



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de março de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº049

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

PORTARIA Nº156/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº997/2010**, de 23/12/2010, publicada no D.O.E de 03/01/2011, que designou **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO**, Auditor Fiscal Assistente Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº096163-1-4, para a Assessoria de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Institucional. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ MARIA PLUTARCO LIMA**, Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005338-1-5, ocorrido em 23.02.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati Serviço Registral, em 23.02.2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº055/2011

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10675065-8 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA E EDITORA ROYAL LTDA MICROEMPRESA	06.219480-1 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 03 de março de 2011 até 02 de março de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº056/2011

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10307643-3 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163

e 164 do RICMS, RESOLVE **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MA SALETE BENEVIDES ALBUQUERQUE	06.055811-3 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 03 de março de 2011 até 02 de março de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº057/2011

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11100056-4 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARIA GOMES PENAFORT	06.156639-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 03 de março de 2011 até 02 de março de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2011
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 02 de março de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº02/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
CICLOPEÇAS G & L COMERCIAL LTDA	10631689-3	06.206.338-3	NFVC - D	40833/2009
MANOEL LAURINDO DO NASCIMENTO	10674568-9	06.371.592-9	NFVC - D	07802/2009

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº002/2011 (publicado no D.O.E. de 01 DE FEVEREIRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.916048-1	F J PRADO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 01 de março de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº003/2011 (publicado no D.O.E. de 01 DE FEVEREIRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.213549-0	PATRICIA FARIAS DA SILVA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 01 de março de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº004/2011 (publicado no D.O.E. de 01 DE FEVEREIRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.307072-3	MARIA QUEDIMA DA SILVA PESSOA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 01 de março de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº13/2011 (publicado no D.O.E. de 14 de Fevereiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.387280-3	A. RUFINO DE OLIVEIRA SILVA ME
02	06.698342-8	ANTONIO MATIAS PEREIRA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 02 de março de 2011.

Valdery Azevedo Pontes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº14/2011 (publicado no D.O.E. de 17 de Fevereiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.184549-3	DERLIVANIA LIMA BRAGA DUTRA MICROEMPRESA
02	06.214042-1	PAULO RICARDO ALVES DE SANTANA ME
03	06.373569-5	C CARLOS DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 02 de março de 2011.

Valdery Azevedo Pontes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 01 de março de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0012/2011 DE 01 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.367852-7	J. A. LOPES BANDEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 01 de março de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0014/2011 DE 01 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.056852-6	PAULO AUGUSTO OSTERNO - EPP
02	06.183374-6	ANA KARINE MORAES MATOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 24 de fevereiro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº14/2011 DE DE DE

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 096 700-5	ZENIVAL DOS SANTOS MIRANDA - MICROEMPRESA
02	06 183 280-4	FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO PESQ.E DIF.DE TEC.SOC.SUSTENTAVEIS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06 213 293-8	FRANCISCO FRANCIVALDO CRUZ - ME
04	06 213 328-4	JOSE CLEILDO CORDEIRO MACIEL
05	06 252 920-0	J. APOLINARIO E FILHO LTDA
06	06 306 786-2	INCOMED INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
07	06 362 368-4	CID MARCOS SANTOS MOITINHO - ME
08	06 362 545-8	PINHEIRO & COSTA CONCESSIONARIA DE MOTOS LTDA
09	06 366 939-0	DIONARA ALVES GOMES
10	06 390 067-0	RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MICROEMPRESA
11	06 398 524-1	RODRIGO C DE MEDEIROS ME
12	06 663 707-4	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
13	06 670 391-3	C. A. M. SANTOS CALCADOS - EPP
14	06 673 828-8	ELIANE OLIVEIRA BATISTA - EPP
15	06 678 011-0	MARIA DE FATIMA R LEONEL - MICROEMPRESA
16	06 690 080-8	LUIZ CARLOS QUEIROZ COLACA - EPP
17	06 692 748-0	CICERA SABINO DE SOUZA MICROEMPRESA
18	06 871 143-3	J BARROS LANDIM - MICROEMPRESA
19	06 918 372-4	UPIC UNIDOS PELOS IRMAOS CARENTES - MICROEMPRESA
20	06 984 843-2	JOSE BRAGA RODRIGUES VESTUARIO MICROEMPRESA
21	06 986 382-2	C SOARES DA SILVA CALCADOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0015/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 01 de março de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 01 de março de 2011.

Valdery Azevedo Pontes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº22/2011 DE 01 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.362126-6	TRILHA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
02	06.366843-2	LIMA & SIMOES LTDA MICROEMPRESA
03	06.381523-0	JOAO PAULO DE LIMA SOUSA ME
04	06.386548-3	WILMA MARIA PEREIRA RODRIGUES ME
05	06.416122-6	F.ANIETE ALVES BEZERRA-ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0006/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, Incis. 3º paragraf. 4º e paragraf. 5º, incis. 3º da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 10 (dias) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati/CE, 28 de fevereiro de 2011.

José Orlane Falcão Graça - 106681-1-5
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0006/2011 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.390.733-0	ARMAZEM GERAIS SUN SPECIAL LTDA	2011.01979-9

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 11/2011**

PROCESSO Nº10750308-5/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **UTILIZAÇÃO DE ÁREA NO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO POSTO FISCAL.** JUSTIFICATIVA: ARTIGO 17, INCISO I "F". VALOR GLOBAL: R\$15.412,96 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento legal o Art.17, Inciso I "F", da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, conforme parecer Nº38/011, da Assessoria Jurídica desta Pasta. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO.** DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº186 de 01.10.2010, página 43, Portaria nº715/2010, datada de 14.09.2010. **ONDE SE LÊ:** no Anexo Único da portaria o nome RAIMUNDA ELIENIR CAVALCANTE BARROSO. **LEIA-SE:** RAIMUNDA ELIENIR CAVALCANTE DE CASTRO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº11030869/7. OBJETO: **contratação da assinatura do jornal O ESTADO**, pelo período de 22 de março de 2011 a 23 de março de 2012. JUSTIFICATIVA: justifica-se a necessidade da renovação da assinatura do jornal o Estado e por ser uma empresa exclusiva. VALOR: R\$820,00 (oitocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.26.122.400.20220.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25 inciso I e art.26, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **W P PUBLICIDADE LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Otacilio Borges Filho (Secretario Adjunto da SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificado por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA): em 28 de fevereiro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº056/SEINFRA/2010**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, inscrita no CNPJ nº03.503.868/0001-00. CONTRATADO: **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.000.118/0001-79, doravante denominada ("Telemar"), e TNL

PCS S/A, sociedade anônima prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.164.616/0001-59 ("TNL PCS"). OBJETO: **rescisão consensual do Contrato nº056/SEINFRA/2010**, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e a Empresas EMPRESAS TELEMAR NORTE LESTE S/A E TNL PCS S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 79 da Lei Nº8.666/93, na Autorização do Senhor Secretário da Infraestrutura e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo SPU Nº10697749-0. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2011. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIO: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA), ELANO ANDRADE DE LIMA FILHO e REINALDO MONTEIRO DE ARAÚJO (TELEMAR); MANOEL FÉLIX MACEDO e YAEKO OSAWA CHAGAS (TNL PCS S/A). Fortaleza, 03 de março de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº020/CTO/2010

Autorizamos a Empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO DO CEARÁ**, a **iniciar a execução**, em regime de empreitada por menor preço global **dos Serviços Técnicos Profissionais** Relativos à Pesquisa referente aos 2.000 itens relacionados em anexo, Coleta e Fornecimento de Preços Praticados no Mercado de Materiais de Construção Civil, para Atualização do Banco de Dados da Tabela Unificada de Serviços de Engenharia do Estado do Ceará, objeto do Contrato nº002/SEINFRA/2008, originário do Edital da Carta Convite nº003/SEINFRA/2007 e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço: DATA: 02 de março de 2011; SIGNATARIOS: Gerardo Santos Filho (Coordenador CTO SEINFRA) e Vera Ilka Meireles Sales (IEL). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 72/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA **ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) TELEFONES HEADSET HSB20**, referente ao Lote II, conforme condições especificadas no Edital, anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº20100025 DETRAN/CE, Processo nº10528522-6 (SPU), Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e a proposta da CONTRATADA devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.731,00 (três mil, setecentos e trinta e um reais) pagos em cursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903000.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011

SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE
DETRAN-CE DIÓGENES DA SILVA ANDRADE-EMPRESA ODERCO
DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA e.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 81/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -
DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa EMPRESA **DISTRINOR
LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO:
**AQUISIÇÃO DE 48.000 (quarenta e oito mil) UNIDADES DE
SUCO NATURAL DE FRUTAS PARA O LANCHE DAS CRIANÇAS
QUE VISITAM A ESCOLA DE TRANSITO DO DETRAN/CE**,
conforme condições especificadas no edital, anexos e neste presente
instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de
Trânsito – DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente
contrato tem como fundamento o edital de pregão eletrônico nº2009033
DETRAN/CE, Processo nº10529258-3 e as Leis Federais nº10.520, de
17/07/2002, e nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de
14/12/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004,
Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP),
Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e Lei Federal
nº8.666/1993 e suas alterações e Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005,
a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo
superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo,
independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze)
meses. VALOR GLOBAL: R\$31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos
e oitenta reais), pagos em recursos financeiros correrão por conta
da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
082.00003.06.181.011.20498.22.33903000.70.0. DATA DA ASSINA-
TURA: Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE
AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CELTDA e
FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENESES-EMPRESA DISTRINOR
LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -
DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. OBJETO: O presente
Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**,
com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE
MADALENA/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do
DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e
emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos
aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de
infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo
de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente
Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações,
processo nº106588664. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio
terá vigência a partir do dia 01/01/2011 até 31 de dezembro de 2014, podendo
ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação
vigente. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINA-
TURA: Fortaleza, 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE
AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIO WILSON DE
PINHO-Prefeito Municipal de MADALENA/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº17/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -
DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE**. OBJETO: O
presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes
convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do
MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, através da implantação de um Posto de
Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria,
licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e
esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas
e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo
Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93
e subsequentes alterações, processo nº106589750. FORO: Fortaleza.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir do dia 01/01/2011
até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a

vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: . DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de dezembro
de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente
DETRAN/CE e FRANK GOMES FREITAS-Prefeito Municipal de
ITAIÇABA/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -
DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE**. OBJETO: O
presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes
convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO
DE MORRINHOS/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento
do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e
emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos
usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações,
bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito
do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio
fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações,
processo nº106589164. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio
terá vigência a partir do dia 01/01/2011 até 31 de dezembro de 2014, podendo
ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação
vigente. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA
ASSINATURA: Fortaleza, 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO
DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; JERÔNIMO NETO
BRANDÃO-Prefeito Municipal de MORRINHOS/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -
DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE**. OBJETO: O presente
Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**,
com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE ARACOIABA/
CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os
serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos,
prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e
encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais
serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no
art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, processo nº106589121.
FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir do
dia 01/01/2011 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de
acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR:.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31
de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-
Superintendente DETRAN/CE; MARILENE CAMPELO NOGUEIRA-
Prefeita Municipal de ARACOIABA/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº24/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -
DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE**. OBJETO: O
presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes
convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO
DE JAGUARUANA/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento
do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e
emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos
usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações,
bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito
do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio
fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações,
processo nº106588575. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio
terá vigência a partir do dia 01/01/2011 até 31 de dezembro de 2014, podendo
ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação
vigente. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINA-
TURA: Fortaleza, 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE
AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIO ROBERTO
ROCHA SILVA-Prefeito Municipal de JAGUARUANA/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº28/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenentes**, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, processo nº106588770. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir do dia 01/01/2011 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA-Prefeito Municipal de ARARIPE/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº29/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenentes**, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, processo nº106588885. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir do dia 01/01/2011 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO-Prefeito Municipal de ITAREMA/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº32/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE ORÓS/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenentes**, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, processo nº106588621. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir do dia 01/01/2011 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA-Prefeita Municipal de ORÓS/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº42/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICIPAL ALTO SANTO/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenentes**, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE, através da implantação de um

Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, processo nº106588869. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir do dia 01/01/2011 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; ADELMO QUEIROZ DE AQUINO-Prefeito Municipal de ALTO SANTO/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenentes**, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, processo nº106589385. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir do dia 01/01/2011 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ-Prefeito Municipal de CASCAVEL/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº50/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenentes**, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, processo nº106588630. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir do dia 01/01/2011 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE e AUGUSTA BRITO DE PAULA -Prefeita Municipal de GRAÇA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº54/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenentes**, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subseqüentes alterações, processo nº106588907. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir do dia 01/01/2011 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; DANIEL ADRIANO PINTO-Prefeito Municipal de BELA CRUZ/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº55/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subseqüentes alterações, processo nº106588842. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir do dia 01/01/2011 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE EDSON SÁ-Prefeito Municipal de AQUIRAZ/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº58/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE MARCO/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE MARCO/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subseqüentes alterações, processo nº106589180. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir do dia 01/01/2011 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; GRIJALMA ROCHA SILVA-Prefeito Municipal de MARCO/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº59/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN e **MUNICÍPIO DE OCARA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE OCARA/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subseqüentes alterações, processo nº106589466. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir do dia 01/01/2011 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza,

31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE LEONILDO PEIXOTO FARIAS-Prefeito Municipal de OCARA/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
ADVOGADA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº040/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR **LUIZ FEITOSA DE AQUINO**, Assistente Operacional, **MARCELO BEZERRA LIMA**, Assistente Operacional, e **GERALDO NOGUEIRA ALMEIDA**, Assistente Operacional, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem Comissão** de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº54.632/GESOP/DOP, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01/2011 ao Contrato nº13/METROFOR/2010, de execução de serviços futuros e eventuais de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque, para o interior do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Alencar nº114-B, Centro, Maracanaú, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº04/2010, resultado do Pregão Eletrônico nº063/2009; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** do Contrato de execução de serviços futuros e eventuais de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque, para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de agosto de 2011 a 1º de agosto de 2012.; IX - VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 1º de agosto de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente termo aditivo; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo pela empresa **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA**..

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/CEGÁS/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **PLEIMEC SOLUTION - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA-EPP**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos para solução de videoconferência** compreendendo os itens Equipamento de videoconferência QDX-6000 e Unidade controladora de Multiponto MCU - RMX2000 em estrita conformidade com as disposições na Ata de Registro de Preços nº002/2009 do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFET-CE, no Termo de Referência e na Proposta Comercial, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº002/2009 do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFET-CE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº24/2009, conforme Processo nº23000.066760/2009-21, nos termos das Leis nº8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e da Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002 e dos Decretos nº3.555, de 08/08/2000,

nº3.784, de 06.04.2001, nº3.931, de 19.09.2001, nº4.342, de 23.08.2002 e nº5.450, de 31.05.2005, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. O prazo de garantia de que trata o subitem 7.2 será de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, com início na data do recebimento definitivo dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais) pagos em moeda corrente, num prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos equipamentos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e José Dario Soares Frota Neto (PLEIMEC SOLUTION).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº30.139 de 25 de Março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIO CAETANO OSTEROS RIOS	GERENTE DE UNIDADE PRISIONAL	DNS-3

Lotação: CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO Á VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Nome	Cargo	Símbolo
ANDREA EMILIA VIEIRA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.139 de 25 de Março de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE DE LIMA

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE BENTO LAURINDO DE ARAUJO	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E FORMAÇÃO PARA A RESSOCIALIZAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	DNS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando o dispõe o art.3º, do Decreto nº22.180, de 20 de outubro de 1992, e, ainda, o que consta do Processo nº10749619-4 do Sistema de Protocolo Único – SPU, RESOLVE NOMEAR, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Ceará, com o mandato de 4 (quatro) anos, **LEANDRO SOUSA BESSA** (membro titular), como Professor de Direito Penal, Processo Penal ou Ciências Correlatas. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Veras de Albuquerque
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº036/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº10728255-0 do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, quando da fuga de preso da, Cadeia Pública de Aquiraz - CE, fato ocorrido no dia 10 de novembro de 2010, conforme ofício nº1902/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de janeiro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº060/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111755.1.1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº273. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº060-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111752.1.X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº274. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº060-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ARRUDA FILHO**, ocupante do cargo de Agente

Penitenciário matrícula nº111793.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº449. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº060-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430315.1.1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº275. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº060-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007518.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº276. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de matrícula nº125860.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº277. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HERLANO WALQUER FALCÃO MACIEIRA**, ocupante do cargo de matrícula nº430361.1.4, lotado nesta SECRETARIA DA

JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº278. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472542-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº279. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Morista matrícula nº004571-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº280. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430341.1.1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº450. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061-E/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472443-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de

R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº302. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061-F/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARIELTON SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111802-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº304. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061-G/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JARDEL FARIAS MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163144-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº305. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061-H/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125791-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº306. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061-I/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111780-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº307. A

aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061-J/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WELLINGTON CORRÊA PICANÇO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430638-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº308. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061-L/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de matrícula nº472456.1.3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº310. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061-M/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES**, ocupante do cargo de Advogada matrícula nº000473.2.5, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº443. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ AROLDO VIANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430337.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº281. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá

ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS JAFET PENHA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472450-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº282. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO CLÁUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125801 1 8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº283. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ARRAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430463-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº284. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº004255-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº452. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)

dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº063/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº003027-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº286. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº063-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LÚCIO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472514-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº458. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº063-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163147-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº287. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº063-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem matrícula nº003202-1-8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº288. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº063-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVERARDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº005644-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº289. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Datilografo matrícula nº004518.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº291. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ JALES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº092279-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº292. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MARTINS CAMPÊLO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163152-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº293. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá

ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430599-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº295. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº005655-1-2, lotado neste SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº297. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **AKEL PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430678-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº441. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ CÉLIO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430530-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº298. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MÁRIO FERNANDO SOUSA CASTRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430587-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº299. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472582-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº442. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO SILVA TORRES**, ocupante do cargo de Morista matrícula nº004708-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº300. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ROSA CRISTINA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Social matrícula nº004647.1.6, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº301. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa

ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007512-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº329. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELDIMAR SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430445.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº330. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LUIZ DONDI NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111719-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº331. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HERMENGARDA FRANCISCA DE AMORIM MACÊDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº430306.1.2, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº332. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067-E/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JURANY UCHÔA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº004672-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº333. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067-F/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMO MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Advogada matrícula nº103200.1.1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº334. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067-G/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WANDERSON PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430637-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº335. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067-H/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSUÉ MOURA SILVA TRAJANO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430555.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº336. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)

dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067-I/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430275.1.4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº440. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº000405-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº317. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO COSTA**, ocupante do cargo de Administrador matrícula nº143109.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº444. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MARCILIO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº099593-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº321. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº070/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM JEREMIAS ALVES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº008361-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº322. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº070-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WILKSON RODRIGUES XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430642-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº446. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº071/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ TAUMATURGO MORAIS ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430548-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº323. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº071-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430408-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº324. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº072/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FLÁVIO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472634-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº325. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº072-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430466-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº463. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº073/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JAIME CÉSAR SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430307.1.X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº327. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº073-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WSTÊNIO ANGEL DE SOUZA BARROS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125862-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº328. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº030.853.99-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA MAIA PITOMBEIRA**, companheira, de Nival Francisco Alecrim Júnior, ex - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de SOLDADO PM da ativa, matrícula nº033.922-1-X, falecido em 13/01/2003, uma **pensão** no valor mensal R\$797,39 (setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), com vigência a partir do dia 10/04/2003, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 07 de novembro de 2005. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de 02 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071830367/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar, o Sr. RAIMUNDO VIANA BRAGA, CPF 059.125.983-49, na reserva pela Polícia Militar do Ceará, onde percebia os proventos da graduação de 2º Sargento PM RR, matrícula nº019.346-1-9, falecido em 08/05/2005, **pensão** mensal de R\$1.291,35 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), com vigência a partir de 23/07/2007, data do requerimento da companheira, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E publicado em 28/02/2008: Nome.....Maria Vanderlúcia Braga da Costa; Parentesco.....companheira; CPF.....384.606.293-68; Valor..... R\$1.291,35. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 11.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070246971/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de janeiro de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA, CPF:06136680300, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº201100101187511, com óbito em 22/02/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1147,71 (hum mil cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 02/08/2007: Nome.....MARIA DOS SANTOS COSTA; Parentesco.....VIÚVA; CPF.....13509578368; Valor.....R\$1147,71. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 10, de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº107893053/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE HELIO DE SOUSA, CPF:001.912.213-68, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os proventos do(a) posto de CORONEL PM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº016732-1-1, com óbito em 03/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$10.912,29 (dez mil e novecentos e doze reais e vinte e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo, e vigência a partir de 03/02/2011: NOME: Lucineide Pereira de Oliveira; PARENTESCO: Cônjuge; CPF: 090.544.483-34; Valor: R\$10.912,29. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº041124146/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41/2003, combinado com a Lei Complementar nº31 de 05/08/2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ALBA HERCULANO ARAÚJO, CPF nº22913564372, aposentada pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos no cargo de Professor nºIV, do grupo 1, do Quadro isolado, lotado na Secretaria da Educação, atualmente Professor nível/referência 08, matrícula nº22100104930215, falecida em 04/11/2003, **pensão** mensal de R\$1.179,87 (Hum mil cento e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E de 19 de maio de 2009: Nome: MARIA VITÓRIA HERCULANO ARAÚJO; Parentesco: Filha maior inválida; CPF Nº232.981.623-53; Valor: R\$1.179,87. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de 02 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081275757/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.1º, §3º, da Lei nº11.260/86, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Miguel Florindo Da Silva, CPF 02465523368, aposentado(a) pelo(a) CASA CIVIL, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 16, matrícula nº161100109217517, com óbito em 19/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$415,58 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/04/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 11/06/2008: BENEFICIÁRIA: FRANCISCA MOREIRA DA SILVA R\$ 415,58 (VIÚVA, CPF:12036463304) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de 02 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06421153-3 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **REVER o ato** datado de 25/05/2010, publicado no DOE nº101, de 01/06/2010, que concedeu a **MICHAEL NEVES FERREIRA**, nascido em 18/06/1996, filho menor e Manuela Serra Azul Ferreira, nascida em 29/03/1994, filha menor de Manoel Francisco Gumercindo Ferreira, CPF:413.730.903-59, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Soldado PM ativa, matrícula nº134.856-1-5, falecido em 26/08/2006, uma **pensão** no valor mensal R\$1.147,71 (Hum mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), com vigência a partir da data do óbito, para nos termos dos dispositivos legais, acima citados, em virtude da inclusão da filha menor GEOVANA LARA SANTIAGO MACIEL FERREIRA, nascida em 15/02/2007, fixar a pensão mensal, no valor de 1.147,71, (Hum mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) a contar do óbito e no valor de 1.336,98 (Hum mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) a partir do dia 10/12/2009, reconhecimento de paternidade de Geovana Lara Santiago Maciel Ferreira nascida em 15/02/2007, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
Michael Neves Ferreira	filho menor	03795442370	573,85
Manuela Serra Azul Ferreira	filha menor	03795644321	573,85

A PARTIR DO DIA 10/12/2009 (RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE).

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
Michael Neves Ferreira	filho menor	03795442370	445,66
Manuela Serra Azul Ferreira	filha menor	03795644321	445,66
Geovana Lara Santiago Maciel Ferreira	filha menor	05535763306	445,66

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105129763/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ DOS NAVEGANTES ALMEIDA TABOSA, CPF: 484737583-15, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº106803-1-X com óbito em 24/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.276,24 (Hum mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/08/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
FRANCISCO OLAVO ALMEIDA MAPURUNGA	FILHO MENOR	05998686357	425,41
LENISIO ALMEIDA MAPURUNGA	FILHO MENOR	05998687329	425,41
ALYNE ALMEIDA DOS SANTOS	FILHA MENOR	15549213761	425,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062059874/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Miguel Lima Bastos, CPF 19069456320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de VIGIA, nível/referência 05, matrícula nº241100141386517, com óbito em 03/05/2006, **pensão** mensal no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 03/05/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JURACY LIMA BASTOS	viúva	23024445315	350,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081944721/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ELISEU DA SILVA LOBO, CPF 04583671334, aposentado(a) pelo(a) SEINFRA, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº391100103921417, com óbito em 24/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$492,90 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir 24/06/2008, até 10/04/2010, data do óbito da pensionista, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Raimunda Taboza Lôbo	Viúva	174.425.083-91	492,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081275757/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 08/03/2010, publicado no DOE nº049, de 15/03/2010 que concedeu **pensão** à **FRANCISCA MOREIRA DA SILVA VIÚVA** viúva do(a) ex-servidor(a) Miguel Florindo Da Silva, CPF 02465523368, aposentado(a) pelo(a) CASA CIVIL, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 16, matrícula nº161100109217517, com óbito em 19/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$952,41 (novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/04/2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de 02 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº041124146/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11/03/2010, publicado no DOE de 25/03/2010, pág.72, que concedeu à MARIA VITÓRIA HERCULANO ARAÚJO, **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ALBA HERCULANO ARAÚJO, CPF nº22913564372, aposentada pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos no cargo de Professor nºIV, do grupo 1, do Quadro isolado, lotado na Secretaria da Educação, atualmente Professor nível/referência 08, matrícula nº22100104930215, falecida em 04/11/2003, **pensão** mensal de R\$1.179,87 (Hum mil cento e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de 02 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03085399-0 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** de pensão datado de 14/03/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/03/2007, que concedeu uma **pensão** no valor de R\$797,39 (setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) a **MARIA MAIA PITOMBEIRA**, companheira de Nival Francisco Alecrim Junior, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de SOLDADO PM Ativa, matrícula nº033922-1-x, falecido em 13/01/2003. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08194472-1, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, ato** de pensão, datada de 14 de janeiro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de janeiro de 2010, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$544,02 (quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) a **RAIMUNDA TABOSA LOBO**, viúva de Eliseu da Silva Lobo, ex-servidor da Secretaria da Infraestrutura, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº0392141-7, falecido em 24/06/2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) SILVANA MARY LIMA DA SILVA**, matrícula 037157-1X, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.405 de 28 de Dezembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Janeiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo

Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 03 DE MARÇO DE 2011

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TADEU AGUIAR DA SILVA CAMARA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE OLAVO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA LUCIA FERNANDES SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.405 de 28 de Dezembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Janeiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE MARÇO DE 2011

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SILVANA MARY LIMA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA CLAUDIA MACHADO PINHEIRO E SILVA	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº04/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09077021-8 do spu, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº103/2010**, datada de 03 de janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 de janeiro de 2011, que autoriza a servidora **EVELINE BARBOSA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretora Geral, respondendo, símbolo IPECE I, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, a viajar a cidade de Salvador no período de 07 a 10 de dezembro de 2010 a fim de participar do XXXVII Encontro Nacional de Economia da Associação Nacional dos centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC, devido a portaria ter sido datada em 03 de janeiro de 2011, data em que a senhora Desirée Custódio Mota Gondim não ocupava mais o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE ESTADO. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº05/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **EVELINE BARBOSA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretora Geral, respondendo, símbolo IPECE I, matrícula nº1694031-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 07 a 10 de dezembro de 2010, a fim de participar do XXXVIII Encontro Nacional de Economia da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC,

concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.142,14 (hum mil cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$565,24 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.816,15 (Hum mil oitocentos e dezesseis reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a servidora **NORMA MARIA LOPES BRANDÃO**, que exerce a função de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº1037801-X, lotada nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, nos termos do art.31 da Lei nº13.659, de 20 de setembro de 2005, com redação dada pela Lei nº14.587, de 21 de dezembro de 2009, 15% sobre o vencimento-base, referente a conclusão do Curso de Pós-Graduação

Lato Senu em GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº041/2011-DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº54.584/PROCOLO do METROFOR de 16.02.2011, com fundamento na Cláusula 11 ítem 11.3.1 do Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego -Superintendência Regional do Trabalho no Ceará. RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 12 (Doze) meses do empregado, **FRANCISCO JOCELIO GUIMARÃES DE PINHO**, Assistente Condutor, matrícula nº05.000.075-6, lotado na Gerência de Controle e Tráfego, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir de 06 de Março de 2011. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº051/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11001496-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SIMONE DE SÁ PEREIRA BARREIRA**, matrícula nº3881011-1, ex-servidora aposentada, ocorrido em 23 de dezembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 23.12.2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº500011.1.3, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 15 de fevereiro de 2011, a fim de participar de Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários do Planejamento - CONSEPLAN, Assessorando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), o que corresponde ao valor de R\$161,15 (cento e sessenta e um reais e quinze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$257,84 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.040,39 (hum mil e quarenta reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.407,00 (hum mil e quatrocentos e sete reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº097/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme o §1º do art.5º do Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** MARCOS ANTONIO BRASIL, JOANA DARC CRISTINO BELCHIOR LIMA, NORMA

MARIA CAVALCANTI ALCOFORADO, LÚCIA MARIA FACUNDO CAVALCANTE e FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA, para sob a presidência do primeiro **comporem a Comissão** Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, com as seguintes atribuições: I. elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano; II. propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; III. indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; IV. elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior da Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao órgão central de controle interno. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a servidora **MARIA NUBIA PITA LESSA**, que exerce a função de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº463420.1.1, lotada nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, nos termos do art.32-A da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, com redação dada pela Lei nº14.347, de 19 de maio de 2009, 15% sobre o vencimento-base, referente a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Senu em GESTÃO DE PESSOAS, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº110/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENDES GIFONI**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, Respondendo, matrícula nº469123.1.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2011, a fim de participar do Seminário Geral das Sedes da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.087,99 (hum mil, oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.892,92 (hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº117/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão, com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 1º de fevereiro de 2011, até ulterior deliberação, o servidor **MARCOS ANTÔNIO BRASIL**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - Processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nº26.478/2001 e 30.286/2010; III - Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, nº27.471/2004 e 30.425/2011; IV - Autorizar as solicitações formais referentes a colaboradores eventuais, bem como assinar as respectivas portarias, conforme Lei nº13.515/2004 e Decreto

nº27.561/2004; V - Portaria de concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009; VI - Autorização e Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VII - Instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.397/2006 (cotação eletrônica); VIII - Instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IX - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; X - Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; XI - Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XII - promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas do Secretaria do Planejamento e Gestão; XIII - Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário do Planejamento e Gestão; XIV - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas pela Secretaria do Planejamento e Gestão, inclusive as despesas decorrentes de contratos firmados pela Direção Superior. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2011 DE
01 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Renato Henrique	Teleinformática	1º
Rafael Bezerra	Teleinformática	2º
Kelvya Aragão	Teleinformática	3º
José Stelio	Teleinformática	4º
Lorena Castelo Branco de Siqueira	Administração	1º
José Diogo Nunes Xavier	Administração	2º
Alex de Souza Abreu	Direito	1º
Phillipe Lopes Silveira	Direito	2º
André Jales Falcão Silva	Direito	3º
Clóvis Macedo Matoso Vilela Lima	Direito	4º
Isabela Pegado Parente	Direito	5º
Allana Feitosa Cavalcanti	Direito	6º
Samir Avelino Sena	Direito	7º
Charlene de Sousa Oliveira	Direito	8º
Marta Constuelo Pereira da Silva	Direito	9º
Vitor Moraes da Silva Furtado	Direito	10º

*** **

PORTARIA Nº153/2011 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Março de 2011 dos **SERVIDORES** integrantes do **Anexo Único desta Portaria**, que foram designados na Portaria Nº0075/2011 publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de Fevereiro de 2011, para responderem pelos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 02 DE MARÇO DE 2011

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
TADEU AGUIAR DA SILVA CAMARA	202413-14	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE OLAVO DA SILVA	388528-17	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA LUCIA FERNANDES SILVA	201711-11	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

*** **

PORTARIA Nº157/2011 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº30.405 de 28 de Dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Janeiro de 2011, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA SAMPAIO GUIMARAES** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, simbolo DAS-3, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Março de 2011 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº158/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público** as **aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
01402004-1	MARIA DE FATIMA FREITAS DAMASCENO	SEDUC	002931-1-3	3339/2010
03128514-7	MARIA MADALENA DA SILVA COSTA	SEDUC	032549-1-7	3337/2010
98240570-7	MARIA BERNADETE PEREIRA FIGUEIREDO	SEDUC	065435-1-0	3335/2010
97069046-0	FRANCISCO DJALMA MELOS	SEDUC	069172-1-6	3246/2010
03080221-0	LUIZA CORREIA LIMA	SEDUC	061387-1-3	3374/2010
02426949-2	NEWTON BRUNO DE FARIAS	SEDUC	043912-1-7	3390/2010
97014331-1	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	SEDUC	070594-1-8	3230/2010
04204399-9	MARIA ZENILMA MENEZES SOUZA	SEDUC	070921-1-3	3338/2010
04485683-0	MARIA INÊS FARIAS ALENCAR	SEDUC	065861-1-2	3386/2010
06014555-2	ZILMA DE SOUSA VASCONCELOS	SEDUC	076461-1-9	3383/2010
01235252-7	MARIA ELIANE DE ALENCAR TEIXEIRA OLIVEIRA	SEDUC	066087-1-X	3395/2010
01253534-6	RITA COUTINHO TEIXEIRA	SEDUC	062473-1-8	3406/2010
98043541-2	FRANCISCO XAVIER DE LIMA	SESA	083953-1-4	3282/2010
06302989-8	ANA DE SOUZA AQUINO	SESA	007578-1-0	3349/2010
97215023-4	MARGARIDA TELES DE SOUSA MOREIRA	SESA	082972-1-5	3302/2010
95108102-0	MARIA CARLOS FERREIRA ROCHA	SESA	081637-1-5	3286/2010
05160813-8	OLAVO CARNEIRO PORTELA	SEFAZ	104046-1-4	3396/2010
07049784-2	MARIA DE LOURDES VIANA FREITAS IRINEU	NUTEC	100562-1-7	3568/2010
07016978-0	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE	DER	007239-1-6	3379/2010
05479911-2	MARLEIDE DE ALMEIDA CAVALCANTE	SSPDS	012562-1-1	3067/2010

*** **

PORTARIA Nº159/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público** as **aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
03265205-4	MARIA ANUNCIATA DA SILVA	SEDUC	074494-1-0	3424/2010
02368046-6	MARIA SELME PEREIRA CRUZ	SEDUC	078650-1-5	3397/2010
03022364-4	RAIMUNDA PEREIRA DE SALES	SEDUC	043192-1-4	3309/2010
04484699-1	ZENIRA FAUSTA DE SOUSA	SEDUC	058001-2-9	3378/2010
01192932-4	CESAR SAMPAIO CUNHA	SEDUC	000734-1-5	3253/2010
02225270-3	ANA RAIMUNDA MARTINS DOS SANTOS	SEDUC	074429-1-2	3310/2010
02421938-0	MARIA IVANIRE VASCONCELOS MESQUITA	SEDUC	077362-1-5	3332/2010
03130973-9	ANGELA MARIA E SILVA MORAES	SEDUC	089907-1-9	3331/2010
02387698-0	ANTONIA ALDENIR PEREIRA DE MEDEIROS	SEDUC	175556-1-8	3330/2010
03170576-6	MARIA DE FATIMA FAUSTINO BARROS	SEDUC	064600-1-1	3345/2010
03407040-0	SELMA MARIA AMARAL DA SILVA	SEDUC	094620-1-5	3376/2010
03040963-2	MARIA GILVANETE HOLANDA LIMA	SEDUC	069627-1-8	3329/2010
03377023-9	MARIA DO SOCORRO PRADO	SEDUC	090574-1-2	3411/2010
04472592-2	JOSE EGBERTO DE ALCANTARA ESMERALDO	URCA	430526-1-6	3344/2010
05028825-3	MARIA LIRA DA SILVA	SESA	400437-1-3	3150/2010
06349063-3	MARIA ALDENIZA LAURO OLIVEIRA DE SOUZA	SESA	009302-1-0	3149/2010
07487062-9	MARIA JANE DE AGUIAR	ISSEC	001420-1-8	2818/2010
08044988-3	CARLOS ROBERTO ROMERO	DER	009742-1-8	3242/2010
08229052-0	FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	DER	003253-1-7	3375/2010
04445381-7	MARIA LUZIRENE DE QUEIROZ ARAUJO	IDACE	000090-1-6	3350/2010

*** **

PORTARIA Nº160/2011 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Março de 2011 dos **SERVIDORES** integrantes do **Anexo Único desta Portaria**, que foram designados na Portaria Nº0075/2011 publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de Fevereiro de 2011, para responderem pelos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 04 DE MARÇO DE 2011

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA	169976-17	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA CLAUDIA MACHADO PINHEIRO E SILVA	500199-18	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº043/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10780058-6 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **MANOEL JOSÉ DE LIMA**, matrícula nº003561.1.5, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 17 de janeiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório João de Deus, em 31 de janeiro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ ISSEC, em Fortaleza, 28 de 02 de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº052/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL DE 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2011 DE
DE 2011

MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
799515.1X	ANTÔNIO LUCAS DA SILVA SOUSA	RS22,00
799516.1.7	JOÃO PEDRO SOUZA DE LIMA	RS16,00
799517.1.4	GLEICIANE DA SILVA LENDENGUES	RS22,00
799518.1.1	THIAGO MATOS DE OLIVEIRA	RS16,00
799520.1.X	MATHEUS SILVA MARTINS	RS22,00
799521.1.7	DENYR PATRYCIO SEVERO DA SILVA	RS22,00
799522.1.4	PAULO ROBERTO CARTAXO FERREIRA	RS22,00
799524.1.9	FRANCISCO THIAGO CORREIA LIMA	RS16,00
799526.1.3	RAQUEL SOARES DA SILVA	RS22,00
799527.1.0	ISRAEL SHAMIR ALVES BATISTA	RS38,00
799528.1.8	MAYARA MOREIRA JUSTA	RS38,00
799529.1.5	PRISCILA DIÓGENES CASTELO BRANCO	RS38,00
799530.1.6	NAYARA CAVALCANTE FERREIRA	RS38,00
799531.1.3	JOSILENE DA COSTA SANTOS	RS38,00
799532.1.0	SUZI HELLEN TAVARES CAVALCANTE	RS38,00
799535.1.2	LUAN HENRIQUE DE ARAÚJO SOUZA	RS38,00
799537.1.7	JULIANA SOUZA DE LIMA	RS38,00
799536.1.X	ROMÉLIA DE SOUSA MEDEIROS	RS38,00
799534.1.5	TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	RS38,00
799525.1.6	SARAH ASSEF LUTIF	RS38,00
799538.1.4	ANA JESSICA FREITAS DA SILVA	RS38,00
799539.1.1	ANTÔNIO DAVI DELFINO FERREIRA	RS38,00
799540.1.2	BEATRIZ ANDRADE DA SILVA	RS38,00
799541.1.X	DAIANA DO VALE ALMEIDA	RS38,00
799542.1.7	DAIANA SOUSA FERNANDES	RS38,00
799543.1.4	FRANCISCA LUANA SOUSA	RS38,00
799544.1.1	FRANCISCO LINDON JHONSON ARAÚJO	RS38,00
799546.1.6	JOHNTHAN SILVA MELO	RS38,00
799548.1.0	MÁRIO GUILHERME FERREIRA DE CASTRO	RS38,00
799549.1.8	PAULO RICARDO ALMEIDA ARAÚJO	RS38,00
799550.1.9	RAILSON CARNEIRO ALVES	RS38,00
799551.1.6	RENATA GOMES DA SILVA LIMA	RS38,00
799552.1.3	WELLINGTON SILVA DE MENEZES	RS38,00
799553.1.0	ANA KARINE DA SILVA GONDIM	RS38,00
799554.1.8	VIRGINIA CRISTINA DE SALES	RS38,00

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº006/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2011, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Marcos Medeiros de Vasconcellos - Analista de Planejamento e Orçamento - 467601-1-5	Mestre	50,00	Iniciação de Projetos e Programas	18 a 27 de Outubro, 08 a 18 de Novembro e 06 a 15 de Dezembro de 2010	24	1.200,00

*** **

PORTARIA Nº008/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2011, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Marcelo de Sousa Monteiro - Auditor de Controle Interno - 161735-1-7	Graduação	35,00	Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos	14 a 21 de Fevereiro de 2011	24	840,00

*** **

PORTARIA Nº009/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2011, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Ana Mônica Figueiras Menescal - Auditora Fiscal - 003426-1-0	Mestre	50,00	Direito, Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos com Base na Lei 9.826	14 a 25 de Fevereiro de 2011	40	2.000,00

PORTARIA Nº010/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2011, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Paulo Henrique Aguiar - Analista de Gestão de TI - 001379-1-X	Mestre	50,00	Gerência de Projetos	21 de Fevereiro a 04 de Março de 2011	40	2.000,00

*** **

PORTARIA Nº011/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2011, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Aurelina Farias de Araújo – Auditor Fiscal Adjunto - 106120-1-2	Especialista	40,00	Técnicas de Negociação de Conflitos	28 de Fevereiro a 04 de Março de 2011	20	800,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº29.180 de 08 de Fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: NÚCLEO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SOCORRO LIDUINA CARVALHO COSTA Órgão/Cargo Origem: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-GEÓLOGO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO Órgão/Cargo Origem: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-ENGENHEIRO CIVIL	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIZ CARLOS ROCHA DA MOTA Órgão/Cargo Origem: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-TECNICO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	ARTICULADOR	DNS-3
MONICA HOLANDA FREITAS Órgão/Cargo Origem: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-ENGENHEIRO CIVIL	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

**COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2010/COGERH
I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824/140; IV - CONTRATADA: **GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Maria José Barone Fernandes nº701 - Sala 2. - Vila Maria - São Paulo/SP. - CEP: 02.117-022.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.57, §1º, inciso II, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o nº11011390-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, **Aditar o prazo contratual** para entrega dos Hidrômetros: Lote 1 – Hidrômetro de Vazão Eletromagnético e Lote 2 – Hidrômetro Ultrassônico de nível completo, visando atender o Plano de Tarifas da COGERH no Estado do Ceará, conforme especificações oriundas da Comunicação Interna nº01/2011 emitida pela GEPLAN.; IX - VALOR GLOBAL: R\$365.833,48 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 13/04/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 58 - Recursos do PROGERIRH II (90%) e Fonte 00 - Tesouro do Estado (10%).; XII - DATA: 11/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Valter Donizete Gomes da Silva/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2011/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA.** - Av. Dr. Alfredo Weyne nº130 - Fátima - Fortaleza/CE. - CEP: 60.415-520. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de Serviços para a Recuperação de Obras Hídricas** das Barragens: Barra Velha, Cachoeira, Flor do Campo, Poço Verde, Santa Maria e Sucesso, no Estado do Ceará, devidamente contido nas Especificações Técnicas parte integrante do contrato independente de transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.42, §5º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, as Diretrizes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o Financiamento Adicional/SRH/COGERH/CE – Acordo de Empréstimo nº7630-BR, a Licitação Pública Nacional – LPN nº20100008/PROGERIRH II/COGERH/CE, e seus anexos, devidamente homologada, assim como a proposta da Contratada, e o processo administrativo nº10184653-3/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.078.809,68 (Dois Milhões, Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 58 - Recursos do PROGERIRH II (90%) e Fonte 00 - Tesouro do Estado (10%). - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Licitação Pública Nacional - LPN. DATA DA ASSINA-

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: SETOR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BUCAL (SEASB-CEO JOAQUIM TÁVORA)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA ESTER DIAS PORTO Órgão/Cargo de Origem: - Lotação: 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE	CHEFE DE SETOR	DAS-5

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
HELMO NOGUEIRA DE SOUSA Órgão/Cargo de Origem: - VIRGINIA MARIA MOURA REMIGIO PEIXOTO Órgão/Cargo de Origem: -	COORDENADOR ASSESSOR TÉCNICO	DNS-2 DAS-1

Lotação: 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – SOBRAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA DE FATIMA FEITOSA FRANCELINO Órgão/Cargo de Origem: - MARIA LUCILA MAGALHAES RODRIGUES Órgão/Cargo de Origem: -	ASSESSOR TÉCNICO COORDENADOR	DAS-1 DNS-2

TURA: 21/02/2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Newton Lopes Ribeiro/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2011/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: Empresa **AMUARAMA TURISMO LTDA.** - Av. Deputado Oswaldo Studart nº888 - Fátima - Fortaleza/CE. - CEP: 60.411-260. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de Empresa para apoio logístico as reuniões do Grupo de Articuladores, Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho** do Conselho dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, devidamente especificado nas Especificações Técnicas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.42, §5º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, as Diretrizes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o Financiamento Adicional/SRH/COGERH/CE – Acordo de Empréstimo nº7630-BR, o Shopping nº20100018/CEL/04/PROGERIRH II, o Processo nº10096627-6/COGERH, nas “Instruções aos Concorrentes” (integrante da mesma) e seus respectivos anexos (1 a 7), bem como na proposta da Contratada, tudo fazendo parte deste contrato, independente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$51.432,00 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 58 - Recursos do PROGERIRH II (90%) e Fonte 00 - Tesouro do Estado (10%).- MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Shopping.. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Armando Ponte Dias/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.312 de 10 de Setembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lotação: 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – TIANGUÁ

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARTA ANGELA SOBREIRA VANDERLEI Órgão/Cargo de Origem: -	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – TAUÁ

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LUCIA VANDA BENEVIDES CASTELO Órgão/Cargo de Origem: -	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CRATEÚS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA D CARMO RODRIGUES SOARES Órgão/Cargo de Origem: -	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CAMOCIM

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA DAS GRACAS DIAS CARNEIRO Órgão/Cargo de Origem: -	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – IGUATU

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCISCO IVAN BEZERRA Órgão/Cargo de Origem: -	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA DIONE DE FIGUEIREDO NICODEMOS Órgão/Cargo de Origem: -	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CRATO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA DE LOURDES COELHO ALENCAR BARRETO Órgão/Cargo de Origem: -	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – MARACANAÚ

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA Órgão/Cargo de Origem: -	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – BATURITÉ

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCISCO FROTA DE VASCONCELOS Órgão/Cargo de Origem: -	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA Órgão/Cargo de Origem: -	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CANINDÉ

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
CELIA VIANA DA SILVA BRASILEIRO Órgão/Cargo de Origem: -	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
ROSELIA MARIA SOARES MESQUITA Órgão/Cargo de Origem: -	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – QUIXADÁ

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
BENEDITA DE OLIVEIRA Órgão/Cargo de Origem: -	COORDENADOR	DNS-2
MARIA HÜBERLANDIA DE OLIVEIRA LOBO Órgão/Cargo de Origem: -	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – RUSSAS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ISRAEL GUIMARAES PEIXOTO Órgão/Cargo de Origem: -	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: UNIDADE DE ESTUDO E PESQUISA (UNIFE-SVO)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ELIANE DAMASCENO SANTOS Órgão/Cargo de Origem: -	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: DIRETORIA CLÍNICA (DICLIN-HSM)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANA JECELINE PEDROSA TAVARES Órgão/Cargo de Origem: -	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: DIRETORIA TÉCNICA (DITEC-HSM)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MAGALY FERREIRA MENDES Órgão/Cargo de Origem: -	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: DIRETORIA MÉDICO-ASSISTENCIAL (DIMED-HGF)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA DE FATIMA CASTRO DIAS Órgão/Cargo de Origem: -	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (DIRAF-HIAS)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LAURO ANTONIO CABRAL DE BARROS Órgão/Cargo de Origem: -	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: DIRETORIA MÉDICA (DIMED-HIAS)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Órgão/Cargo de Origem: -	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: DIRETORIA TÉCNICA (DITEC-HIAS)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARFISA DE MELO PORTELA Órgão/Cargo de Origem: -	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (DIRAF-HSJ)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FATIMA MARIA MONTEIRO MAIA DE CARVALHO Órgão/Cargo de Origem: -	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: DIRETORIA TÉCNICA (DITEC-HSJ)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARLY BESERRA DE CASTRO SIQUEIRA Órgão/Cargo de Origem: -	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
JOSE POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA Órgão/Cargo de Origem: -	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: SEÇÃO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (SEAME-CIDH)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA MARYLANE SILVA BASTOS Órgão/Cargo de Origem: -	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE)

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS Órgão/Cargo de Origem: -	DIRETOR I	DAS-1

Lotação: CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II - CEO JOAQUIM TÁVORA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ Órgão/Cargo de Origem: -	DIRETOR III	DAS-3

Lotação: CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II - CEO RODOLFO TEÓFILO

NOME	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
CELIA MARISA VASCONCELOS Órgão/Cargo de Origem: -	DIRETOR III	DAS-3

Lotação: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA -LACEN

NOME	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
RICARDO CARVALHO DE AZEVEDO E SA Órgão/Cargo de Origem: -	DIRETOR I	DAS-1

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **J.B.A SOUSA**, estabelecida na Rua Pinto Madeira, 535 loja 14 - Centro - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.113.888/0001-12, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11062787-3, CE nº329093, que tem por objeto a aquisição de equipamentos (03 cadeiras de rodas para obesos), para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **J.P UCHOA RODRIGUES - ME**, estabelecida na Rua Assis Chateaubriand, 170 - Dionísio Torres - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº04.761.523/0001-01, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10392557-0, Contrato nº657/2010, PE nº0097/2010, que tem por objeto a aquisição de material médico (Oxigenadores de membranas), para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93, vez que o Hospital de Messejana não concorda com a rescisão do citado contrato. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na QD SAAN, Quadra 03, nº665, Asa Norte - Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.797/0001-78, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10142135-4, PE nº424/2010, Contrato nº1888/10, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **CASA DE COURO SANTA RITA LTDA**, estabelecida na Av. Paraná, 882/888 - Maringá - PR, inscrita no CNPJ sob o nº79.115.358/0001-10, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11061513-1, Contrato nº642/10, PE nº629/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar (tecido não tecido 100% polipropileno, cor branca, gramatura 40g/m2, embalagem em bobina constando marca e gramatura), para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **BENFICA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Carolina Sucupira, 1261, - Benfica - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.642.462/0001-51, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11061508-5, Contrato nº2476/2009, PE nº431/2009, que tem por objeto a aquisição de material de informática (consumo), para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **DAQUINO IND E COM DE MÓVEIS HOSP LTDA**, estabelecida na Rua Maria da Graça Botini Tav, 385, Bilac - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº08.839.778/0001-09, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11062789-0, PE nº401/2009, que tem por objeto a aquisição de equipamentos (55 escadinhas de dois degraus e 05 mesas para curativos), para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A**, estabelecida na Av. Eugênio Borges, 1092 - Arsenal - São Gonçalo - RJ inscrita no CNPJ sob o nº31.673.254/0001-02, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11062791-1, PE nº369/2009, Contrato nº056/2010, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar (coletor de urina e solução limpadora de artigos), para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº090/2010 AO TERMO DE AJUSTE Nº038/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº090/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº038/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLES**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de ajuste Nº038/2010**, que visa à reforma e ampliação do Hospital Municipal de Quiterianópolis, que integra o Sistema Único de Saúde de Quiterianópolis - CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 30/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Vieira Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº073/2011 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº034/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. 13 de Maio, 53 Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2011, o **Contrato nº34/2008**, cujo objeto é a locação de duas máquinas copiadora/imprensa, incluindo peças, toner e manutenção preventiva e corretiva, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARAGRAFO UNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. José Claudio Coelho Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº145/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº133/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **Contrato nº133/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do laboratório do Hospital São José - HSJ/SESA, a partir do dia 22 de fevereiro de 2011 Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$45.240,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$45.240,00 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/02/11; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1687/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1377/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1687/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Gabriel Ramos da Silva, 1245; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de novembro de 2010, o **Contrato nº1687/2008**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e ALEXANDRE ROCHA DE PAULA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2009

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1617/2010 - 2º Termo Aditivo ao contrato 118/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema -Fortaleza/ Ce; IV - CONTRATADA: **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS**

LTDA-EPP; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu-Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2011, o **contrato nº118/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com operador 24 (vinte e quatro) horas, de bombas de sangue, lavabos de capilar e de osmose reserva portátil, compreendendo 09 (nove) análises bacteriológicas de água mensalente, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$162.450,00 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$162.450,00 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 11/02/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº240/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº107/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº240/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA IRENE VASCONCELOS MENDES DE MENEZES - ME**; V - ENDEREÇO: AV. EURIPEDES FERREIRA FOMES 618; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, o **Contrato nº240/2009**, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte, através de táxi, para distribuição de sangue aos hospitais atendidos pelo Hemocentro Regional de Sobral, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 04 de fevereiro de 2011. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$2.394,00 (Dois mil, trezentos e noventa e quatro reais). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: 2.394,00 (Dois mil, trezentos e noventa e quatro reais). Orçamento 2011.; X - DA VIGÊNCIA: por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 04 de fevereiro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e MARIA IRENE VASCONCELOS MENDES DE MENEZES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1410/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº43/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1410/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Leonardo Pianowski, 176, Pinheiro- Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de JANEIRO de 2011, o **Contrato Nº1410/2009**, cujo objeto é aquisição de Serviços de confecção de impressos, a serem utilizados na liberação dos resultados dos exames e para o acondicionamento dos lanches ofertados aos doadores de sangue da hemorrede, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de JANEIRO de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e MARCOS CEZAR FELIPPE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1788/2009

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1661/2010 - 2º Termo Aditivo ao contrato 1788/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema -Fortaleza/ Ce; IV - CONTRATADA: **LINDE GASES LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda Mamoré 989, 8º/11º/12º andares 803/811, Alphaville, Barueri - SP; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, o **contrato nº1788/2009**, que tem por objeto a aquisição de gases medicinais, partir do dia 31 de janeiro de 2011, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/ SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 31/01/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srs. José Bezerra de Amorim e Guilherme Mendonça Carvalho da Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1844/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº37/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1844/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua dos Inocentes, 506 Socorro- São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de março de 2011, o **Contrato nº1844/2009**, cujo objeto é aquisição e material médico-hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e JOSE EDUARDO GUARNIERI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2009/2009

I - ESPÉCIE: Doc. 1634/2010-3º Termo Aditivo ao contrato 2009/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema -Fortaleza/ Ce; IV - CONTRATADA: **BBS TRANSPORTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Síria, 151 - Serrinha-Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de março de 2011, o **contrato nº2009/2009**, cujo objeto é a prestação de serviço especializado para organização, tratamento técnico e guarda (custódia) e gestão dos arquivos permanentes, do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$158.872,50 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$158.872,50 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Benedito Barbosa de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2167/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº154/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2167/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ACTS DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Quirino, 734 – Sala 44 - Centro – CEP: 13.015-081 - Campinas/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de fevereiro de 2011, o **Contrato Nº2167/2009**, cujo objeto é aquisição de materiais de laboratório (Bolsa Cryocyte, dispositivo, envelope overwrap, DMSO, solução crioprotetora, canetas para criogenia e

etiquetas para uso em tubos criogênicos), necessários para realização dos procedimentos de medula óssea autólogo, do HEMOCESESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e ADRIANO DE MENDONÇA PIMENTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2433/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0111/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2433/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. CIDADE DO OLA 5940 LJ 5 E 6.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº2433/2009**, cujo objeto é a Aquisição de Bolsa Coletora de Sangue Dupla CPDA-1, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA, bem como prorrogar-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de fevereiro de 2011. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$190.312,50 (Cento e noventa mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$761.250,00 (setecentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$951.562,50 (Novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).; IX - VALOR GLOBAL: 951.562,50 (Novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de fevereiro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SIDNEY ARAÚJO DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2499/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0152/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2499/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM. & EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, 312, Bairro Centro – CEP: 60.140-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10 de fevereiro de 2011, o **Contrato Nº2499/2009**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, necessários à confecção dos lanches dos doadores de sangue do Hemocentro de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e JOSÉ NEMEM JEREISSATI NETTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº40/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº082/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua dos Inocentes, 506 Socorro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de fevereiro

de 2011, o **Contrato nº082/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital e Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e JOSE EDUARDO GUARNIERI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº105/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº101/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: senador alencar 38; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o **Contrato nº0101/2010**, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos, (serviços de Coleta e entrega de correspondência agrupada, através de MALOTE, partindo do Hemocentro Coordenador para os Hemocentros Regionais), para atender as necessidades da CONTRATANTE - HEMOCE, a partir do dia 26 de fevereiro de 2011. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$8.091,96 (Oito mil, noventa e um reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: 8.091,96 (Oito mil, noventa e um reais e noventa e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 26 de fevereiro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES E Sr. ALESSANDRO PAZ SAMPAIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0260/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº153/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº260/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BASES CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda das Boas Noites, 333, Quadra 28 - Cidade 2000 - Fortaleza/CE - CEP: 60.190-180; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº0260/2010**, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de capacitação profissional em metodologia de administração de pessoal e trabalho em equipe, para o HEMOCE/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$19.118,00 (dezenove mil, cento e dezoito reais) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$76.472,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais) para o valor total de R\$95.590,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa reais). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: 95.590,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa reais). Orçamento 2011.; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e MARIA JOSÉ PORTO DE FRANÇA REBOUÇAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº268/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº127/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº268/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cariraiçu 504, Jacarecanga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO:

Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de janeiro de 2011, o **Contrato nº268/2010**, para o cumprimento de seu objeto: a construção da POLICLINICA TIPO II, no Município de Limoeiro do Norte - CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº427/2010

I - ESPÉCIE: Doc.117/2011-1º Termo Aditivo ao contrato 427/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema -Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Amazonas, 47 - São Geraldo - Porto Alegre - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 26 de março de 2011, o **contrato nº427/10**, cujo objeto é aquisição do produto solução de histidina, triptofano e alfacetoglutatarato, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO- Fica acrescida a quantia de R\$49.875,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$199.500,00 (Cento e noventa e nove mil, e quinhentos reais) para R\$249.375,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$249.375,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 26/03/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Marco Hugo Rodolfo Pallamolla.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1071/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 094/2011-1º Termo Aditivo ao contrato 1071/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema -Fortaleza/ Ce; IV - CONTRATADA: **ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Av. Edilson Brasil Soares, 770 Edson Queiroz - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de março de 2011, o **contrato nº1071/10**, cujo objeto: aquisição de material médico de consumo (cabos conectores: peça de mão e eletrodos bipolares descartáveis de 24 fr e 5 fr), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte cinco por cento) PARÁGRAFO ÚNICO - fica acrescida a quantia de R\$17.587,50 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$70.350,00 (setenta mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$87.937,50 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$87.937,50 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 01/03/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1310/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 0135/2011-1º Termo Aditivo ao contrato 1310/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema -Fortaleza/

Ce; IV - CONTRATADA: **PRONTOSERV COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 2001 – salas 1204/1205 – Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 03 (Três) meses, a partir do dia 09 de fevereiro de 2011, o **contrato nº1310/10**, cujo objeto é aquisição de bolsas e placas para colostomia (material médico hospitalar), para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, a partir do dia 09/02/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Cláudio Antônio Passos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1311/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 0136/2011–1º Termo Aditivo ao contrato 1311/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema -Fortaleza/ Ce; IV - CONTRATADA: **PRONTOSERV COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 2001 – salas 1204/1205 – Aldeota - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 09 de fevereiro de 2011, o **contrato nº1311/10**, cujo objeto é aquisição de bolsas e placas para colostomia (material médico hospitalar), para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 09 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Cláudio Antônio Passos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1406/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 0095/2011 –1º Termo Aditivo ao contrato 1406/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema -Fortaleza/ Ce; IV - CONTRATADA: **CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO**; V - ENDEREÇO: Rua XV de novembro, 550, sala 1306 – Ed. Catarinense – Blumenau SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de março de 2011, o **contrato nº1406/10**, cujo objeto é aquisição de aparelhos auditivos tipos:A, B e C, para os pacientes do Programa de Próteses Auditivas (PPA), do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 29/03/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Serguei Ferreira Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1488/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 0090/2011 – 1º Termo Aditivo ao contrato 1488/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema -Fortaleza/ Ce; IV - CONTRATADA: **RN LOPES DA SILVA – ME**; V - ENDEREÇO: Rua Castro e Silva, 280, Centro - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de março de 2011, o **contrato nº1488/10**, cujo objeto é aquisição de

material de consumo, para o Setor de Nutrição do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 29/03/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Raimundo Nonato Lopes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1490/2010

I - ESPÉCIE: Doc. Nº100/2011 –1º Termo Aditivo ao contrato 1490/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema -Fortaleza/ Ce; IV - CONTRATADA: **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua A QD – 01, Bl 39, 104, Res. Marcos Freire, Mondubim - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de março de 2011, o **contrato nº1490/10**, cujo objeto é aquisição de material de consumo, para o Setor de Nutrição, do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 28/03/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Rodolfo Bruno Vieira Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0004/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará; EMPRESA/ITENS: MAJELA HOSPITALAR LTDA; 01- GALANTAMINA, 16MG - pelo valor unitário de R\$7,83 a quantidade de 49.980 CAPSULA; 02- GALANTAMINA, 24MG - pelo valor unitário de R\$7,93 a quantidade de 35.000 CAPSULA; 03- GALANTAMINA, 8MG - pelo valor unitário de R\$6,82 a quantidade de 39.984 CAPSULA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº643/2010, PROCESSO Nº10650421-5; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTIANE LAURENTINO DOS SANTOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de refeições (Quentinhas)**, para os plantonistas do Hemocentro Regional de Iguatu, com as especificações constantes da Dispensa de Licitação nº111/2010, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste instrumento.. VALOR GLOBAL: R\$3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em 12 (DOZE) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08820.24200424.10.302.535.20146.08.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e e CRISTIANE LAURENTINO DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 122/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ERWIN GUTH LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.731,06 (mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 T.E.. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Marlos Welligton Alves Villela.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 163/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **IMPACTO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de **locação de 09 (nove) dosímetros** para controle de Radiação, sendo 01 (um) padrão e 08 (oito) individuais, para o Centro de Especialidades Odontológicas- CEO-CENTRO/SESA, conforme Cotação Eletrônica nº349888/2011, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 24/02/2011. VALOR GLOBAL: R\$6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2011- Dotação Orçamentária: 07775.24200334.10.302.53520146.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e SR. GLAIRTON AZEVEDO GUIMARÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 224/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar (tubos para coleta de sangue)**, para o Hospital Infantil Albert Sabbin-HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº039/2010, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP-SP. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº039/2010, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP-SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$11.978,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2011 – 07619.24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Andréa Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 248/2011**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para a **aquisição de 400 (quatrocentos) Kits mensais, de insumos** necessários à realização das diálises, através do Sistema Terapêutico “Genius”, sendo que os equipamentos serão cedidos, sem ônus, em comodato, para o Setor de Nefrologia HGF, conforme as especificações constantes na Inexigência de Licitação nº003/2011, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 02/03/2011. VALOR GLOBAL: R\$475.200,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00/
07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.
Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2011 SIGNATÁRIOS:
Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Maria Luisa Bruneira de Oliveira.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº17/2011

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC/MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND.** OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos objetivando a prestação de serviços especializados no bloco da média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Gineco-obstetrícia e UTI Neonatal, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas** através da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, inserido na Microrregião de Saúde de Fortaleza, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/01/2011. VALOR: R\$1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200464 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 01 - Projeto Finalístico: 2439022008 - Elemento de Despesa: 335041. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. JESUALDO PEREIRA FARIAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2011

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES-A.COM.** OBJETO: O presente Convênio tem por objeto disponibilizar, através de uma **cooperação-técnica**, recursos financeiros para a manutenção e funcionamento com qualidade do Hospital e Maternidade Madre Rosa Gattorno, com atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência física, social, psicológica e nutricional, a mulheres e idosos, implementado pelo Projeto SAÚDE, EDUCAÇÃO E DIGNIDADE-Direito de Todos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/02/2011. VALOR: R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento 2011 - Tesouro do Estado-00- alocado do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - 24200644 – 535- Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário – Ação: 20143- Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar Secundária e Terciária- Função: 10- Sub-Função: 302 – Região: 08 -Projeto Finalístico: 2439322009- Elemento de Despesa: 335041– Item de Despesa: 3335041/002- transferências a entidades privadas. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dra. IZABEL DEDES DE SALES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº23/2011

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE IPÚ.** OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: Gineco-obstetrícia, Pediatria, Cirurgia Geral e Clínica Médica com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas** através do Hospital Dr. Francisco Araújo, inserido na Microrregião de Saúde de Sobral, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade

do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada – PPI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contados a partir de 03/01/2011. VALOR: R\$360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200564 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 03 - Projeto Finalístico: 2439152008 - Elemento de Despesa: 335041. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. ANA CARLA MARTINS MORORÓ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/2011

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas: médica, cirurgia geral, gineco-obstetrícia, pediatria e neonatologia, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas** através do Hospital Madalena Nunes, inserido na Microrregião de Saúde de Tianguá, de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 03/01/2011. VALOR: R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 – Tesouro do Estado - 00 – alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde – FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200584 - Programa: 535 – Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 – Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária - Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 03 - Projeto Finalístico: 2439202008 - Elemento de Despesa: 335041. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. KALEBE DE SOUZA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 13/2011

I - Doc. nº13/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACATI-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas médica e cirurgia geral, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas** através do Hospital Municipal Eduardo Dias, inserido na microrregião de saúde de Aracati de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada-PPI e no Plano Diretor de Regionalização-PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$1.080.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 03/01/2011; VII - DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº473/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACATI - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 02 (dois) medidores de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels**, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental

desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº199/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 30/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. EXPEDITO FERREIRA DA COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº555/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACATI - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels**, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº125/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 30/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. EXPEDITO FERREIRA DA COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº032/2011

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) Microcomputador(es) TC A62 PHEON X3/4GB/160GB/DVDW/W7P, Monitor 19" 7057-A82, CPU PHENIX3/4GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 235272, Teclado USB, Tombamentos: 235273, Monitor LCD 19", Tombamentos: 235274, Marca: LENOVO LTDA, e 01 (um) Estabilizador(es) de Tensão/1000V, Tombamentos: 235275, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS 2, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº01081.10, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de JAGUARUANA-CE, vinculadas as seguintes unidades de saúde: CNES:639630-5; UNIDADE:CENTRAL DE REGULACAO DE JAGUARUANA; Nº DE COMPUTADORES:1; Nº DE ESTABILIZADORES:1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 04/03/2011. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº037/2011

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) Microcomputador(es) TC A62 PHEON X3/4GB/160GB/DVDW/W7P, Monitor 19" 7057-A82, CPU PHENIX3/4GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 235304, Teclado USB, Tombamentos: 235305, Monitor LCD 19", Tombamentos: 235306, Marca: LENOVO LTDA, e 01 (um) Estabilizador(es) de Tensão/1000V, Tombamentos: 235307, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS 2, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº01087.10, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de MORADA NOVA-CE, vinculadas as seguintes unidades de saúde: CNES:636765-8; UNIDADE: CENTRAL DE REGULACAO DE SERVIÇOS DE SAUDE DE MORADA NOVA; Nº DE COMPUTADORES:1; Nº DE ESTABILIZADORES:1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 04/03/2011. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. GLAUBER BARBOSA CASTRO.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº064/2011

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 144 (cento de quarenta e quatro) Microcomputador(es) TC A62 PHEON X3/4GB/160GB/DVDW/W7P, Monitor 19" 7057-A82, CPU PHENIX3/4GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 236465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608, Teclado USB, Tombamentos: 236609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735- 736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752, Monitor LCD 19"**, Tombamentos: 236753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896, Marca: LENOVO LTDA, e **01 (um) Estabilizador(es) de Tensão/1000V**, Tombamentos: 236897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-237000-001-002-003-004-005-006-007-008-009-010-011-012-013-014-015-016-017-018-019-020-021-022-023-024-025-026-027-028-029-030-031-032-033-034-035-036-037-038-039-040, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS 2, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº040.11, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de FORTALEZA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 04/03/2011. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ ACRISIO DE SENA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº031/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº203/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº203/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU**, até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10719653-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº019/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº187/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão nº187/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE BARRO** até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10720261-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº020/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº191/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão no 191/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE CATARINA** até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10719701-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº021/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº188/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão no 188/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**, até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10720263-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº022/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº287/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão no 287/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE VARJOTA**, até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10720249-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e

suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº023/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº190/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão no 190/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE URUOCA** até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10720247-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº024/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº194/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão no 194/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE MERUOCA**, até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10720289-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº025/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº201/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão no 201/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA**, até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10720281-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº026/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº198/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e

domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão no 198/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE COREAÚ**, até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10720279-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº027/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº206/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão no 206/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10720271-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº028/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº184/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão no 184/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE MILHÃ** até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10719623-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº029/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº284/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão no 284/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA**, até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10720317-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº030/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº195/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão no 195/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10720315-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº032/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº196/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão no 196/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE FORTIM** até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10719667-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº033/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº205/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão no 205/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ** até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10719669-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº034/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº197/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão no 197/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE ITAICÁBÁ**, até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10720295-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e

suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº035/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº286/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão no 286/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE CARIDADE** até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10720301-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº036/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº200/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão no 200/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA**, até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10720309-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº037/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº283/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Adesão no 283/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**, até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10719699-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº038/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº189/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e

domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Adesão no 189/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10720229-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº039/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº746/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Adesão no 746/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE UMIRIM**, até 30 de junho de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº10719955-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº98, de 11/11/2010, que publicou o. **Onde se lê:** I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BH FARMA COMÉRCIO LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; EMS S/A; VINHEDO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; PRODIET FARMACÊUTICA LTDA; CRISTÁLIA - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA; III - OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESA/ITENS: BH FARMA COMÉRCIO LTDA: 01-MEBENDAZOL, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - pelo valor de R\$0,359, a quantidade de 601.360 frascos (30ml); 15-PROPRANOLOL, COMPRIMIDO, 40MG VIA ORAL - pelo valor de R\$0,008, a quantidade de 45.520.000 comprimidos; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: 02-MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO), 10MG - pelo valor de R\$0,44, a quantidade de 201.230 comprimidos; 06-MICONAZOL (NITRATO), 2%, CREME DERMATOLÓGICO - pelo valor de R\$0,7798, a quantidade de 524.080 bisnagas (28 ou 30G); EMS S/A: 03-MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO), 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - pelo valor de R\$9,78, a quantidade de 60.275 frasco ampolas; VINHEDO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: 07-NISTATINA, 100.000UI, SUSPENSÃO ORAL - pelo valor de R\$1,05, a quantidade de 275.270 frascos (30 ou 50ml com dosador); 18-SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG - pelo valor de R\$0,0365, a quantidade de 7.152.240 comprimidos; MAJELA HOSPITALAR LTDA: 08-NORETISTERONA, 0,35 MG - pelo valor de R\$0,1038, a quantidade de 3.500.000 comprimidos; PRODIET FARMACÊUTICA LTDA: 11-PREDNISOLONA, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - pelo valor de R\$2,19, a quantidade de 450.420 frascos (100 ml); CRISTÁLIA - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: 12-PREDNISONA, 20 MG - pelo valor de R\$0,039, a quantidade de 9.368.800 comprimidos; 14-PROMETAZINA, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - pelo valor de R\$0,49, a quantidade de 205.400 ampolas (2ml); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: 05-MÉTILDOPA, 250 MG - pelo valor de R\$0,0571, a quantidade de 12.013.000 comprimidos; 19-SULFATO FERROSO, 40 MG - pelo valor de R\$0,022, a quantidade de 18.091.500 drágeas; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº393/2010, PROCESSO Nº10406088-3; VI - VALIDADE

DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2010; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. **Leia-se:** I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BH FARMA COMÉRCIO LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; EMS S/A; VINHEDO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; PRODIET FARMACÊUTICA LTDA; CRISTÁLIA - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; III - OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESA/ITENS: BH FARMA COMÉRCIO LTDA: 01-MEBENDAZOL, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - pelo valor de R\$0,359, a quantidade de 601.360 frascos (30ml); 15-PROPRANOLOL, COMPRIMIDO, 40MG VIA ORAL - pelo valor de R\$0,008, a quantidade de 45.520.000 comprimidos; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: 02-MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO), 10MG - pelo valor de R\$0,44, a quantidade de 201.230 comprimidos; 06-MICONAZOL (NITRATO), 2%, CREME DERMATOLÓGICO - pelo valor de R\$0,7798, a quantidade de 524.080 bisnagas (28 ou 30G); EMS S/A: 03-MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO), 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - pelo valor de R\$9,78, a quantidade de 60.275 frasco ampolas; VINHEDO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: 07-NISTATINA, 100.000UI, SUSPENSÃO ORAL - pelo valor de R\$1,05, a quantidade de 275.270 frascos (30 ou 50ml com dosador); 18-SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG - pelo valor de R\$0,0365, a quantidade de 7.152.240 comprimidos; MAJELA HOSPITALAR LTDA: 08-NORETISTERONA, 0,35 MG - pelo valor de R\$0,1038, a quantidade de 3.500.000 comprimidos; PRODIET FARMACÊUTICA LTDA: 11-PREDNISOLONA, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - pelo valor de R\$2,19, a quantidade de 450.420 frascos (100 ml); CRISTÁLIA - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: 12-PREDNISONA, 20 MG - pelo valor de R\$0,039, a quantidade de 9.368.800 comprimidos; 14-PROMETAZINA, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - pelo valor de R\$0,49, a quantidade de 205.400 ampolas (2ml); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: 05-MÉTILDOPA, 250 MG - pelo valor de R\$0,0571, a quantidade de 12.013.000 comprimidos; 19-SULFATO FERROSO, 40 MG - pelo valor de R\$0,022, a quantidade de 18.091.500 drágeas; HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA 09- PARACETAMOL, 500MG UNIDADE COMPRIMIDOS, QUANTIDADE 25.232.800, PELO VALOR UNITÁRIO 0,0160 IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº393/2010, PROCESSO Nº10406088-3; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2010; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Fortaleza, 03 de Março de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0333/2011 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.82, Inciso XIV da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE: Art.1º – A Indenização por Reforço do Serviço Militar Operacional (IRSO), instituída pela Lei Nº13.765, de 20 de abril de 2006, regulamentada pelo Decreto Nº28.277 de 14 de junho de 2006, será obrigatoriamente processada pela Comissão de Planejamento, Administração e Acompanhamento (CPAA), a quem compete, sob sua integral responsabilidade, elaborar e remeter ao setor financeiro da respectiva Corporação Militar, até o quinto dia de cada mês, planilha contendo nome e dados identificadores do beneficiário, referentes ao mês de competência anterior, nos moldes do que determina o Art.13º do Decreto Nº28.277/2006. Art.2º – O pagamento da IRSO ocorrerá conforme o previsto no Art.14º do Decreto Nº28.277/2006, mediante Portaria firmada pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, desde que, devidamente instruída com relatório circunstanciado da CPAA, a que alude o Art.1º desta Portaria. Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0402/2011 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE, **delegar competência** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados para no âmbito desta Secretaria, no período de 16 a 25 de fevereiro de 2011, praticarem os atos inerentes às suas funções, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral da SSPDS, publicado no Diário Oficial nº132, de 13/07/2007, com a expressa, obrigatória e imprescindível autorização do Ordenador de Despesas, sem prejuízo da competência originária deste Secretário, prevista na legislação vigente. CÉLULA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – CEPLO: JOSÉ ELERI DE SOUSA – Mat. 169.753-1-1; CÉLULA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – CEFIN: JORGE COSTA DE ARAÚJO – Mat. 103.445-1-4; RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ, Mat. 118.963-1-6; CÉLULA DE COMPRAS – CECOM; SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA – Mat. 108.518-1-5; FRANCISCO IVAN LIRA DE CARVALHO – Mat. 105.572-1-6; MARIA ZÉLIA FERREIRA RODRIGUES – Mat. 108.628-1-7; CÉLULA DE SERVIÇOS GERAIS – CESEG; FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Mat. 020.891-1-4; JOSIAS MOREIRA ÂNGELO – Mat. 004.666-1-1; CÉLULA DE CONTROLE PATRIMONIAL – CECOP; FRANCISCO SOUZA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Mat. 027.977-1-2; ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO - Mat. 108.873-1-3; ÂNGELO RODRIGUES DE SOUSA – Mat. 099.968-1-8; NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS – NUADE; EDNEY DE OLIVEIRA DA SILVA – Mat. 107.052-1-5; NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – NUCON; EVANDRO JORGE BARROS DA SILVA – Mat. 102.634-1-7; GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES, Mat. 103.821-1-5; Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0464/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de março de 2011, da **Portaria nº1473/2009-GS**, datada de 15 de setembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de outubro de 2009, que designou a militar **JULIANY FREIRE DE OLIVEIRA**, ocupante do posto de Tenente BM, matrícula nº167.550-1-X, para ter exercício na Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0465/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de março de 2011, da **Portaria nº0402/2006-GS**, datada de 04 de maio de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2006, que designou o militar **MOYSES LOIOLA WEYNE**, ocupante do posto de Tenente PM, matrícula nº117.022-1-X, para ter exercício na Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0466/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de março de 2011, da **Portaria nº0928/2010-GS**, datada de 25 de maio de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de junho de 2010, que designou o militar **JOSE ROGERIO CAMARA DO NASCIMENTO**, ocupante do posto de Tenente-Coronel PM, matrícula nº092.358-1-7, para ter exercício na Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0467/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de março de 2011, da **Portaria nº0824/2010-GS**, datada de 11 de maio de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2010, que designou o militar **DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº099.477-1-X, para ter exercício na Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0470/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de março de 2011, da **Portaria nº1402/2008-GS**, datada de 15 de dezembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de dezembro de 2008, que designou o militar **DOMINGOS SAVIO FERNANDES DE BRITO**, ocupante do posto de Tenente-Coronel PM, matrícula nº098.128-1-4, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0487/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de março de 2011, da **Portaria nº691/2007-GS**, datada de 17 de abril de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2007, que designou **ANTONIO SOARES NOGUEIRA**, para ter exercício na Unidade Administrativa GABINETE DISCIPLINAR DA REGIÃO METROPOLITANA, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0488/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de março de 2011, da **Portaria nº681/2007-GS**, datada de 17 de abril de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2007, que designou **JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR**, para ter exercício na Unidade Administrativa SECRETARIA EXECUTIVA E ARTICULAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0498/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de março de 2011, da **Portaria nº645/2007-GS**, datada de 01 de março de 2007, que designou o militar **FRANCISCO DE ASSIS ALBERTO BRAGA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº092.368-1-3, para ter exercício no Núcleo de Registro e Controle de Alunos desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

DELEGACIA DE NARCÓTICOS

Lotação: UNIDADE DE PREVENÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO	CHEFE DA UNIDADE DE PREVENÇÃO	DAS-3

DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS

Lotação: UNIDADE DE ROUBOS E FURTOS DE CARGAS

Nome	Cargo	Símbolo
TERCIA RENATA SOUZA PIMENTEL AGUIAR PUPO	CHEFE DA UNIDADE DE ROUBOS E FURTOS DE CARGAS	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO	CHEFE DA UNIDADE DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS	DAS-3

DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER

Lotação: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - CAUCAIA

Nome	Cargo	Símbolo
ANA CRISTINA ALBUQUERQUE GUEDES	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - CAUCAIA	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - CRATO

Nome	Cargo	Símbolo
FERNANDA GOMES DE MATOS E SOUSA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - CRATO	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - FORTALEZA

Nome	Cargo	Símbolo
RENA GOMES MOURA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - FORTALEZA	DAS-2
YAMARA LAVOR COLARES	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - FORTALEZA	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - JUAZEIRO DO NORTE

Nome	Cargo	Símbolo
MARLUCE FERREIRA DE ANDRADE	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - JUAZEIRO DO NORTE	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - MARACANAÚ

Nome	Cargo	Símbolo
CEZARINA DO VALE CAVALCANTE	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - MARACANAÚ	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - SOBRAL

Nome	Cargo	Símbolo
PENELOPE MALVEIRA GOES	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - SOBRAL	DAS-2
SELMA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - SOBRAL	DAS-4

DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - ESTRUTURA PADRÃO

Lotação: DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome	Cargo	Símbolo
EMERSON POMPEU DE SOUSA BRASIL	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DAS-4
IOLANDA FONSECA DE PAULA DUARTE	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE MEDEIROS	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE ACIDENTES DE DELITOS DE TRÂNSITO	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER

Nome	Cargo	Símbolo
FABIANE ROCHA MOTA LOPES	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER	DAS-4
TARCISIO JOSE MOREIRA COELHO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome	Cargo	Símbolo
IVANA MARIA TIMBO PINTO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Nome	Cargo	Símbolo
MARCILIA PIMENTEL BARROS	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	DAS-2
MARIA ORLENE BEZERRA	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE COMBATE A ORDEM TRIBUTÁRIA	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE HUGO DE ALENCAR LINARD FILHO	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE CRIMES COTRA A ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICA	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE JAIME PAULA PESSOA LINHARES	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA

Nome	Cargo	Símbolo
ADRIANA SILVEIRA DE ARRUDA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS

Nome	Cargo	Símbolo
ALDIZIO FERREIRA SANTIAGO	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	DAS-4
ROMERIO MOREIRA DE ALMEIDA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	DAS-2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Lotação: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Nome	Cargo	Símbolo
REGINA DE AMORIM CARVALHO NOGUEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Cargo	Símbolo
MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE TRANSPORTES

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE REGO BARROS CAVALCANTE	CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES	DAS-2

Lotação: DIVISÃO FINANCEIRA

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA LENIRA PEREIRA	CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA	DAS-2

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOSSOCIAL

Lotação: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

Nome	Cargo	Símbolo
SONIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	DAS-2

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Lotação: UNIDADE DE PRODUÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR	CHEFE DA UNIDADE DE PRODUÇÃO	DAS-3

DEPARTAMENTO DE POLICIA ESPECIALIZADA

Lotação: DELEGACIA DE NARCÓTICOS

Nome	Cargo	Símbolo
PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE NARCÓTICO	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO BRUNO DE FIGUEREDO FILHO	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS	DAS-2

Lotação: DIVISÃO ANTI-SEQÜESTRO

Nome	Cargo	Símbolo
ROMMEL GUILHERME PASSOS KERTH	CHEFE DA DIVISÃO ANTI-SEQÜESTRO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO ESTUDANTE

Nome	Cargo	Símbolo
CARLOS ALBERTO GERMANO CAMELO	CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO ESTUDANTE	DAS-2

Lotação: UNIDADE DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE ELIOMAR DE OLIVEIRA	CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE	DAS-3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Lotação: DIVISÃO DE PESSOAL

Nome	Cargo	Símbolo
WALMIR ALBERTINO DE LIMA	CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL	DAS-2

DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL

Lotação: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO POLICIAL

Nome	Cargo	Símbolo
VILMA NEVES COSTA MATIAS	CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES POLICIAIS

Nome	Cargo	Símbolo
WILDER BRITO SOBREIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES POLICIAIS	DAS-2

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO POLICIAL

Lotação: UNIDADE DE APOIO LOGÍSTICO

Nome	Cargo	Símbolo
RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS	CHEFE DA UNIDADE DE APOIO LOGÍSTICO	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
VICENTE SALES NUNES NETO	CHEFE DA UNIDADE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	DAS-3

*** **

PORTARIA Nº3729/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10563345-3; 10563346-1; 10520406-4; 10593089-0 e 10593090-3 chegaram autorizados para pagamento em 20/10, 22/11 e 16/12/2010 respectivamente, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem o Auto de Prisão em Flagrante, registrado sob o Nº471/10 e emissão de boletins de ocorrências na Unidade de Policial de Banabuiú/Ce., ademais Lavraram o TCO registrado sob o Nº573/10 e darem continuidade a procedimentos instaurados na Unidade Policial de Ibetama/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3729/2010-GSPC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	Dia 30/09, 01/10, 21/10, 18 e 22/11/2010	De Quixadá para Banabuiú, Ibetama	Cinco meia diárias	59,62	149,05
Francisco de Assis Cavalcante de Souza	Escrivão	V	Dia 30/09/2010	De Quixadá para Banabuiú	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	Dia 01/10/2010	De Quixadá para Banabuiú	Meia diária	56,40	28,20
Rodrigo da Silva Pinto	Inspetor	V	Dia 21/10/2010	De Quixadá para Ibetama	Meia diária	56,40	28,20
Vera Lúcia Piancó Martins	Escrivão	V	Dia 18 e 22/11/2010	De Quixadá para Ibetama	Duas meia diárias	56,40	56,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	290,05

*** **

PORTARIA Nº327/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem as atividades policiais da Divisão de Homicídios, objetivando praticar atos de Polícia Judiciária na referida DHPP, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2011-GDGPC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Cristina Lima e Silva	diária e meia	IV	14 a 15/02/2011	De Pindoretama para Fortaleza	Uma diária e meia	59,62	89,43
Ana Cristina Lima e Silva	Delegado	IV	24 a 25/02/2011	De Pindoretama para Fortaleza	Uma diária e meia	59,62	89,43
Breno Fontenelle Machado	Delegado	IV	17 a 18/02/2011	De Pentecoste para Fortaleza	Uma diária e meia	59,62	89,43
Janaina Saraiva Silveira	Delegado	IV	12 a 13/02/2011	De Aracoiaba para Fortaleza	Uma diária e meia	59,62	89,43
Janaina Saraiva Silveira	Delegado	IV	22 a 23/02/2011	De Aracoiaba para Fortaleza	Uma diária e meia	59,62	89,43
Fábio Torres Vieira	Delegado	IV	16 a 17/02/2011	De Paraipaba para Fortaleza	Uma diária e meia	59,62	89,43
Fábio Torres Vieira	Delegado	IV	26 a 27/02/2011	De Paraipaba para Fortaleza	Uma diária e meia	59,62	89,43
Tharsio Nogueira Facó de Paula Pessoa	Delegado	IV	09 a 10/02/2011	De Aracati para Fortaleza	Uma diária e meia	59,62	89,43
Tharsio Nogueira Facó de Paula Pessoa	Delegado	IV	19 a 20/02/2011	De Aracati para Fortaleza	Uma diária e meia	59,62	89,43
Total	-	-	-	-	-	-	804,87

*** **

PORTARIA Nº333/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10623799-3 chegou autorizado para pagamento em 04/02/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de receberem armas que foram periciadas pela PEFOCE no Departamento de Inteligência Policial-DIP desta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2011-GDGPC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Juliana de Carvalho Rozendo	Delegado	IV	05/01/2011	De Icapuí para Fortaleza	Meia diária	59,62	29,81
Janilson José da Silva Coutinho	Inspetor	V	05/01/2011	De Icapuí para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº351/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar as atividades policiais da Divisão de Homicídios, objetivando praticar atos de Polícia Judiciária na referida DHPP, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2011-GDGPC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Romagnoli do Vale	Delegado	IV	18 a 19/02/2011	De Santana do Acaraú para Fortaleza	Uma diária e meia	59,62	89,43
Ricardo Romagnoli do Vale	Delegado	IV	28/02 a 01/03/2011	De Satana do Acaraú para Fortaleza	Uma diária e meia	59,62	89,43
Total	-	-	-	-	-	-	178,86

*** **

PORTARIA Nº388/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10596152-3 chegou autorizado para pagamento em 03/02/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem detentos para serem recolhidos na Cadeia Pública da Cidade de Aurora/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº388/2011-GDGPC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Ricardo Arrais Grangeiro	Escrivão	V	12/12/2010	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	56,40	28,20
Elson Santana	Inspetor	V	12/12/2010	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	56,40	28,20
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	12/12/2010	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº406/2011-GSPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10624096-0 chegou autorizado para pagamento em 04/02/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária (½ meia)** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor **HÉLIO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº12.781-1-8, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu-Ce., que viajou à Cidade de Mombaça-Ce., no dia 26/12/10 em objeto de serviço, no intuito de proceder a instauração do TCO registrado sob o Nº095/2010, em desfavor de Francisco Abílio de Sousa, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº407/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10609432-7 chegou autorizado para pagamento em 04/02/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária (½ meia)** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor **HÉLIO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº12.781-1-8, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu-Ce., que viajou à Cidade de Mombaça-Ce., no dia 15/12/10 em objeto de serviço, no intuito de proceder a lavratura do TCO registrado sob o Nº088/2010, em desfavor de Adriano Vieira de Lira, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2011-GDGPC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Fernando Menezes Silva Júnior	Delegado	IV	10/12/2010	De Bela Cruz para Acaraú	Meia diária	59,62	29,81
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Escrivão	V	10/12/2010	De Bela Cruz para Acaraú	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº441/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660235-7, chegou autorizado para pagamento em 21/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a escolha da presa Renata Lemos Sodré de Brito, para que a mesma participasse de audiência, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº412/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10624095-1 chegou autorizado para pagamento em 04/02/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária (½ meia)** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor **HÉLIO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº12.781-1-8, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu-Ce., que viajou à Cidade de Mombaça-Ce., no dia 28/12/10 em objeto de serviço, no intuito de proceder a lavratura do TCO registrado sob o Nº096/2010, em desfavor de José Valdiran Justino Gonzaga, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº438/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10596097-7 chegou autorizado para pagamento em 17/02/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem o Termo Circunstanciado de Ocorrência registrado sob o Nº403-0073/2010 em desfavor de Francisco Egeine Silveira na Delegacia Regional Acaraú/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº441/2011-GDGPC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	23 e 24/11/10	Tauá	1 diária e meia	56,40	84,60
Marcos Sousa de Oliveira	Inspetor	V	23 e 24/11/10	Tauá	1 diária e meia	56,40	84,60
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor	V	23 e 24/11/10	Tauá	1 diária e meia	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	253,80

*** **

PORTARIA Nº443/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10623850-7, chegou autorizado para pagamento em 17/02/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para fora do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e interrogar o indiciado Fábio Silva da Costa, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º e §3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2011-GDGPC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Dionísio Amaral da Paz	Delegado	IV	13/12/10	De Canindé para Parnaíba-PI	Meia diária	153,11	76,55
Francisco Djalma Vasconcelos Silva	Escrivão	V	13/12/10	De Canindé para Parnaíba-PI	Meia diária	130,54	65,27
João Batista Félix de Castro	Inspetor	V	13/12/10	De Canindé para Parnaíba-PI	Meia diária	130,54	65,27
TOTAL	-	-	-	-	-	-	207,09

*** **

PORTARIA Nº444/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660373-6, chegou autorizado para pagamento em 18/02/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de oitivar a pessoa de Thiago Nunes Morato, referente ao Inquérito Policial nº004/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2011-GDGPC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luis José Tenório Britto	Delegado	IV	11/01/11	De Brejo Santo para Barbalha	Meia diária	59,62	29,81
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	11/01/11	De Brejo Santo para Barbalha	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº445/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660371-0, chegou autorizado para pagamento em 18/02/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de oitivar a pessoa de José Almir da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445/2011-GDGPC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Júlio César Agreli Lobo	Delegado	IV	2001/11	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	59,62	29,81
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	2001/11	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº446/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660372-8, chegou autorizado para pagamento em 18/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a entrega de notificações referente ao Inquérito Policial nº008/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2011-GDGPC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Júlio César Agreli Lobo	Delegado	IV	19/01/11	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	59,62	29,81
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	19/01/11	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº447/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693951-3, chegou autorizado para pagamento em 18/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a condução de vítima de agressão ao IML de Juazeiro do Norte afim de ser realizado o Exame de Corpo de Delito, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2011-GDGPC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	31/01/11	De Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	31/01/11	De Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº448/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693967-0, chegou autorizado para pagamento em 18/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Ordem de Missão Policial nº001/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448/2011-GDGPC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	21/01/11	De Brejo Santo para Milagres	Meia diária	56,40	28,20
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	21/01/11	De Brejo Santo para Milagres	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº449/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693972-6, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Ordem de Missão Policial nº004/2011, onde determina a realização de notificações referente ao TCO nº031/2011, de acordo

com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2011-GDGPC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	20/01/11	De Brejo Santo para Porteiras	Meia diária	56,40	28,20
Daniilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	20/01/11	De Brejo Santo para Porteiras	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº450/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693961-0, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar a vítima Elaine Caldas Santos para ser submetida a Exame no IML local, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450/2011-GDGPC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Kheriton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	29/01/11	De Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	29/01/11	De Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº452/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693966-1, chegou autorizado para pagamento em 18/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de oitivar a pessoa de Francélio Pereira Lima, referente ao Inquérito Policial nº047/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº452/2011-GDGPC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Júlio César Agreli Lobo	Delegado	IV	27/01/11	De Brejo Santo para Jati	Meia diária	59,62	29,81
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	27/01/11	De Brejo Santo para Jati	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº453/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693954-8, chegou autorizado para pagamento em 18/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem o recambiamento do detento José Demontê Moreira à Cadeia Pública de Aurora, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº453/2011-GDGPC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Kheretton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	30/01/11	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	56,40	28,20
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	30/01/11	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº454/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10623798-5, chegou autorizado para pagamento em 18/02/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a condução do detento Francisco Ivani Gonçalves, à Cadeia Pública de Mauriti, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2011-GDGPC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Eduardo Souza Nunes	Delegado	IV	01/01/11	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	59,62	29,81
Kheretton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	01/01/11	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	56,40	28,20
David Almino de Lucena	Escrivão	V	01/01/11	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº457/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660370-1, chegou autorizado para pagamento em 18/02/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem atendimento ao público em geral, bem como protocolar Ofícios no Fórum local, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2011-GDGPC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Eduardo Souza Nunes	Delegado	IV	19/01/11	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	59,62	29,81
Wagner Basílio Feijó	Escrivão	V	19/01/11	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	56,40	28,20
Karyne Fiori Palhano Melo	Escrivão	V	19/01/11	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº458/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10623797-7, chegou autorizado para pagamento em 18/02/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem o detento Antônio Quirino Tavares, a fim de ser submetido a Exame de Corpo de Delito, no Núcleo de Perícia Forense de Juazeiro do Norte, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº458/2011-GDGPC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Eduardo Souza Nunes	Delegado	IV	03/01/11	De Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	59,62	29,81
Kheretton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	03/01/11	De Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	03/01/11	De Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº459/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693970-0, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem o detento Luis Carlos Nascimento Silva à Cadeia Pública de Missão Velha, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2011-GDGPC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	23/01/11	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	56,40	28,20
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	23/01/11	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	56,40	28,20
José Ricardo Arrais Grangeiro	Escrivão	V	23/01/11	De Brejo Santo para Missão Velha	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº460/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693968-8, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem os detentos Aparecido Joaquim de Sousa à Cadeia Pública de Penaforte, bem como Francisco Cícero Rodrigues Santos e Janice Santafé da Silva à Cadeia Pública de Milagres, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460/2011-GDGPC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	22/01/11	De Brejo Santo para Penaforte e Milagres	Meia diária	56,40	28,20
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	22/01/11	De Brejo Santo para Penaforte e Milagres	Meia diária	56,40	28,20
José Ricardo Arrais Grangeiro	Escrivão	V	22/01/11	De Brejo Santo para Penaforte e Milagres	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº488/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693956-4, chegou autorizado para pagamento em 17/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas das testemunhas José Madeiro de Moura Neto e Francisco Alves da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº488/2011-GDGPC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Júlio César Agreli Lobo	Delegado	IV	03/02/11	De Brejo Santo para Jati	Meia diária	59,62	29,81
Kherton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	03/02/11	De Brejo Santo para Jati	Meia diária	56,40	28,20
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	03/02/11	De Brejo Santo para Jati	Meia diária	56,40	28,20
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	03/02/11	De Brejo Santo para Jati	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	114,41

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº034/2010

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, com sede na rua do Rosário nº199, nesta cidade, CNPJ nº01.869.564/0001-28, neste ato representada pelo seu Superintendente o Sr. Luiz Carlos de Araújo Dantas. CONTRATADA: **SM CAVALCANTE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.797.551/0001-41, com endereço comercial na rua Francisca Clotilde nº371, bairro Rodolfo Teófilo. OBJETO:

Aquisição com fornecimento parcelado, sob demanda, de peças de linha de montagem para veículos das marcas Honda, Renault, Mitsubishi, Troller, Volkswagen, Chevrolet, Fiat e Ford, pertencentes à Superintendência da Polícia Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Rescisão de Contrato fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº20100002, simultaneamente, nos Termos previstos no Contrato 034/2010, bem como nas determinações da Lei Federal nº8.666/93, no Decreto 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), nos preceitos do Direito Público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2010. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS: Williams de Souza Correia - SM CAVALCANTE E Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL. Fortaleza, 03 de março de 2011.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº035/2010

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, com sede na Rua do Rosário nº199, Centro, Fortaleza/CE. CONTRATADO: **STOPNEUS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Antônio Pompeu nº47, Centro, Fortaleza-CE. OBJETO: **Aquisição com fornecimento parcelado, sob demanda, de peças da linha de montagem para veículos das marcas Honda, Renault, Mitsubishi, Troller, Volkswagen, Chevrolet, Fiat e Ford,** pertencentes à Superintendência da Polícia Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Rescisão de Contrato fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº20100002, simultaneamente, nos Termos previstos no Contrato 035/2010, bem como nas determinações da Lei Federal nº8.666/93, no Decreto 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), nos preceitos do Direito Público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2010. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIO: Waldner Meneses de Amorim - STOP COMERCIAL e Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL. Fortaleza, 03 de março de 2011.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº036/2010

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, com endereço na Rua do Rosário nº199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADO: **MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Av. Mister Hull nº4100, loja 08, Antônio Bezerra, Fortaleza-CE. OBJETO: **Aquisição com fornecimento parcelado, sob demanda, de peças da linha de montagem para veículos das marcas Honda, Renault, Mitsubishi, Troller, Volkswagen, Chevrolet, Fiat e Ford,** pertencentes à Superintendência da Polícia Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Rescisão de Contrato fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº20100002, simultaneamente, nos Termos previstos no Contrato 036/2010, bem como nas determinações da Lei Federal nº8.666/93, no Decreto 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), nos preceitos do Direito Público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2010. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIO: Elias das Chagas do Nascimento - MCC FILTROS e Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL. Fortaleza, 03 de março de 2011.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº084/2011 - A PERITA GERAL (EM EXERCÍCIO) DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor (SPU nº11002499-0), e CONSIDERANDO, principalmente, a existência de previsão legal constante do Art.111, parágrafo único, da Lei nº9.826, dispositivo esse que disciplina a concessão do benefício da redução da jornada de trabalho a funcionários Públicos Cívicos, que frequentem cursos de nível superior, como forma de incentivá-los a buscar uma melhor formação profissional, RESOLVE: AUTORIZAR, com base no dispositivo legal acima citado, o **afastamento** do exercício funcional,

por antecipação do término do expediente, por duas horas diárias, do Auxiliar de Perícia, **SAMUEL BENÍCIO DE ARAÚJO**, matrícula nº198.101-1-9, nos dias em que tiver atividades acadêmicas, para frequentar o CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, devendo o servidor obrigatoriamente apresentar, mensalmente, ao Coordenador titular da Coordenadoria à qual está vinculado a comprovação da sua frequência regular às aulas do curso, e, ao término de cada disciplina comprovar a sua aprovação em cada uma delas, sob pena de, em assim não procedendo, ser revogada a concessão do benefício, além de sujeitá-lo a medidas de ordem legal no que diz respeito ao ressarcimento ao erário estadual pelas horas não trabalhadas e à questão disciplinar, se for o caso. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de fevereiro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2011 - A PERITA GERAL (EM EXERCÍCIO) DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor (SPU nº10487751-0), e CONSIDERANDO, principalmente, a existência de previsão legal constante do Art.111, parágrafo único, da Lei nº9.826, dispositivo esse que disciplina a concessão do benefício da redução da jornada de trabalho a funcionários Públicos Cívicos, que frequentem cursos de nível superior, como forma de incentivá-los a buscar uma melhor formação profissional, RESOLVE: AUTORIZAR, com base no dispositivo legal acima citado, o **afastamento** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente, por duas horas diárias, da Perita Criminal Auxiliar 4ª Classe, **MARIA LÚCIA DE CASTRO**, matrícula nº093.254-1-7, nos dias em que tiver atividades acadêmicas, para frequentar o CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS na UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ, devendo o servidor obrigatoriamente apresentar, mensalmente, ao Coordenador titular da Coordenadoria à qual está vinculado a comprovação da sua frequência regular às aulas do curso, e, ao término de cada disciplina comprovar a sua aprovação em cada uma delas, sob pena de, em assim não procedendo, ser revogada a concessão do benefício, além de sujeitá-lo a medidas de ordem legal no que diz respeito ao ressarcimento ao erário estadual pelas horas não trabalhadas e à questão disciplinar, se for o caso. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de fevereiro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº086/2011 - A PERITA GERAL (EM EXERCÍCIO) DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor (SPU nº10487790-1), e CONSIDERANDO, principalmente, a existência de previsão legal constante do Art.111, parágrafo único, da Lei nº9.826, dispositivo esse que disciplina a concessão do benefício da redução da jornada de trabalho a funcionários Públicos Cívicos, que frequentem cursos de nível superior, como forma de incentivá-los a buscar uma melhor formação profissional, RESOLVE: AUTORIZAR, com base no dispositivo legal acima citado, o **afastamento** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente, por duas horas diárias, do Auxiliar de Perícia, **HELMO LIMA MOREIRA**, matrícula nº198.095-1-X, nos dias em que tiver atividades acadêmicas, para frequentar o CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, devendo o servidor obrigatoriamente apresentar, mensalmente, ao Coordenador titular da Coordenadoria à qual está vinculado a comprovação da sua frequência regular às aulas do curso, e, ao término de cada disciplina comprovar a sua aprovação em cada uma delas, sob pena de, em assim não procedendo, ser revogada a concessão do benefício, além de sujeitá-lo a medidas de ordem legal no que diz respeito ao ressarcimento ao erário estadual pelas horas não trabalhadas e à questão disciplinar, se for o caso. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de fevereiro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087/2011 - A PERITA GERAL (EM EXERCÍCIO) DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor (SPU

nº10487689-1), e CONSIDERANDO, principalmente, a existência de previsão legal constante do Art.111, parágrafo único, da Lei nº9.826, dispositivo esse que disciplina a concessão do benefício da redução da jornada de trabalho a funcionários Públicos Civis, que frequentem cursos de nível superior, como forma de incentivá-los a buscar uma melhor formação profissional, RESOLVE: AUTORIZAR, com base no dispositivo legal acima citado, o **afastamento** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente, por duas horas diárias, do Perito Criminal Auxiliar, **FRANCISCO DUMMAR RIBEIRO LIMA**, matrícula nº093.300-1-1, nos dias em que tiver atividades acadêmicas, para frequentar o CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM PROCESSOS GERENCIAIS na UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ, devendo o servidor obrigatoriamente apresentar, mensalmente, ao Coordenador titular da Coordenadoria à qual está vinculado a comprovação da sua frequência regular às aulas do curso, e, ao término de cada disciplina comprovar a sua aprovação em cada uma delas, sob pena de, em assim não procedendo, ser revogada a concessão do benefício, além de sujeitá-lo a medidas de ordem legal no que diz respeito ao ressarcimento ao erário estadual pelas horas não trabalhadas e à questão disciplinar, se for o caso. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de fevereiro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088/2011 - A PERITA GERAL (EM EXERCÍCIO) DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor (SPU nº10487695-6), e CONSIDERANDO, principalmente, a existência de previsão legal constante do Art.111, parágrafo único, da Lei nº9.826, dispositivo esse que disciplina a concessão do benefício da redução da jornada de trabalho a funcionários Públicos Civis, que frequentem cursos de nível superior, como forma de incentivá-los a buscar uma melhor formação profissional, RESOLVE: AUTORIZAR, com base no dispositivo legal acima citado, o **afastamento** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente, por duas horas diárias, da Perita Criminal Auxiliar, **SUELY SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº005.895-1-9, nos dias em que tiver atividades acadêmicas, para frequentar o CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM PROCESSOS EM RECURSOS HUMANOS na UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ, devendo o servidor obrigatoriamente apresentar, mensalmente, ao Coordenador titular da Coordenadoria à qual está vinculado a comprovação da sua frequência regular às aulas do curso, e, ao término de cada disciplina comprovar a sua aprovação em cada uma delas, sob pena de, em assim não procedendo, ser revogada a concessão do benefício, além de sujeitá-lo a medidas de ordem legal no que diz respeito ao ressarcimento ao erário estadual pelas horas não trabalhadas e à questão disciplinar, se for o caso. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de fevereiro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA AESP/CE Nº012/2011 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **NEYLA ADRIANO DE SANTANA**, que exerce a função Orientadora de Célula, matrícula 000.006-1-2, durante o mês de Abril/2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Geraldo Bertolo
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO GOMES FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) BATALHÃO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO- COMANDO-GERAL ADJUNTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO AIRTON FILIZOLA DE ALCANTARA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO- COORDENADORIA OPERACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE VALMI DE MENEZES RESENDE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA DIRETORIA DE FINANÇAS- COMANDO-GERAL ADJUNTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VICENTE TOMAZ DE AQUINO NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 5º BPM, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR- COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LOURIVAL CORDEIRO LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 5º BPM, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR- COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DO 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR- COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei

Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO- COMANDO-GERAL ADJUNTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SEÇÃO FINANCEIRA-COORDENADORIA OPERACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE MONITORAMENTO RONDA- COORDENADORIA OPERACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE JARBAS AGUIAR FREIRE**, para exercer o cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 2º BPM, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR- COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CLEONARDO DE MESQUITA GOES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL VII - BPCOM-CÉLULA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GILBERTO FIRMINO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 5º BPM, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR- COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALUISIO TEIXEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO

COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA XIII - BPCOM-CÉLULA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE ORIANO GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 6º BPM, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 6º BATALHÃO POLICIAL MILITAR- COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CARLO ROMULO MATOS BARRETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL VIII - BPCOM-CÉLULA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA

XII - BPCOM- CÉLULA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de

maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.285 de 18 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GHIORGIONY FRANKLIN DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DO ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA- COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº131/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de participar de cadastramento e distribuição de cestas básicas, participar de confecções de carros pipa e outros serviços inerente a atividade de defesa civil. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b " §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOAO BATISTA LIMA	AUX.SERV.G	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	19/08/2010 a 28/08/2010	56,40	9,50	535,80
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORTALEZA/MORADA NOV	06/09/2010 a 10/09/2010	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/MORADA NOV	06/09/2010 a 10/09/2010	56,40	4,50	253,80
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/MORADA NOV	06/09/2010 a 10/09/2010	56,40	4,50	253,80
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORTALEZA/MORADA NOV	06/09/2010 a 10/09/2010	56,40	4,50	253,80
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORTALEZA/MORADA NOV	06/09/2010 a 10/09/2010	56,40	4,50	253,80
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORTALEZA/ARACATI	08/09/2010 a 12/09/2010	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/ARACATI	08/09/2010 a 12/09/2010	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/ARACATI	08/09/2010 a 12/09/2010	56,40	4,50	253,80
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/ARACATI	08/09/2010 a 12/09/2010	56,40	4,50	253,80
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORTALEZA/ARACATI	08/09/2010 a 12/09/2010	70,90	4,50	319,05
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORTALEZA/ARACATI	08/09/2010 a 12/09/2010	56,40	4,50	253,80
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORTALEZA/SABOEIRO	13/09/2010 a 17/09/2010	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/SABOEIRO	13/09/2010 a 17/09/2010	56,40	4,50	253,80
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/SABOEIRO	13/09/2010 a 17/09/2010	56,40	4,50	253,80
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORTALEZA/SABOEIRO	13/09/2010 a 17/09/2010	56,40	4,50	253,80
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORTALEZA/SABOEIRO	13/09/2010 a 17/09/2010	56,40	4,50	253,80
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORTALEZA/INDEPENDEN	14/09/2010 a 18/09/2010	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/INDEPENDEN	14/09/2010 a 18/09/2010	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/INDEPENDEN	14/09/2010 a 18/09/2010	56,40	4,50	253,80
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/INDEPENDEN	14/09/2010 a 18/09/2010	56,40	4,50	253,80
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORTALEZA/INDEPENDEN	14/09/2010 a 18/09/2010	70,90	4,50	319,05
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORTALEZA/INDEPENDEN	14/09/2010 a 18/09/2010	56,40	4,50	253,80

TOTAL

6.249,90

*** **

PORTARIA DO NF Nº146/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço combate a incêndio florestal, reforçar o serviço operacional nas unidades, realizar serviço de busca e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b " §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALDENOR DO NASCIMENTO	CAP	V	FORTALEZA/CANINDE	29/08/2010 a 08/09/2010	56,40	10,50	592,20
EDILBERTO TIMOTEIO DA SILVA NOGUEIRA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	29/08/2010 a 08/09/2010	48,34	10,50	507,57
EDSON OLIVEIRA SOARES	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	29/08/2010 a 08/09/2010	48,34	10,50	507,57
FABIANO NOBRE URBANO	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	29/08/2010 a 08/09/2010	48,34	10,50	507,57
FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	29/08/2010 a 08/09/2010	48,34	10,50	507,57
GLEILSON DA SILVA PEREIRA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	29/08/2010 a 08/09/2010	48,34	10,50	507,57
MARCELO BRITO DE CARVALHO	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	29/08/2010 a 08/09/2010	48,34	10,50	507,57
MAURO ACELINO LIMA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	29/08/2010 a 08/09/2010	48,34	10,50	507,57
MIZALBI DE SOUSA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	29/08/2010 a 08/09/2010	48,34	10,50	507,57

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
PAULO DE AFONSO DE ABREU LEITE	CB	VI	FORTALEZA/CANINDE	29/08/2010 a 08/09/2010	48,34	10,50	507,57
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM/ARA	13/09/2010 a 18/09/2010	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/FORTIM/ARA	13/09/2010 a 18/09/2010	56,40	5,50	310,20
ANTONIO JURCIVAL NUNES CAVALCANTE	MAJ	IV	FORTALEZA/TAUA	14/09/2010 a 23/09/2010	59,62	9,50	566,39
JOEL CAETANO FERREIRA	ST	V	FORT/SOBRAL/CRATO/QU	15/09/2010 a 17/09/2010	56,40	2,50	141,00
MARX RODRIGUES CIRINO	CB	VI	FORT/SOBRAL/CRATO/QU	15/09/2010 a 17/09/2010	48,34	2,50	120,85
JOSE MARCELO VIEIRA LIMA	SGT	V	TAUA/FORTALEZA	17/09/2010 a 20/09/2010	56,40	3,50	197,40
JULIO CESAR DE CASTRO PAIVA	CAP	V	TAUA/FORTALEZA	17/09/2010 a 20/09/2010	56,40	3,50	197,40
PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	SD	VI	TAUA/FORTALEZA	17/09/2010 a 20/09/2010	48,34	3,50	169,19
JOSIMAR ANASTACIO DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL/CRA	21/09/2010 a 30/09/2010	56,40	9,50	535,80
NAZARENO MAGALHAES LIMA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL/CRA	21/09/2010 a 30/09/2010	56,40	9,50	535,80
ANTONIO VILMAR MONTEIRO PRUDENCIO	CB	VI	FORTALEZA/URUBURETAM	24/09/2010 a 27/09/2010	48,34	3,50	169,19
CHARLES FEITOSA LIMA	CB	VI	FORTALEZA/URUBURETAM	24/09/2010 a 27/09/2010	48,34	3,50	169,19
JOSE MARCELO VIEIRA LIMA	SGT	V	TAUA/FORTALEZA	24/09/2010 a 27/09/2010	56,40	3,50	197,40
JOSE MARIA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/URUBURETAM	24/09/2010 a 27/09/2010	56,40	3,50	197,40
JULIO CESAR DE CASTRO PAIVA	CAP	V	TAUA/FORTALEZA	24/09/2010 a 27/09/2010	56,40	3,50	197,40
PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	SD	VI	TAUA/FORTALEZA	24/09/2010 a 27/09/2010	48,34	3,50	169,19
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	29/09/2010 a 30/09/2010	56,40	1,50	84,60
FRANCISCO JOSE SOUZA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	29/09/2010 a 30/09/2010	56,40	1,50	84,60
JOSE VILMAR BARROS	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	29/09/2010 a 30/09/2010	56,40	1,50	84,60
PAULO HERMESON PONTES MOREIRA	SD	VI	FORTALEZA/ARACATI	29/09/2010 a 30/09/2010	48,34	1,50	72,51
JOSE MARCELO VIEIRA LIMA	SGT	V	TAUA/FORTALEZA	01/10/2010 a 04/10/2010	56,40	3,50	197,40
JULIO CESAR DE CASTRO PAIVA	CAP	V	TAUA/FORTALEZA	01/10/2010 a 04/10/2010	56,40	3,50	197,40
PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	SD	VI	TAUA/FORTALEZA	01/10/2010 a 04/10/2010	48,34	3,50	169,19
ALFREDO ALVES DA SILVA NETO	SGT	V	FORTALEZA/UBAJARA/TI	13/10/2010 a 23/10/2010	56,40	10,50	592,20
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	VI	FORTALEZA/UBAJARA/TI	13/10/2010 a 23/10/2010	48,34	10,50	507,57
ANTONIO RILDO DE S. DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/CRUZ/AC AC	13/10/2010 a 23/10/2010	56,40	10,50	592,20
ELDEMIR BARRETO SOARES	CB	VI	FORT/CHAVAL/GRANJA	13/10/2010 a 23/10/2010	48,34	10,50	507,57
FRANCISCO DA SILVA VIANA	SGT	V	FORT/CHAVAL/GRANJA	13/10/2010 a 23/10/2010	56,40	10,50	592,20
FRANCISCO EVERALDO PEIXOTO DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/CRUZ/AC AC	13/10/2010 a 23/10/2010	48,34	10,50	507,57
FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	SD	VI	FORTALEZA/CRUZ/AC AC	13/10/2010 a 23/10/2010	48,34	10,50	507,57
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/CRUZ/AC AC	13/10/2010 a 23/10/2010	48,34	10,50	507,57
FRANCISCO SARAIWA BARROS FILHO	ST	V	FORT/CHAVAL/GRANJA	13/10/2010 a 23/10/2010	56,40	10,50	592,20
JOAO PAULO CORREIA BRITO	SD	VI	FORTALEZA/CRUZ/AC AC	13/10/2010 a 23/10/2010	48,34	10,50	507,57
JOAQUIM JOSÉ PEREIRA DO VALE	CB	VI	FORTALEZA/UBAJARA/TI	13/10/2010 a 23/10/2010	48,34	10,50	507,57
JOSE FRANCISCO LIMA DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/UBAJARA/TI	13/10/2010 a 23/10/2010	56,40	10,50	592,20
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR	CAP	V	FORTALEZA/UBAJARA/TI	13/10/2010 a 23/10/2010	56,40	10,50	592,20
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	CAP	V	FORT/CHAVAL/GRANJA	13/10/2010 a 23/10/2010	56,40	10,50	592,20
PAULO HELDER ALVES DE ALCANTARA	CB	VI	FORT/CHAVAL/GRANJA	13/10/2010 a 23/10/2010	48,34	10,50	507,57
SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	SD	VI	FORTALEZA/CRUZ/AC AC	13/10/2010 a 23/10/2010	48,34	10,50	507,57
TOTAL							18.948,16

*** **

PORTARIA DO NF Nº161/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de participar da Tenda da Cidadania e realizar serviço de pintura nas viaturas do Quartel. RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORTALEZA/BREJO SANT	03/11/2010 a 07/11/2010	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/BREJO SANT	03/11/2010 a 07/11/2010	56,40	4,50	253,80
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/BREJO SANT	03/11/2010 a 07/11/2010	56,40	4,50	253,80
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORTALEZA/BREJO SANT	03/11/2010 a 07/11/2010	56,40	4,50	253,80
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	10/11/2010 a 14/11/2010	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	10/11/2010 a 14/11/2010	56,40	4,50	253,80
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	10/11/2010 a 14/11/2010	56,40	4,50	253,80
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	10/11/2010 a 14/11/2010	56,40	4,50	253,80
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	10/11/2010 a 14/11/2010	56,40	4,50	253,80
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORTALEZA/SANTA QUIT	18/11/2010 a 22/11/2010	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/SANTA QUIT	18/11/2010 a 22/11/2010	56,40	4,50	253,80
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/SANTA QUIT	18/11/2010 a 22/11/2010	56,40	4,50	253,80
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORTALEZA/SANTA QUIT	18/11/2010 a 22/11/2010	56,40	4,50	253,80
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORTALEZA/SANTA QUIT	18/11/2010 a 22/11/2010	56,40	4,50	253,80
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORTALEZA/MILHÁ	23/11/2010 a 27/11/2010	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/MILHÁ	23/11/2010 a 27/11/2010	56,40	4,50	253,80
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/MILHÁ	23/11/2010 a 27/11/2010	56,40	4,50	253,80
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORTALEZA/MILHÁ	23/11/2010 a 27/11/2010	56,40	4,50	253,80
TOTAL							4.568,40

*** **

PORTARIA DO NF Nº174/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de prevenção, fazer entrega de material, reforçar o serviço operacional e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " a" e " b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALEX G. COSTA FALÇAO	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/11/2010 a 02/12/2010	48,34	2,50	120,85
ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/BEBERIBE	30/11/2010 a 02/12/2010	56,40	2,50	141,00
ANTONIO SIDERO N. JUNIOR	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/11/2010 a 02/12/2010	48,34	2,50	120,85
FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/11/2010 a 02/12/2010	48,34	2,50	120,85
FRANCISCO WILKSON MONTEIRO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/11/2010 a 02/12/2010	48,34	2,50	120,85
JOAO BOSCO FILGUEIRO F. FILHO	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/11/2010 a 02/12/2010	48,34	2,50	120,85
JOSE EMANUEL LINHARES	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/11/2010 a 02/12/2010	48,34	2,50	120,85
LUIS ANTONIO VIEIRA BELARMINIO	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	30/11/2010 a 02/12/2010	56,40	2,50	141,00
LUIS CELIO DA SILVA JUNIOR	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/11/2010 a 02/12/2010	48,34	2,50	120,85
MARCELO SILVA LUCAS	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/11/2010 a 02/12/2010	48,34	2,50	120,85
PABLO NERUDA SILVA VIEIRA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/11/2010 a 02/12/2010	48,34	2,50	120,85
PAULO EDUARDO M. MOREIRA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/11/2010 a 02/12/2010	48,34	2,50	120,85
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	30/11/2010 a 02/12/2010	48,34	2,50	120,85
GLESIO DA SILVA TEIXEIRA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO	01/12/2010 a 02/12/2010	56,40	1,50	84,60
IVANILDO DE SOUZA MOURA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO/Q	01/12/2010 a 02/12/2010	56,40	1,50	84,60
JOSE MARIA LIMA DIAS	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL/TIA	02/12/2010 a 06/12/2010	56,40	4,50	253,80
MOISES GONÇALVES RODRIGUES	TEN	V	FORTALEZA/SOBRAL/TIA	02/12/2010 a 06/12/2010	56,40	4,50	253,80
RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	CAP	V	FORTALEZA/SOBRAL/TIA	02/12/2010 a 06/12/2010	56,40	4,50	253,80
ROGERIO MONTE DE SANTANA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL/TIA	02/12/2010 a 06/12/2010	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	02/12/2010 a 21/12/2010	56,40	19,50	1.099,80
FRANCISCO RUI FERREIRA SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/LIMOEIRO D	02/12/2010 a 21/12/2010	48,34	19,50	942,63
IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/LIMOEIRO D	02/12/2010 a 21/12/2010	48,34	19,50	942,63
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CHAGAS	CB	VI	FORTALEZA/LIMOEIRO D	02/12/2010 a 21/12/2010	48,34	19,50	942,63
MARCELINO SOUSA RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	02/12/2010 a 21/12/2010	56,40	19,50	1.099,80
ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/TAUA	12/12/2010 a 31/12/2010	48,34	19,50	942,63
EUCLIDES GOMES BRAGA NETO	CB	VI	FORTALEZA/TAUA	12/12/2010 a 31/12/2010	48,34	19,50	942,63
FRANCISCO CELIO PAIVA DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	12/12/2010 a 31/12/2010	56,40	19,50	1.099,80
GLEOÇON TAVARES	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	12/12/2010 a 31/12/2010	56,40	19,50	1.099,80
MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	12/12/2010 a 31/12/2010	56,40	19,50	1.099,80
RICARDO PINTO SOUTO	CB	VI	FORTALEZA/CRATEUS	12/12/2010 a 31/12/2010	48,34	19,50	942,63
SERGIO ARRUDA DE MATOS	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS	12/12/2010 a 31/12/2010	56,40	19,50	1.099,80
VALDIR NOGUEIRA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	12/12/2010 a 31/12/2010	56,40	19,50	1.099,80
AFONSO A. DE ALENCAR PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL/IGU	16/12/2010 a 23/12/2010	56,40	7,50	423,00
ALFREDO DE CARVALHO MELO	MAJ	IV	FORTALEZA/SOBRAL/IGU	16/12/2010 a 23/12/2010	59,62	7,50	447,15
ANTONIO JOSE ARAUJO BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL/IGU	16/12/2010 a 23/12/2010	56,40	7,50	423,00
CICERO FABIO COSTA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL/IGU	16/12/2010 a 23/12/2010	56,40	7,50	423,00
DANIEL XIMENES CAVALCANTE	TEN	V	FORTALEZA/SOBRAL/IGU	16/12/2010 a 23/12/2010	56,40	7,50	423,00
JOAO PRIVINO GOMES	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL/IGU	16/12/2010 a 23/12/2010	56,40	7,50	423,00
TOTAL							18.712,28

*** **

PORTARIA DO NF Nº177/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar VISTORIA TECNICA, prevenção aquática, participar de reunião e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO/MORADA NOVA	20/08/2010 a 20/08/2010	56,40	0,50	28,20
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO/MORADA NOVA	20/08/2010 a 20/08/2010	56,40	0,50	28,20
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO/ALTON SANTO	28/08/2010 a 28/08/2010	56,40	0,50	28,20
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO/ALTON SANTO	28/08/2010 a 28/08/2010	56,40	0,50	28,20
DIEGO OLIVEIRA GOMES	SD	VI	LIMOEIRO/ARACATI	01/09/2010 a 01/09/2010	48,34	0,50	24,17
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO/RUSSAS	04/09/2010 a 04/09/2010	56,40	0,50	28,20
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO/RUSSAS	04/09/2010 a 04/09/2010	56,40	0,50	28,20
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO/MORADA NOVA	07/09/2010 a 07/09/2010	56,40	0,50	28,20
DIEGO OLIVEIRA GOMES	SD	VI	LIMOEIRO/MORADA NOVA	07/09/2010 a 07/09/2010	48,34	0,50	24,17
FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	SD	VI	LIMOEIRO/MORADA NOVA	07/09/2010 a 07/09/2010	48,34	0,50	24,17
FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	SD	VI	LIMOEIRO/MORADA NOVA	07/09/2010 a 07/09/2010	48,34	0,50	24,17
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	SD	VI	LIMOEIRO/MORADA NOVA	07/09/2010 a 07/09/2010	48,34	0,50	24,17
JOSE TUPINAMBA P. MAGALHAES	CB	VI	LIMOEIRO/MORADA NOVA	07/09/2010 a 07/09/2010	48,34	0,50	24,17
MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	CB	VI	LIMOEIRO/MORADA NOVA	07/09/2010 a 07/09/2010	48,34	0,50	24,17
RICARDO MOTA DE SOUSA	SD	VI	LIMOEIRO/MORADA NOVA	07/09/2010 a 07/09/2010	48,34	0,50	24,17
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO/FORTALEZA	08/09/2010 a 10/09/2010	56,40	2,50	141,00
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO/RUSSAS	11/09/2010 a 11/09/2010	56,40	0,50	28,20
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO/RUSSAS	11/09/2010 a 11/09/2010	56,40	0,50	28,20
EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	SD	VI	LIMOEIRO/TABULEIRO D	18/09/2010 a 18/09/2010	48,34	0,50	24,17
FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	SD	VI	LIMOEIRO/TABULEIRO D	18/09/2010 a 18/09/2010	48,34	0,50	24,17
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	SD	VI	LIMOEIRO/TABULEIRO D	18/09/2010 a 18/09/2010	48,34	0,50	24,17
JOSE TUPINAMBA P. MAGALHAES	CB	VI	LIMOEIRO/RUSSAS	21/09/2010 a 21/09/2010	48,34	0,50	24,17
RICARDO MOTA DE SOUSA	SD	VI	LIMOEIRO/RUSSAS	21/09/2010 a 21/09/2010	48,34	0,50	24,17
VALDIRBERTO DA SILVA FERREIRA	ST	V	LIMOEIRO/RUSSAS	21/09/2010 a 21/09/2010	56,40	0,50	28,20
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO/PALHANO	24/09/2010 a 24/09/2010	56,40	0,50	28,20
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO/PALHANO	24/09/2010 a 24/09/2010	56,40	0,50	28,20
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO/JAGUARETAMA	25/09/2010 a 25/09/2010	56,40	0,50	28,20
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO/JAGUARETAMA	25/09/2010 a 25/09/2010	56,40	0,50	28,20
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	15/10/2010 a 22/10/2010	56,40	7,50	423,00
ANTONIO ARISMAR MARÇAL MACHADO	CB	VI	FORTALEZA/LIMOEIRO D	15/10/2010 a 22/10/2010	48,34	7,50	362,55
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	15/10/2010 a 22/10/2010	56,40	7,50	423,00
ADESIO ANASTACIO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS/SO	22/10/2010 a 29/10/2010	56,40	7,50	423,00
COSMO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS/SO	22/10/2010 a 29/10/2010	56,40	7,50	423,00
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	MAJ	IV	FORTALEZA/CRATEUS/SO	22/10/2010 a 29/10/2010	59,62	7,50	447,15
ANDRE CUNHA DOS SANTOS	SDBM	VI	MARACANAU/BEBERIBE	19/11/2010 a 21/11/2010	48,34	2,50	120,85
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	SD	VI	MARACANAU/BEBERIBE	19/11/2010 a 21/11/2010	48,34	2,50	120,85
ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	CB	VI	MARACANAU/BEBERIBE	19/11/2010 a 21/11/2010	48,34	2,50	120,85
LINCON GONZAGA NOANTO	CB	VI	MARACANAU/BEBERIBE	19/11/2010 a 21/11/2010	48,34	2,50	120,85
PATRICIO DA SILVA ARAUJO	CB	VI	MARACANAU/BEBERIBE	19/11/2010 a 21/11/2010	48,34	2,50	120,85
JULIANA LIMA FERREIRA	SD	VI	FORTALEZA/TIANGUA	24/11/2010 a 26/11/2010	48,34	2,50	120,85
ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	CB	VI	MARACANAU/BEBERIBE	26/11/2010 a 28/11/2010	48,34	2,50	120,85
BRUNNO VASCONCELOS ALBUQUERQUE	SD	VI	MARACANAU/BEBERIBE	26/11/2010 a 28/11/2010	48,34	2,50	120,85

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO VICENTE DE N. MORAIS	SGT	V	MARACANAU/BEBERIBE	26/11/2010 a 28/11/2010	56,40	2,50	141,00
CHISTIANO DE ALMEIDA SALES	CAP	V	FORTALEZA/UBAJARA/IB	02/12/2010 a 06/12/2010	56,40	4,50	253,80
EDSON FLORENCIO DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/UBAJARA/IB	02/12/2010 a 06/12/2010	48,34	4,50	217,53
JULIANA LIMA FERREIRA	SD	VI	FORTALEZA/UBAJARA/IB	02/12/2010 a 06/12/2010	48,34	4,50	217,53
LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO	MAJ	IV	FORTALEZA/UBAJARA/IB	02/12/2010 a 06/12/2010	59,62	4,50	268,29
ANDRE LUIS DE ARAUJO	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	06/12/2010 a 08/12/2010	48,34	2,50	120,85
BRUNO DE OLIVEIRA CAMPELO	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	06/12/2010 a 08/12/2010	48,34	2,50	120,85
EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	06/12/2010 a 08/12/2010	56,40	2,50	141,00
EDUARDO BATISTA NUNES	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	06/12/2010 a 08/12/2010	48,34	2,50	120,85
FRANCISCO DE FREITAS COSTA	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	06/12/2010 a 08/12/2010	48,34	2,50	120,85
JOAO BATISTA GAMA JUNIOR	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	06/12/2010 a 08/12/2010	48,34	2,50	120,85
LUIS ANTONIO VIEIRA BELARMINIO	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	06/12/2010 a 08/12/2010	56,40	2,50	141,00
MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	06/12/2010 a 08/12/2010	48,34	2,50	120,85
MISSIAS TEIXEIRA MOTA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	06/12/2010 a 08/12/2010	48,34	2,50	120,85
NOE LIMA DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	06/12/2010 a 08/12/2010	48,34	2,50	120,85
RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	06/12/2010 a 08/12/2010	48,34	2,50	120,85
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	06/12/2010 a 08/12/2010	56,40	2,50	141,00
ZAIRES VIEIRA DANTAS	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	06/12/2010 a 08/12/2010	48,34	2,50	120,85
FRANCISCO VALDYANO RODRIGUES DA LUZ	CAP	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	12/12/2010 a 18/12/2010	56,40	6,50	366,60
ADALTO MACHADO PORTELA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	13/12/2010 a 15/12/2010	48,34	2,50	120,85
ANDRE LUIS DE ARAUJO	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	13/12/2010 a 15/12/2010	48,34	2,50	120,85
ANTONIO VICTOR CASTELO K. DA SILVA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	13/12/2010 a 15/12/2010	48,34	2,50	120,85
EDUARDO BATISTA NUNES	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	13/12/2010 a 15/12/2010	48,34	2,50	120,85
ELANIO MARLON B. DE SOUZA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	13/12/2010 a 15/12/2010	48,34	2,50	120,85
LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	13/12/2010 a 15/12/2010	48,34	2,50	120,85
LUIS ANTONIO VIEIRA BELARMINIO	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	13/12/2010 a 15/12/2010	56,40	2,50	141,00
PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	13/12/2010 a 15/12/2010	48,34	2,50	120,85
PAULO DA SILVA GOMES	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	13/12/2010 a 15/12/2010	56,40	2,50	141,00
PAULO ROBERTO M. DA SILVA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	13/12/2010 a 15/12/2010	48,34	2,50	120,85
RAFAEL COSTA MENDONÇA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	13/12/2010 a 15/12/2010	48,34	2,50	120,85
TIAGO ROMAO PINTO MOREIRA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	13/12/2010 a 15/12/2010	48,34	2,50	120,85
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	13/12/2010 a 15/12/2010	56,40	2,50	141,00
AIRTON RODRIGUES BARROSO JUNIOR	SD	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	48,34	8,50	410,89
ANDRE GOMES ADERALDO	SD	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	48,34	8,50	410,89
ANTONIO ISNARDE VIANA B JUNIOR	SD	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	48,34	8,50	410,89
CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	CB	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	48,34	8,50	410,89
CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	SD	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	48,34	8,50	410,89
DAVI CAVALCANTI DO NASCIMENTO	SD	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	48,34	8,50	410,89
ELDER DE LIMA MENDES	CB	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	48,34	8,50	410,89
EMILIO SERGIO ALVES VIANA	SD	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	48,34	8,50	410,89
ERIVANDRO PAIVA GOMES	SD	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	48,34	8,50	410,89
FCO VALDO F. DE VASCONCELOS	CB	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	48,34	8,50	410,89
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	MAJ	IV	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	59,62	8,50	506,77
GERARDO RIBEIRO NUNES FILHO	TEN	V	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	56,40	8,50	479,40
JOAO PAULO FERANDES MACEDO	SD	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	48,34	8,50	410,89
JOAO SUDARIO GONÇALVES NETO	SD	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	48,34	8,50	410,89
MARCOS ANTONIO LIMA SOUSA	CB	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	48,34	8,50	410,89
MARILTON LIMA RIBEIRO	SGT	V	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	56,40	8,50	479,40
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	SD	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	48,34	8,50	410,89
ROBERTO LIMA DO CARMO	SGT	V	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	56,40	8,50	479,40
RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO	SD	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	48,34	8,50	410,89
SERGIO PEREIRA ELOI	CB	VI	CAUCAIA/PARAIPABA	23/12/2010 a 31/12/2010	48,34	8,50	410,89
TOTAL							17928,02

*** **

PORTARIA DO NF Nº179/10 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de reforçar o serviço operacional, participar de reunião, realizar prevenção aquática e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea “ a” e “ b” §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	SD	VI	LIMOEIRO DO NORTE/TA	13/11/2010 a 13/11/2010	48,34	0,50	24,17
FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	SD	VI	LIMOEIRO DO NORTE/TA	13/11/2010 a 13/11/2010	48,34	0,50	24,17
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	CB	VI	SOBRAL/SÃO BENEDITO	17/11/2010 a 18/11/2010	48,34	1,50	72,51
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CB	VI	SOBRAL/SÃO BENEDITO	17/11/2010 a 18/11/2010	48,34	1,50	72,51
EVILSON LINHARES ARAUJO	CB	VI	SOBRAL/TIANGUA	26/11/2010 a 28/11/2010	48,34	2,50	120,85
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	CAP	V	SOBRAL/TIANGUA	26/11/2010 a 28/11/2010	56,40	2,50	141,00
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CB	VI	SOBRAL/TIANGUA	26/11/2010 a 28/11/2010	48,34	2,50	120,85
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIR/FORTALEZA	01/12/2010 a 03/12/2010	56,40	2,50	141,00
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/12/2010 a 20/12/2010	56,40	19,50	1.099,80
JUNIMAR FONTELES GOMES	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/12/2010 a 20/12/2010	56,40	19,50	1.099,80
GRALDO FREIRE DAVI	CB	VI	SOBRAL/JUAZEIRO	02/12/2010 a 03/12/2010	48,34	1,50	72,51
FELIPE BARROS DE SOUZA	SD	VI	FORTALEZA/ARNEIROZ	03/12/2010 a 05/12/2010	48,34	2,50	120,85
FREDERICO SOUSA DE MESQUITA	SD	VI	FORTALEZA/ARNEIROZ	03/12/2010 a 05/12/2010	48,34	2,50	120,85
JOSE MARCELO VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	03/12/2010 a 05/12/2010	56,40	2,50	141,00
JULIO CESAR DE CASTRO PAIVA	CAP	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	03/12/2010 a 05/12/2010	56,40	2,50	141,00
NEUSIVAN HOLANDA CARNEIRO	SGT	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	03/12/2010 a 05/12/2010	56,40	2,50	141,00
RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	CB	VI	FORTALEZA/ARNEIROZ	03/12/2010 a 05/12/2010	48,34	2,50	120,85
ANTONIO JURCIVAL NUNES CAVALCANTE	MAJ	IV	FORTALEZA/IGUATU	10/12/2010 a 11/12/2010	59,62	1,50	89,43
FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ	TC	III	FORTALEZA/IGUATU	10/12/2010 a 11/12/2010	70,90	1,50	106,35
IVANILDO DE SOUZA MOURA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU	10/12/2010 a 11/12/2010	56,40	1,50	84,60
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU	10/12/2010 a 11/12/2010	56,40	1,50	84,60
FELIPE BARROS DE SOUZA	SD	VI	FORTALEZA/ARNEIROZ	10/12/2010 a 12/12/2010	48,34	2,50	120,85
FREDERICO SOUSA DE MESQUITA	SD	VI	FORTALEZA/ARNEIROZ	10/12/2010 a 12/12/2010	48,34	2,50	120,85
JULIO CESAR DE CASTRO PAIVA	CAP	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	10/12/2010 a 12/12/2010	56,40	2,50	141,00
RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	CB	VI	FORTALEZA/ARNEIROZ	10/12/2010 a 12/12/2010	48,34	2,50	120,85
DIEGO OLIVEIRA GOMES	SD	VI	LIMOEIRO/RUSSAS	10/12/2010 a 13/12/2010	48,34	3,50	169,19
EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	SD	VI	LIMOEIRO/RUSSAS	10/12/2010 a 13/12/2010	48,34	3,50	169,19
EDUARDO RODRIGUES DE BRITO	SD	VI	LIMOEIRO/RUSSAS	10/12/2010 a 13/12/2010	48,34	3,50	169,19
FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	SD	VI	LIMOEIRO/RUSSAS	10/12/2010 a 13/12/2010	48,34	3,50	169,19

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	SD	VI	LIMOEIRO/RUSSAS	10/12/2010 a 13/12/2010	48,34	3,50	169,19
GERALDO FRANCISCO DE LUCENA FILHO	SGT	V	LIMOEIRO/RUSSAS	10/12/2010 a 13/12/2010	56,40	3,50	197,40
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	10/12/2010 a 17/12/2010	56,40	7,50	423,00
ANTONIO ARISMAR MARCAL MACHADO	CB	VI	FORTALEZA/LIMOEIRO D	10/12/2010 a 17/12/2010	48,34	7,50	362,55
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	10/12/2010 a 17/12/2010	56,40	7,50	423,00
ANTONIO WALTER DE OLIVEIRA BANDEIRA	CB	VI	FORTALEZA/CRATO/JUAZ	12/12/2010 a 14/12/2010	48,34	2,50	120,85
JOSE ORLANDO DE SA	CAP	V	FORTALEZA/CRATO/JUAZ	12/12/2010 a 14/12/2010	56,40	2,50	141,00
ANTONIO ALVES DE ARAUJO FILHO	CAP	V	FORT/JUAZEIRO DO N	13/12/2010 a 22/12/2010	56,40	9,50	535,80
EVANDO LOPES DA SILVA	SGT	V	FORT/JUAZEIRO DO N	13/12/2010 a 22/12/2010	56,40	9,50	535,80
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	ST	V	FORT/JUAZEIRO DO N	13/12/2010 a 22/12/2010	56,40	9,50	535,80
ADESIO ANASTACIO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	15/12/2010 a 23/12/2010	56,40	8,50	479,40
COSMO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	15/12/2010 a 23/12/2010	56,40	8,50	479,40
FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ	TC	III	FORT/TAUA/CRATEUS/SO	20/12/2010 a 24/12/2010	70,90	4,50	319,05
IVANILDO DE SOUZA MOURA	SGT	V	FORT/TAUA/CRATEUS/SO	20/12/2010 a 24/12/2010	56,40	4,50	253,80
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	SGT	V	FORT/TAUA/CRATEUS/SO	20/12/2010 a 24/12/2010	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ	TC	III	FORT/IGUATU/LIMOEIRO	27/12/2010 a 31/12/2010	70,90	4,50	319,05
IVANILDO DE SOUZA MOURA	SGT	V	FORT/IGUATU/LIMOEIRO	27/12/2010 a 31/12/2010	56,40	4,50	253,80
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	SGT	V	FORT/IGUATU/LIMOEIRO	27/12/2010 a 31/12/2010	56,40	4,50	253,80
TOTAL							11263,7

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº035/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	02 a 03.02.2011	Redenção	Conduzir idoso da Unidade de abrigo ao referido município	1.1/2	56,40	84,60
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	01 a 02.02.2011, 03 a 04.02.2011 e 07 a 08.02.2011	Santana do Acaraú, Itapituba e Morada Nova	Conduzir adolescente do CISM e do Passaré à Comarca do município	4.1/2	56,40	253,80
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	V	01 a 04.02.2011, 07 a 11.02.2011, 14 a 18.02.2011 e 21 a 25.02.2011	Itarema, Madalena, Choró, Quixelô, Cariús, Iguatu, Tarrafas, Boa Viagem, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Juazeiro do Norte, Mauriti, Caririçu e Araripe	Conduzir técnico	17	56,40	958,80
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	01 a 04.02.2011, 07 a 11.02.2011, 14 a 18.02.2011 e 21 a 25.02.2011	Missão Velha, Assaré, Campos Sales, Aurora, Jardim, Bela Cruz, Itarema e Marco	Conduzir técnico	17	56,40	958,80
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	01 a 04.02.2011, 07 a 11.02.2011, 14 a 18.02.2011 e 21 a 25.02.2011	Capistrano, Aratuba, Caridade, Catarina, Arneiroz, Saboeiro, Pedra Branca, Parambu, Aiuaba, Salitre, Acaraú, Sobral, Massapé, Coreati e Bela Cruz	Conduzir técnico	17	56,40	958,80
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	Motorista	V	02 a 03.02.2011 e 07 a 11.02.2011	Canindé e Pereiro	Conduzir adolescente do CISM à Comarca do município e conduzir técnico	6	56,40	338,40
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	01 a 02.02.2011, 04 a 05.02.2011 e 08 a 09.02.2011	Cedro, Baturité e Quixadá	Conduzir adolescente do CEPA à Comarca do município e técnicos CONSEA	4.1/2	56,40	253,80
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	01 a 02.02.2011,	Quixadá e Crateús	Conduzir adolescente do CECAL e CEPA à Comarca do município	4.1/2	56,40	253,80
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	03 a 04.02.2011 e 07 a 08.02.2011	Irauçuba e Sobral	Conduzir adolescente do CESF e CEDB à Comarca do município	3	56,40	169,20
TOTAL								4.230,00

*** **

PORTARIA Nº036/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	15 a 18.02.2011 e 28.02.2011 a 04.03.2011	Tauá, Ipu e Tianguá	Conduzir técnico	8	56,40	451,20
ANA ISA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	25 a 26.02.2011	Meruoca	Averiguar denúncia sobre funcionamento do ProJovem Adolescente	1.1/2	56,40	89,43
TOTAL							540,63	

*** **

PORTARIA Nº037/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de fevereiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2011, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA	Agente de Administração	V	07 a 08.02.2011 e 14 a 15.02.2011	Sobral e São Benedito	Acompanhar adolescente à Comarca do município conforme determinação judicial	3	56,40	169,20
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUSA	Economista	IV	28.02.2011 a 04.03.2011	Boa Viagem, Monsenhor Tabosa e Tamboril	Supervisionar e assessorar aos CREAS	4.1/2	59,62	268,29
TOTAL							437,49	

*** **

PORTARIA Nº040/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARISTELA MENESCAL LIMA	Sociólogo	IV	01 a 03.03.2011 e 28.03.2011 a 01.04.2011	Umirim, Uruburetama, Tururu, São Luis do Curu	Monitorar e acompanhar os CRAS	7	59,62	417,34
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	14 a 18.03.2011 e 28.03.2011 a 01.04.2011	Palhano, Jaguaruana, Itaíba, Campos Sales e Salitre	Conduzir técnicos	9	56,40	507,60
MARIA IVONETE BEZERRA DE MORAIS	Sociólogo	IV	14 a 18.03.2011	Palhano, Jaguaruana e Itaíba	Monitorar e acompanhar os CRAS	4.1/2	59,62	268,29
KERGINALDO BERNARDINO MOTA	Motorista	V	01 a 03.03.2011, 14 a 18.03.2011 e 28.03.2011 a 01.04.2011	Beberibe, Aurora, Barro, Granjeiro, Umari, Baixio e Ipaumirim	Conduzir técnicos	11.1/2	56,40	648,60
TOTAL							1.841,83	

*** **

PORTARIA Nº041/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MOACIR PAIVA RIBEIRO	Agente de Administração	V	21 a 25.03.2011	Barroquinha	Participar de capacitação dos profissionais que atuarão no Polo de Convivência Social	4.1/2	56,40	253,80
MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	Agente de Administração	V	14 a 18.03.2011	Barroquinha	Participar da capacitação dos profissionais que atuarão no CRAS	4.1/2	56,40	253,80

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ELY DA COSTA	Advogado	IV	01 a 04.03.2011	Catarina e Itapipoca	Participar da abertura do Processo Licitatório referente aos equipamentos e obras	3.1/2	59,62	208,67
DELZA MARIA BARATA ALENCAR	Assistente de Administração	V	01 a 03.03.2011	Santana do Acaraú	Acompanhar a Gestão dos Serviços Sócioassistenciais do SUAS	2.1/2	56,40	141,00
SILVANA MARIA BRITO SIMÕES	Agente Social	V	01 a 04.03.2011	Altaneira	Acompanhar a Gestão dos Serviços Sócioassistenciais do SUAS	3.1/2	56,40	197,40
							TOTAL	1.054,67

*** **

PORTARIA Nº042/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de assessorar e supervisionar as ações do CREAS e os serviços especializados em fase de implantação, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
IVANISA MORAIS FREITAS	Assistente de Administração	V	14 a 18.03.2011 e 28.03.2011 a 01.04.2011	Araripe, Farias Brito, Capistrano, Redenção e Icapuí		9	56,40	507,60
MARIA HEURIENICE MOURA DE SOUSA	Economista	IV	21 a 25.03.2011	Parambu, Novo Oriente e Pentecoste		4.1/2	59,62	268,29
MARIA IRAMIR DE MACÉDO	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	14 a 18.03.2011 e 28.03.2011 a 01.04.2011	Abaiara, Granjeiro, Porteiros e Jati		9	59,62	536,58
							TOTAL	1.312,47

*** **

PORTARIA Nº043/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 8 de fevereiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2011, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	09 a 11.02.2011, 14 a 15.11.2011 e 21 a 22.02.2011	Cratéis, Quixadá e Iguatu	Conduzir adolescente do CESH e CEABM à Comarca do município e conduzir técnicos	5.1/2	56,40	310,20
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	09 a 10.02.2011, 11 a 12.02.2011 e 15 a 16.02.2011	Morada Nova, Sobral e Paracuru	Conduzir adolescente do CECAL e CEPA à Comarca do município e conduzir técnicos	4.1/2	56,40	253,80
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	10 a 12.02.2011, 15 a 16.02.2011, 18 a 19.02.2011 e 22 a 26.02.2011	Potengi, Salitre, Quixadá, Sobral, Juazeiro do Norte e Iguatu	Conduzir adolescente do CESF e CEPA à Comarca do município e conduzir técnicos	10	56,40	564,00
FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Motorista	V	09 a 10.02.2011, 11 a 12.02.2011 e 15 a 16.02.2011	Irauçuba, Massapê e Juazeiro do Norte	Conduzir adolescente do CESH à Comarca do município e conduzir técnicos	4.1/2	56,40	253,80
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	Motorista	V	15 a 16.02.2011 e 22 a 23.02.2011	Iguatu e Baturité	Conduzir adolescente do CEABM à Comarca do município e conduzir técnicos do CONSEA	3	56,40	169,20
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	11 a 12.02.2011, 14 a 15.02.2011, 16 a 17.02.2011 e 18 a 19.02.2011	Pedra Branca, São Benedito, Sobral e Cratéis	Conduzir adolescente do CEPA, do CEDB e do CECAL à Comarca do município e buscar veículo na Semiliberdade de Sobral	6	56,40	338,40
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	09 a 10.02.2011, 11 a 12.02.2011, 14 a 15.02.2011, 17 a 18.02.2011 e 21 a 22.02.2011	Ocara, Acarape, Canindé, Massapê e Quixadá	Conduzir adolescente do CEDB e do CESH à Comarca do município e conduzir técnicos	7.1/2	56,40	423,00
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	09 a 10.02.2011, 11 a 12.02.2011 e 15 a 16.02.2011	Itapajé, Novo Oriente, Banabuiú, Itaíba e Umirim	Conduzir adolescente do CEPA à Comarca do município, conduzir técnicos e atender solicitação do SINE/IDT	6.1/2	56,40	366,60
							TOTAL	2.679,00

*** **

PORTARIA Nº044/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044 /2011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ADAO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1	7918	CEABM	A	84
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401133-1-2	7800	SEDE	A	84
03	ADELAIDE SANTANA CAVALCANTE	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200101-1-8	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84
04	ADRIANO POMPEU DE ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3	7805	C.C.DOMLUSTOSA	A	84
05	ALBERTO CARVALHO COSTA	MOTORISTA	200724-1-5	7800	SEDE	A/H	42/42
06	ALBERVANDRO MAGNO CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2	7918	CEABM	A	84
07	ALEXANDRE CEZAR RODRIGUES DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300423-1-X	7803	C.C.FAROL	A	42
08	ALOISIO CLESIO DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500060-1-8	7909	URLBM	A/E	42/42
09	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A/F	42/42
10	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
11	ANA IVANIR FREITAS ANGELIM	COZINHEIRO	401435-1-3	7906	ADOC	A/H	42/42
12	ANA LÚCIA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	400859-1-2	7922	CESF	A	84
13	ANA LÚCIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401810-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	42/42
14	ANA LÚCIA VIDAL DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200747-1-X	7800	SEDE	A	84
15	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401338-1-X	7924	CECAL	A	84
16	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0	7800	SEDE	A	84
17	ANA MARIA VIEIRA CAULA	ATENDENTE INFANTIL	400794-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
18	ANA VALÉRIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2	7915	ALMOXARIFADO	A	42
19	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	42/42
20	ANGELA PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401743-1-1	7924	CECAL	A	42
21	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A/E	42/42
22	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	84
23	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	84
24	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0	7924	CECAL	A/S	42/42
25	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERV. GERAIS	400654-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	84
26	ANTONIETA MARQUES LOUSADA	CONTINUO	202458-1-6	7800	SEDE	A	42
27	ANTONIO ALVES FERREIRA	VIGIA	300091-1-8	7800	SEDE	A/E	42/42
28	ANTONIO ARAUJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2	7918	CEABM	A	84
29	ANTONIO CARLOS NUNES CASTRO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401009-1-1	7909	URLBM	A	84
30	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5	7800	SEDE	A	84
31	ANTONIO CARLOS S. BARROSO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500014-1-5	7800	SEDE	A/F	42/42
32	ANTONIO CLÁUDIO MORAES MARTINS	VIGIA	401448-1-1	7800	SEDE	A/F	42/42
33	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	A	84
34	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6	7800	SEDE	A	84
35	ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPISSIRITE	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300035-1-9	7800	SEDE	A	84
36	ANTONIO ERNALDO COSTA FREITAS	TEC. AGROPECUARIO	401442-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	42/42
37	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR ARTE OFICIO	300467-1-4	7800	SEDE	A	84
38	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300141-1-1	7809	C.C.JOÃO XXIII	A/J	42/42
39	ANTONIO GADELHA F. RODRIGUES	TEC. AGROPECUARIO	401189-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	42/42
40	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1	7980	CMT	A	84
41	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-x	7818	TRANSPORTE	A/F	42/42
42	ANTONIO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	300063-1-3	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
43	ANTONIO ROQUE FILHO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405003-1-6	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/E	42/42
44	ANTONIO SOARES ARAGAO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4	7800	SEDE	A/E	42/42
45	ANTONIO VICENTE DA ROCHA	OFICIAL MANUTENÇÃO	200649-1-9	7800	SEDE	A	84
46	ANTONIO WLISSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8	7906	ADOC	A	84
47	ASTROGILDO PINTO	VIGIA	300431-1-1	7805	C.C.DOMLUSTOSA	A	84
48	ATARCSO EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA	300254-1-5	7818	TRANSPORTE	A/E	42/42
49	AUDIMEIRE BARBOSA BARRETO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401646.1.8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	42
50	AURINEIDE COSTA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401653-1-2	7800	SEDE	A	84
51	BARÔNIO F. PESSOA MAGALHÃES	VIGIA	401615-1-1	7800	SEDE	A/F	42/42
52	CARDINALE MOREIRA SANTANA	AGENTE SOCIAL	300324-1-1	7800	SEDE	A	84
53	CARLA COSTA CALVET	SOCIOLOGO	300022-1-0	7800	SEDE	A	84
54	CARLOS ALBERTO BRAGA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401554-1-4	7800	SEDE	A	84
55	CARLOS ANTONIO S. NASCIMENTO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401423-1-2	7909	URLBM	A	84
56	CARLOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A/F	42/42
57	CARLOS FRANCISCO TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401262-1-x	7918	CEABM	A	84
58	CARLOS HERINQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	7915	ALMOXARIFADO	A	84
59	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0	7800	SEDE	A	84
60	CARLOS NOGUEIRA ELOI	VIGIA	401017-1-3	7918	CEABM	A	84
61	CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200813-1-7	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	A	84
62	CARMÉLIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	42
63	CECILIA MARIA DA COSTA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200744-1-8	7804	C.C.PIRAMBU	A	84
64	CÉLIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A/E	42/42
65	CÉLIA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR ENFERMAGEM	401087-1-8	7905	CEDB	A	84
66	CÉLIA VIEIRA DE MESQUITA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	400721-1-X	7800	SEDE	A	84
67	CLARICE DANTAS DE SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	200467-1-6	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	42
68	CLAUDENOR MOREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3	7923	CEPA	A/M	42/42
69	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7	7924	CECAL	A	84
70	CLAUDIO REGIS C. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	84
71	CLEA MARIA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
72	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
73	CLEIDE MAIA DE MOURA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401799-1-7	7980	CMT	A/H	42/42
74	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6	7909	URLBM	A	84
75	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
76	CONCEIÇÃO MARIA ORIA DE MELO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400871-1-7	7906	ADOC	A	84
77	DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405005-1-0	7800	SEDE	A	84
78	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	7905	CEDB	A	84
79	DELNICE MARIA NASCIMENTO AGUIAR	ATENDENTE DENTAL	401781-1-2	7800	SEDE	A	42
80	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4	7800	SEDE	A	42
81	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401787-1-6	7800	SEDE	A	84
82	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONT.ATIV.COMUN	300604-1-5	7811	CEART	A	84
83	DIONISIO JUSTINO ALVES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400349-1-9	7905	CEDB	A/F	42/42
84	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9	7906	ADOC	A	84
85	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401613-1-7	7800	SEDE	A/F	42/42
86	EDILZA MIRTES LIRA	ATENDENTE DENTAL	401651-1-8	7980	CMT	A	84
87	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR ENFERMAGEM	401589-1-X	7906	ADOC	A	84
88	EDLAMAR GOMES DE CARVALHO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300173-1-5	7800	SEDE	A	84
89	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X	7811	CEART	A	84
90	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	200637-1-8	7909	URLBM	A	84

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
91	EDMUNDO CARVALHO LEITE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400604-1-3	7907	CSMF	A	42
92	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401003-1-8	7923	CEPA	A/E	42/42
93	EDUARDO DE BRITO F. SOBRINHO	MOTORISTA	400737-1-X	7800	SEDE	A	84
94	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	84
95	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	7800	SEDE	A	84
96	ELIANE SILVEIRA GALVINO	ATENDENTE INFANTIL	401404-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
97	ELIO PINHEIRO DE FARIAS	VIGIA	401016-1-6	7915	ALMOXARIFADO	A	84
98	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5	7980	CMT	AF	42/42
99	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1	7800	SEDE	A	84
100	ENOQUE JANUÁRIO DA SILVA	VIGIA	400549-1-X	7918	CEABM	A	84
101	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X	7906	ADOC	A	84
102	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8	7810	C.C.TANCREDO NEVES	F	84
103	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5	7800	SEDE	A	84
104	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8	7924	CECAL	A	42
105	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	7804	C.C.PIRAMBU	A	84
106	EXPEDITO ANDRADE PEREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401551-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	42/42
107	FÁBIA LÚCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	7800	SEDE	A	84
108	FABIOLA CAVALCANTE GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A	84
109	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	7924	CECAL	AF	42/42
110	FERNANDA MARIA MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	84
111	FERNANDO ANTONIO F. DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401443-1-5	7918	CEABM	E	84
112	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401578-1-6	7909	URLBM	A	84
113	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4	7800	SEDE	A	84
114	FRANCISCA DAS CHAGAS C. DE CASTRO	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401637-1-9	7980	CMT	A	84
115	FRANCISCA DE PAULA BARROS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400684-1-4	7930	PROG PRIMEIRO PASSO	A	42
116	FRANCISCA DE SALES RUFINO	AGENTE SOCIAL	300258-1-4	7814	CASA DO CAMINHO	A	84
117	FRANCISCA ELZA DE M. ROCHA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300336-1-2	7805	C.C.DOMLUSTOSA	A/E	42/42
118	FRANCISCA ERIDAN A. CAVALCANTE	AUXILIAR SERV. GERAIS	401108-1-X	7906	ADOC	A	84
119	FRANCISCA FERREIRA CIRIACO	AUXILIAR SERV. GERAIS	300089-1-X	7800	SEDE	A	84
120	FRANCISCAFRANCINETES.VASCONCELOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	200824-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
121	FRANCISCA HELENA CARDOSO DE MENEZES	COSTUREIRO	401604-1-8	7906	ADOC	A	84
122	FRANCISCA HELENA DE SOUZA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400715-1-2	7918	CEABM	E	84
123	FRANCISCA LEITE PINHEIRO	AGENTE SOCIAL	300176-1-7	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	A	42
124	FRANCISCA LIMA DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400789-1-6	7909	URLBM	A	84
125	FRANCISCA LINDENIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401626-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	42/42
126	FRANCISCA LÚCIA RODRIGUES	COZINHEIRO	401648-1-2	7918	CEABM	A	84
127	FRANCISCA LUCIMAR P. DA COSTA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400453-1-7	7800	SEDE	A	84
128	FRANCISCA NUBIA DA SILVA GOMES	AUXILIAR SERV. GERAIS	401657-1-1	7924	CECAL	AF	21/21
129	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	CONTINUO	300032-1-7	7800	SEDE	A	84
130	FRANCISCA TEIXEIRA DO VALE	AUXILIAR SERV. GERAIS	400801-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
131	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1	7909	URLBM	A	42
132	FRANCISCANO PESSOA DE AGUIAR	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200050-1-7	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
133	FRANCISCO SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401178-1-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	84
134	FRANCISCO ADALDO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	7800	SEDE	A	84
135	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0	7980	CMT	A	42
136	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A/E	42/42
137	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL MANUTENÇÃO	500011-1-3	7920	CESM	A	84
138	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	500038-1-7	7906	ADOC	AJ	42/42
139	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401143-1-9	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84
140	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	500058-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	42/42
141	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4	7800	SEDE	AF	42/42
142	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4	7818	TRANSPORTE	A/H	42/42
143	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401053-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	84
144	FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO	VIGIA	401026-1-2	7931	CASAS ABRIGO	A	84
145	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6	7918	CEABM	A	84
146	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8	7800	SEDE	A	84
147	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9	7800	SEDE	E	84
148	FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	401036-1-9	7909	URLBM	A	84
149	FRANCISCO ELOI ALVES DOS SANTOS	ECONOMISTA	401093-1-5	7800	SEDE	A	84
150	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8	7924	CECAL	A	84
151	FRANCISCO ELY DA COSTA	ADVOGADO	300170-1-3	7800	SEDE	A	84
152	FRANCISCO ETEVALDO DE S. VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5	7818	TRANSPORTE	A	84
153	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	7800	SEDE	A	84
154	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AUXILIAR SERV. GERAIS	401432-1-1	7800	SEDE	A	84
155	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4	7800	SEDE	A	84
156	FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3	7800	SEDE	A	84
157	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84
158	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400816-1-5	7800	SEDE	AF	42/42
159	FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300120-1-1	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	84
160	FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	84
161	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
162	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	400953-1-4	7800	SEDE	A	42
163	FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5	7800	SEDE	A	42
164	FRANCISCO JOSE LOPES MONTEIRO	TEC.ASS.EDUCAC	300583-1-3	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
165	FRANCISCO JOSE MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200208-1-4	7800	SEDE	A/E	42/42
166	FRANCISCO JOSUE FELICIO DE OLIVEIRA	TEC.ASS.EDUCAC	200768-1-X	7800	SEDE	A	42
167	FRANCISCO LUIZ BASTOS RAMOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401139-1-6	7800	SEDE	A	42
168	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9	7915	ALMOXARIFADO	A	84
169	FRANCISCO MARLENO M. TEIXEIRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	300311-1-3	7800	SEDE	A	84
170	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	7800	SEDE	A	84
171	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	84
172	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A/H	42/42
173	FRANCISCO ROGERIO SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9	7907	CSMF	A/E	42/42
174	FRANCISCO SANTOS AQUINO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200234-1-4	7800	SEDE	A/E	42/42
175	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR SERV. GERAIS	200137-1-0	7800	SEDE	A/H	42/42
176	FRANCISCO VALDETÁRIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
177	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X	7805	C.C.DOMLUSTOSA	A	84
178	FRANCISCO WEYDS F. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500021-1-X	7800	SEDE	A/E	42/42
179	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TEC. AGROPECUARIO	401183-1-4	7906	ADOC	A/M	42/42
180	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	7800	SEDE	A	84
181	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401728-1-5	7815	UNIDADE DE ABRIGO	AF	42/42
182	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	42
183	GREGORIO LIMA TORRES	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200089-1-1	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
184	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	401142-1-1	7818	TRANSPORTE	A	84
185	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7	7918	CEABM	AJ	42/42
186	HENRIQUE JORGE S. SILVA	CONTINUO	401112-1-2	7800	SEDE	A	42
187	HERCÍLIA DE LIMA BATISTA	ATEN. ENFERMAGEM	401629-1-7	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/H	42/42
188	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401790-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
189	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
190	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X	7818	TRANSPORTE	A/E	42/42
191	INALBA MARIA A. DE CASTRO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5	7800	SEDE	A	84
192	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	84

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
193	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	84
194	IRENILDA OLIVEIRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO.	300125-1-8	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	42
195	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	A/H	42/42
196	ISAURINA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR SERV. GERAIS	200840-1-4	7804	C.C.PIRAMBU	A	84
197	ITALA ROSA DE ARRUDA SALES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200055-1-3	7800	SEDE	A	42
198	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	7800	SEDE	A/F	42/42
199	IVAN NAVARRO FILHO	AGENTE SOCIAL	300129-1-7	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	42
200	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
201	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	84
202	JACINTA COSTA DE LIMA	LAVANDEIRO	401055-1-4	7924	CECAL	A/S	42/42
203	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A/M	42/42
204	JOANA DARC CASTRO RAULINO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401079-1-6	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
205	JOAO BATISTA TOMAS DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	7909	URLBM	A	84
206	JOÃO BOSCO F. FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5	7924	CECAL	A	84
207	JOAO CESAR RODRIGUES BALTAZAR	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200936.1.7	7802	C.C.GOIABEIRAS	A	84
208	JOÃO DANTAS	VIGIA	401418-1-2	7800	SEDE	A/H	42/42
209	JOAO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	84
210	JOAO GOMES FERREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300649-1-7	7817	ARQUIVO GERAL	A	84
211	JOÃO LETTE DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401592-1-5	7906	ADOC	E	84
212	JOÃO RAIMUNDO MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X	7800	SEDE	A/H	42/42
213	JOAO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	84
214	JOSE ABSALAO CASTRO E SILVA	INSTRUTOR ARTE OFICIO	300469.1.2	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84
215	JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO	TEC. AGROPECUARIO	401436-1-0	7923	CEPA	A/M	42/42
216	JOSÉ AIRTON AMORA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	037414-1-5	7800	SEDE	A	42
217	JOSE ALBERTO ABREU DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500018-1-4	7906	ADOC	A	84
218	JOSE ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2	7800	SEDE	A/H	42/42
219	JOSE ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8	7906	ADOC	A	84
220	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4	7800	SEDE	A/E	42/42
221	JOSE ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7	7818	TRANSPORTE	A	84
222	JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	200264-1-3	7800	SEDE	A	84
223	JOSÉ AMAURI FERREIRA ASSUNÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400929-1-9	7906	ADOC	A	84
224	JOSÉ ARARA MARTINS	TEC. AGROPECUARIO	401438-1-5	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	42/42
225	JOSE AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2	7918	CEABM	A/F	42/42
226	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9	7918	CEABM	A	84
227	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643.1.5	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/E	42/42
228	JOSE CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TEC. AGROPECUARIO	401437-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	42/42
229	JOSÉ CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TEC. AGROPECUARIO	401197-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	42/42
230	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5	7800	SEDE	A	84
231	JOSÉ DE SOUZA BEZERRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401168-1-8	7905	CEDB	A/F	42/42
232	JOSE DEMONTIE ASSENCIO M.DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300123-1-3	7800	SEDE	A	84
233	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	300458-1-5	7803	C.C.FAROL	A/J	42/42
234	JOSE ELIEZIO VASCONCELOS	ADMINISTRADOR	200721-1-3	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	E	84
235	JOSE FERREIRA DE SOUSA	CONTINUO	200629-1-6	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	42
236	JOSE HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0	7800	SEDE	A	84
237	JOSE HELIO GIRAO SILVA	OFICIAL MANUTENÇÃO	200648.1.1	7800	SEDE	A	84
238	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUZA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401028-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	42/42
239	JOSE JACINTO BARRETO	MOTORISTA	401052-1-2	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
240	JOSE LOPES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300457-1-8	7800	SEDE	A/H	42/42
241	JOSÉ LUCIANO C. SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	84
242	JOSE MARIA HOLANDA COSTA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5	7800	SEDE	A	42
243	JOSÉ MARIA RODRIGUES	MOTORISTA	401129-1-X	7924	CECAL	A	84
244	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	7906	ADOC	A	84
245	JOSÉ MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9	7924	CECAL	A/F	42/42
246	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0	7980	CMT	A	84
247	JOSE MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X	7980	CMT	A	84
248	JOSE MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2	7800	SEDE	A/E	42/42
249	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2	7818	TRANSPORTE	A	84
250	JOSE RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0	7924	CECAL	A	84
251	JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200381-1-X	7909	URLBM	A	84
252	JOSE ROBERTO VIANA MARQUES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200082-1-0	7801	C.C.DIAS MACEDO	A	84
253	JOSÉ SALES OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/E	42/42
254	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SOCIAL	300305-1-6	7800	SEDE	A	84
255	JOSE SOARES MARREIRO	VIGIA	300582-1-6	7804	C.C.PIRAMBU	A/E	42/42
256	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X	7800	SEDE	A	84
257	JOSE TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	200655.1.6	7811	CEART	A/H	42/42
258	JOSÉ VALDECI SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
259	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	7818	TRANSPORTE	A	84
260	JOSE VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5	7922	CESF	A/H	42/42
261	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	42
262	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	7811	CEART	A/E	42/42
263	JOSE WILSON LIMA	VIGIA	200636.1.0	7922	CESF	A/H	42/42
264	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	84
265	JOSENEIDE MAGALHÃES MAIA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200767-1-2	7800	SEDE	A	84
266	JUDITE LÚCIA FRANÇA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401607-1-X	7802	C.C.GOIABEIRAS	A	84
267	JURACI TELES COSTA	COZINHEIRO	401555-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	84
268	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	200156-1-6	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
269	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9	7818	TRANSPORTE	A/F	42/42
270	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	42/42
271	LAFATE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126261-1-8	7800	SEDE	A	84
272	LEILA MARIA SILVA DE SOUZA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	84
273	LIANA CAMARA PEREIRA LOPES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A	42
274	LIDIA BARRETO SOARES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401645-1-0	7980	CMT	A	42
275	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR ENFERMAGEM	401737-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	42
276	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1	7800	SEDE	A	42
277	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401194-1-8	7800	SEDE	A	84
278	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	84
279	LÚCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
280	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	84
281	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1	7818	TRANSPORTE	A	84
282	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	84
283	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	7906	ADOC	A	84
284	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAUJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3	7810	C.C.TANCREDO NEVES	F	84
285	LUIZA PRAXEDES COSTA FELSBERTO	ECONOMISTA	401332-1-6	7800	SEDE	A	42
286	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	42
287	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0	7800	SEDE	A	84
288	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7	7918	CEABM	A	84
289	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2	7800	SEDE	A	84
290	MANUEL MESSIAS DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7	7980	CMT	A	84
291	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84
292	MARGARIDA MARIA DE ANDRADE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
293	MARGARIDA MARIA MAIA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	7922	CESF	A	84
294	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
295	MARIA AMELIA DINIZ	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200830-1-8	7805	C.C.DOMLUSTOSA	A	84
296	MARIA ANALIA SILVA OLIVEIRA	COZINHEIRO	401174-1-5	7905	CEDB	A	84
297	MARIA ANGELUCIA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400685-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	84
298	MARIA APARECIDA R. CARDOSO	LACTARISTA	400724-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
299	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2	7931	CASAS ABRIGO	A	84
300	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300637-1-6	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	84
301	MARIA AUZENIR RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401254-1-8	7909	URLBM	AE	42/42
302	MARIA CARMOSA CARNEIRO ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401663-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
303	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR SERV. GERAIS	300585-1-8	7915	ALMOXARIFADO	A	84
304	MARIA CRISTINEIDE F. BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X	7921	NUC.ENFRENTE.VIOLENCIA	A	84
305	MARIA DA CONCEIÇÃO DE L. COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401116-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
306	MARIA DA CONCEIÇÃO G. DA SILVA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
307	MARIA DA CONCEIÇÃO M. NERY	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500036-1-2	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	AE	42/42
308	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MON.TATIV.COMUN	300122-1-6	7800	SEDE	A	84
309	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401008-1-4	7906	ADOC	A	84
310	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
311	MARIA DAS GRAÇAS C.DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200618-1-2	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	42
312	MARIADAS GRAÇAS F. CARVALHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	200523-1-9	7909	URLBM	A	84
313	MARIA DAS GRAÇAS LIMA ARAGÃO	ATEN. ENFERMAGEM	401685-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	42/42
314	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	200145-1-2	7803	C.C.FAROL	A	84
315	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MAIA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400790-1-7	7924	CECAL	A	84
316	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	AS	42/42
317	MARIA DAS GRAÇAS TABOSA BARBOSA	ADMINISTRADOR	200184-1-0	7800	SEDE	A	84
318	MARIA DE BERNADETE DIOGO	AGENTE SOCIAL	300413-1-3	7811	CEART	A	84
319	MARIA DE FÁTIMA ROCHA LIMA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401538-1-0	7800	SEDE	A	42
320	MARIA DE FATIMA A. SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS	400798-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
321	MARIA DE FÁTIMA DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3	7924	CECAL	AF	42/42
322	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DE FREITAS	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200523-1-7	7918	CEABM	A	84
323	MARIA DE FÁTIMA LIMA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400582-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
324	MARIA DE FATIMA MARTINIANO MARTINS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200146-1-X	7803	C.C.FAROL	A	84
325	MARIA DE FATIMA O. FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400474-1-7	7800	SEDE	A	84
326	MARIA DE JESUS RIBEIRO	COSTUREIRO	401524-1-5	7906	ADOC	A	42
327	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	84
328	MARIA DE LOURDES N.MOREIRA	TEC.ASS.EDUCAC	300611-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	84
329	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	400468-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
330	MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	202809-1-3	7800	SEDE	A	42
331	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0	7802	C.C.GOIAIBEIRAS	A	84
332	MARIA DJANIRA DE LIMA FERREIRA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300078-1-6	7814	CASA DO CAMINHO	A	84
333	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ENFERMAGEM	400812-1-6	7924	CECAL	AF	42/42
334	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6	7800	SEDE	A	84
335	MARIA DO CARMO MACIEL LOPES	COSTUREIRO	400831-1-1	7906	ADOC	A	84
336	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	7800	SEDE	A	84
337	MARIA DO SOCORRO BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
338	MARIA DO SOCORRO C. DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
339	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300650-1-8	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	AE	42/42
340	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	COZINHEIRO	300451-1-4	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	84
341	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400851-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
342	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	400977-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
343	MARIA EFIGENIA FRANÇA AQUINO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200099-1-8	7800	SEDE	AE	42/42
344	MARIA ELENA ALVES AMORIM	ATENDENTE DENTAL	401007-1-7	7980	CMT	A	42
345	MARIA ELENICE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400987-1-2	7924	CECAL	A	84
346	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0	7906	ADOC	AF	84/42
347	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	42
348	MARIA ELISETE M. DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5	7811	CEART	A	42
349	MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	401567-1-2	7906	ADOC	A	84
350	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401726-1-0	7931	CASAS ABRIGO	A	84
351	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
352	MARIA GERTRUDES MORAES PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401608-1-7	7800	SEDE	A	84
353	MARIA GLEIDIMAR DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400578-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	84
354	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	AJ	42/42
355	MARIA GORETE DE SOUZA CAMPOS	ATENDENTE DENTAL	401427-1-1	7980	CMT	A	42
356	MARIA GORETE MAIA	AT. ENFERMAGEM	400900-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
357	MARIA HELENICE ALVES GUIMARAES	COZINHEIRO	200223-1-0	7815	UNIDADE DE ABRIGO	AE	42/42
358	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR SERV. GERAIS	300645-1-8	7815	UNIDADE DE ABRIGO	AF	42/42
359	MARIA INES AQUINO ALVES	COZINHEIRO	401062-1-9	7906	ADOC	A	84
360	MARIA ISABEL CANDIDA	LACTARISTA	401034-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	84
361	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	42/42
362	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO.	401161-1-X	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	84
363	MARIA JOCILENE DE S. ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	84
364	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVANDEIRO	401169-1-5	7922	CSF	AF	42/42
365	MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIRA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO.	300455-1-3	7817	ARQUIVO GERAL	A	84
366	MARIA JOSELI VIANA MONTE	ATENDENTE INFANTIL	401253-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	AE	42/42
367	MARIA LEUDA ROCHA SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401723-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
368	MARIA LÚCIA DE LIMA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401141-1-4	7921	NUC.ENFRENTE.VIOLENCIA	A	84
369	MARIA LÚCIA DO N. OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2	7931	CASAS ABRIGO	A	84
370	MARIA LÚCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X	7931	CASAS ABRIGO	AF	42/42
371	MARIA LÚCIA MENDONÇA DE LIMA	COZINHEIRO	401588-1-2	7924	CECAL	AF	42/42
372	MARIA LÚCIA SIMÕES DOS SANTOS	ATENDENTE DENTAL	401429-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
373	MARIA LUZANIRA SOARES NOGUEIRA	COZINHEIRO	400803-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
374	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
375	MARIA MARGARIDA ANJO DOS SANTOS	COZINHEIRO	200254-1-7	7815	UNIDADE DE ABRIGO	AE	42/42
376	MARIA MARIZA RODRIGUES SILVA	ATENDENTE DENTAL	400804-1-4	7920	CESM	A/H	42/42
377	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401261-1-2	7909	URLBM	A	84
378	MARIA MARUZA MENDES DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	400718-1-4	7921	NUC.ENFRENTE.VIOLENCIA	A	42
379	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9	7924	CECAL	AF	42/42
380	MARIA NAIDE MEDEIROS	COZINHEIRO	401566-1-5	7801	C.C.DIAS MACEDO	A	84
381	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	42/42
382	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300576-1-9	7805	C.C.DOMLUSTOSA	AF	42/42
383	MARIA ODALICE DE SOUSA NEVES	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200732-1-7	7804	C.C.PIRAMBU	A	84
384	MARIA RAILA HOLANDA DE FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0	7800	SEDE	A	84
385	MARIA RITA DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR SERV. GERAIS	200652-1-4	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84
386	MARIA ROSANGELA PESSOA	ATENDENTE INFANTIL	400861-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
387	MARIA SALETE CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401700-1-4	7814	CASA DO CAMINHO	A	42
388	MARIA SAYONARA DE S. NASCIMENTO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	200068-1-1	7800	SEDE	A	42
389	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4	7800	SEDE	A	84
390	MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA	COSTUREIRO	400680-1-5	7906	ADOC	A	84
391	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	42/42
392	MARIA STELA DE OLIVEIRA BATISTA	COZINHEIRO	401678-1-1	7924	CECAL	A	84
393	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	84
394	MARIA VERONICA DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	500061-1-5	7800	SEDE	AE	42/42
395	MARIA ZILMA DE ARAÚJO MOURA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401136-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
396	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	401660-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
397	MARLUCE GUIMARAES DOS SANTOS TAVARES	ATENDENTE DENTAL	401282-1-2	7980	CMT	AE	42/42

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
398	MARTA LÚCIA PIMENTEL	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	42/42
399	MARTA MARIA SILVA SOUZA	COZINHEIRO	401686-1-3	7905	CEDB	A	84
400	MARUCIA MARIA ALVES PEREIRA	AGENTE SOCIAL	300231-1-0	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	84
401	MARY ILANE FERNANDES RAMOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401463-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	84
402	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401188-1-0	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	42
403	MESSIAS SERAFIM DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400399-1-0	7924	CECAL	A	84
404	MILENA MARIA ALEXANDRE MONTEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400584-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
405	MIRIAN DA SILVA SOUZA	COZINHEIRO	401727-1-8	7906	ADOC	A	84
406	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	84
407	MÔNICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
408	NAGILA MARIA FERNANDES ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A/E	42/42
409	NEILA GONDIM GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200450-1-9	7811	CEART	A	84
410	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	401765-1-9	7906	ADOC	A	84
411	NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
412	NORBERTO COUTINHO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401135-1-2	7924	CECAL	A	84
413	NÚBIA BRITO CARDOSO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401861-1-5	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
414	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300073-1-X	7800	SEDE	A/E	42/42
415	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500015-1-2	7800	SEDE	A	84
416	PAULO HENRIQUE ARAUJO LIMA	TEC.ASS.EDUCAC	200228-1-7	7800	SEDE	A	84
417	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5	7918	CEABM	A	84
418	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	401732-1-8	7800	SEDE	A	84
419	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200379-1-1	7800	SEDE	A	84
420	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR MANUTENÇÃO	401797-1-2	7922	CESF	A	84
421	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	84
422	RAIMUNDA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
423	RAIMUNDA CÂNDIDA DE MOURA NUNES	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400686-1-9	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
424	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/S	42/42
425	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A/E	42/42
426	RAIMUNDO DA SILVA NOBRE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500030-1-9	7905	CEDB	A	42
427	RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
428	RAIMUNDO ELANDRO S. DE MENEZES	AUXILIAR SERV. GERAIS	200938-1-1	7800	SEDE	AF	42/42
429	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	200819-1-0	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
430	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401560-1-1	7924	CECAL	A	84
431	RAIMUNDO NONATO GORDIANO B. VIEIRA	MOTORISTA	400635-1-X	7818	TRANSPORTE	AF	42/42
432	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X	7920	CESM	A	42
433	RAIMUNDO RONALDO CASTELO B. GONÇALVES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401593-1-2	7924	CECAL	A	84
434	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	84
435	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
436	REGINA HELENA SILVA FEITOSA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200920-1-7	7800	SEDE	A	84
437	REVLSON MAGNO R. DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	84
438	RIBAMAR JOSE MUNIZ TORRES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X	7918	CEABM	A	84
439	RICARDO WILSON TAVARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	107775-1-8	7801	C.C.DIAS MACEDO	A	42
440	RITA DO ESPIRITO SANTOS	AGENTE SOCIAL	300535-1-6	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	42
441	RITA MARIA DE ARAUJO PASSOS	ATENDENTE INFANTIL	400959-1-8	7800	SEDE	A	42
442	ROBENILDO ALVES SABINO	TEC. AGROPECUARIO	401140-1-7	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	AF	42/42
443	ROBÉRIO GOMES PIRES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500023-1-4	7918	CEABM	E	84
444	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	7800	SEDE	A	42
445	ROBERTO SILVIO R. BARBOSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3	7811	CEART	A	84
446	ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHÔA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400935-1-6	7980	CMT	A	42
447	RONDON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	7800	SEDE	AF	42/42
448	ROSA DE FÁTIMA FERNANDES	ATENDENTE INFANTIL	401816-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A/E	42/42
449	ROSA DE LIMA CHAVES DE OLIVEIRA	TEC.ASS.EDUCAC	401265-1-1	7909	URLBM	A	84
450	ROSA MARIA SILVIA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
451	ROSIMAIRES SOARES M. CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	500062-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	42/42
452	SABINO JOSE NETO	VIGIA	300395-1-3	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	84
453	SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6	7817	ARQUIVO GERAL	A	84
454	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0	7905	CEDB	A/S	42/42
455	SERGIO PAULO GUEDES DE MACEDO	MOTORISTA	200391-1-6	7918	CEABM	A/J	42/42
456	SHEYLA MARIA DA S. RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500042-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	AF	42/42
457	SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7	7800	SEDE	A	84
458	SIMONE SOARES AQUINO	ATENDENTE INFANTIL	401522-1-0	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84
459	SYLVANNA HELENA PAIXÃO GUILHERME	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	401603-1-0	7800	SEDE	A	84
460	TÂNIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	84
461	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	7918	CEABM	E	84
462	TEREZA ARIANE M. MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	7980	CMT	A	84
463	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9	7811	CEART	A	84
464	TEREZINHA DA SILVA MESQUITA	LAVANDEIRO	500057-1-2	7815	UNIDADE DE ABRIGO	AF	42/42
465	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVANDEIRO	401762-1-7	7906	ADOC	A	84
466	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	400555-1-7	7909	URLBM	A	84
467	VALDIR ALBERTINO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300341-1-2	7801	C.C.DIAS MACEDO	A	84
468	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
469	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7	7817	ARQUIVO GERAL	A	84
470	VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	7800	SEDE	AF	42/42
471	VANDERLY AUGUSTO FRANÇA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	7804	C.C.PIRAMBU	A	84
472	VÂNIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	84
473	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7	7800	SEDE	A	84
474	VERA LÚCIA SPISSIRITS GOMES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401858-1-X	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	42
475	VERBÊNIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	84
476	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	42/42

*** **

RESOLUÇÃO Nº002/2011

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº26.963 de 20 de março de 2003, alterado pelo Decreto nº29.305, de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária no dia 18 de fevereiro de 2011; CONSIDERANDO a normatização do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI sobre o período de realização das Conferências Estaduais até o mês de agosto de 2011; CONSIDERANDO a falta de espaço físico disponível em Fortaleza no período de 14 a 16 de setembro de 2011; Resolve, 1) Aprovar o período de 17 a 19 de agosto de 2011 para realização da III Conferência Estadual dos Direitos do Idoso. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Lucila Bomfim Lopes Pinto
PRESIDENTE DO CEDI-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº003/2011

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº26.963 de 20 de março de 2003, alterado pelo Decreto nº29.305, de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária no dia 18 de fevereiro de 2011; Resolve, 1) Aprovar o Calendário de realização das Conferências dos Direitos do Idoso – 2011:

Etapa Municipal Até 30 de junho de 2011
Estadual 17 a 19 de agosto de 2011

2) As Conferências dos Direitos do Idoso terá como Tema: “ O Compromisso de Todos por um Envelhecimento Digno no Estado do Ceará”. 3) O tem central será discutido visando construir possibilidades de ações integradas, tanto do poder público como da sociedade civil, para efetivação dos direitos das pessoas idosas por meio de eixos temáticos que contemplem: I – Envelhecimento e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersetoriais; II – Pessoa Idosa: protagonista da conquista e efetivação dos seus direitos; III – Fortalecimento e integração dos Conselhos: existir, participar, estar ao alcance, comprometer-se com a defesa dos direitos dos idosos; IV – Diretrizes Orçamentárias, Plano Integrado e Orçamento Público da União, Estados, Distrito Federal e Municípios: conhecer para exigir; exigir para incluir, fiscalizar. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Lucila Bomfim Lopes Pinto
PRESIDENTE DO CEDI-CE

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº10778364-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, e a empresa **ALOCAR – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº04.470.928/0001-57, com sede na BR-222, Km 277, s/n, Zona Rural, Frecheirinha – CE., resolvem rescindir o Contrato nº08/2008, com fundamento no art.79, inciso II da Lei 8.666/93, alterada

e consolidada, assim como do Processo nº10778364-9. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **rescisão do Contrato nº08/2008**, que tem como objeto a locação de 20 (vinte) veículos, sem motorista, para atender as necessidades das unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, ressalvados os pagamentos referentes às dívidas assumidas uma parte para com a outra, que devem ser fundadamente comprovadas mediante processo autônomo de pagamento. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Gilberto Moita ALOCAR – Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 03 de março de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

03/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.44 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando o disposto na Resolução nº17/2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando o processo administrativo 11001981-4; Considerando ainda a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 01 de março de 2011: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as remoções dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de março de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº152/2011, DE 02 DE MARÇO DE 2011

	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
01	Carlos Alberto Pinheiro Marques	5ª Defensoria Criminal	1ª Defensoria do JECC
02	Adriana Andrade Melo	4ª Defensoria da Petição Inicial	2ª Defensoria do JECC

*** **

04/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.44 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando o disposto na Resolução nº17/2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando o processo administrativo 11001731-5; Considerando ainda a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 01 de março de 2011: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as remoções dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de março de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº151/2011, DE 02 DE MARÇO DE 2011

	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
01	Vicente Alfeu Teixeira Mendes	1ª Defensoria do NUAPP	Defensoria da Justiça Militar

*** **

PORTARIA Nº117/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixadá - CE, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do I Encontro Regional da Defensoria Pública e dos Defensores Públicos do Sertão Central, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$156,12 (Cento e cinquenta e seis reais e doze centavos), totalizando R\$78,06 (Setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº122/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de janeiro de 2011, aos **SERVIDORES** desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	84
2.	YVONE COSTA BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.392-1-1	A	42

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 24 de fevereiro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº131/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensoria Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública Geral, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 23 de fevereiro de 2011, a fim de Participar das Reuniões junto ao Ministério da Justiça, para tratar de assuntos de interesse da Defensoria Pública, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$257,85 (Duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$634,65 (Seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.001,20 (Hum mil e um reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110919211 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE PAULO DE LUNA MACHADO**, Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº004684-1-X, Inativo, ocorrido em 25 de janeiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO, datada de 28 de janeiro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensoria Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Sobral - CE, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do I Encontro Regional da Defensoria Pública e dos Defensores Públicos da Região Norte, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$156,12 (Cento e cinquenta e seis reais e doze centavos), totalizando R\$78,06 (Setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2011

PROCESSO Nº11091773-1/2011 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **custeio da inscrição de (01) uma Defensoria Pública, no curso de "Pós- APG- Programa de Gestão Avançada- Um Novo Patama-AMANA KEY"**, cujo objetivo é catalisarrenovação de raiz o

tempo todo, especialmente em contextos de turbulências e descontinuidades- que exigem verdadeiras mudanças de patamar, promovido pela empresa "AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA", a ser realizado nos dias 14 a 18 de março de 2011, na cidade de São Paulo/SP. JUSTIFICATIVA: justifica-se a inexigibilidade em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhada pela Defensoria Pública Geral, havendo vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada, tendo em vista a abrangência e relevância dos assuntos expostos no Curso de "Pós- APG- Programa de Gestão Avançada- Um Novo Patama-AMANA KEY", que tem como objetivo a promoção de atitudes, habilidades e competência no ambiente de trabalho. Ademais, a especificidade dos temas e a comprovada competência da empresa organizadora do evento inviabiliza a competição. VALOR: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06200001.14.128.777.11814.22.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, VI, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001. CONTRATADA: **AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA**, situada na Rua Nova Metrópolis 33, Granja Viana, Cotia, 6700-000, São Paulo CNPJ: 67.129.833/0001-28. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Licitação foi declarada inexigível pela Sr. Secretário Executivo e Defensor Público da DPGE considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi aprovada pela Subdefensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº11091773-1/2011 e em face da declaração acima.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.02724/11, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2011/004162 expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder à servidora **ROSANA CLÁUDIA ARAÚJO DE CARVALHO**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº1182581-8, 11 (onze) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 08 de fevereiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.17307/10. RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/03542, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder à servidora **ÂNGELA RAMALHO AMORA DE OLIVEIRA**, matrícula nº050573-1-0, Técnico de Controle Externo, Classe II, Ref. B, 60 (sessenta) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 28 de dezembro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº90/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato n. 62/2009, datado de 02 de setembro de 2009, publicado no DOE em 14 de setembro de 2009, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.04109/11, RESOLVE CONCEDER **Bolsa de Estágio** no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), na categoria sênior, a estudante de ensino superior abaixo relacionada, para lotação no Gabinete do Conselheiro **FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR**, a partir de 01 de março de 2011:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Letícia Teixeira Guilherme Veras	Direito	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº91/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III, da Lei nº12.160/93,

e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.3382/11, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores no valor de R\$1.719,04 (hum mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos), alusiva as férias do exercício de 2010, do servidor **BRUNO CAMINHA SCARANO**, ex-ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico III (95), TCM-6, matrícula nº190312-1-7. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº92/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.3382/11, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores no valor de R\$343,80 (trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), alusiva a patronal do servidor **BRUNO CAMINHA SCARANO**, ex-ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico III, (95), TCM 6. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº93/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2011.TCM.RAP.04108/11. CONSIDERANDO a necessidade da realização de Curso de Contabilidade Aplicada no Setor Público para os servidores deste Tribunal, CONSIDERANDO o que trata o art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; RESOLVE **deferir o pleito** de que trata o Processo supra e conceder, aos **SERVIDORES** abaixo discriminados, gratificação alusiva às horas-aula, do período de 28 de fevereiro de 2011 a 04 de março de 2011, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR HORA-AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL (R\$)
Fernando Antonio da Justa	Especialização	40,00	40	1.600,00
Francisco Nelson de Andrade Figueiredo	Especialização	40,00	40	1.600,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº94/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.04398/11, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios do interior cearense no período de 15 de março de 2011 a 17 de março de 2011, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Rebeca Varela Plutarcho	Inspetor (59), TCM - 5	089764-1-4	3	125,00	375,00
Edivanir Alves Brito Gondim	Auxiliar de Controle Externo	118287-1-X	3	90,00	270,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº96/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.04472/11, RESOLVE, AUTORIZAR o **afastamento** do Conselheiro **LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA**, matrícula nº09008411, a fim de participar do II Encontro Norte e Nordeste dos Tribunais de Contas, no período de 16 de março de 2011 a 18 de março de 2011, na cidade de Belém - PA, CONCEDER ao aludido Conselheiro 03 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), para suprir as despesas de locomoção urbana e estada na cidade de

Belém - PA, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza – Belém – Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº97/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011. TCM.RAP.04487/11, RESOLVE designar a **SERVIDORA** abaixo discriminada a **viajar** à cidade de Brasília - DF, a fim de participar de reunião do Grupo de Educação Corporativa- GEC, no período de 15 de março de 2011 a 16 de março de 2011, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento do Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEX - Fonte 82 (PROMOEX).

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Sandra Valéria de Moraes Santos	Diretor da Escola de Contas e Gestão (105) TCM 3	1182661-X	02 ½	400,00	1.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178
Companhia Aberta
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no dia 1º de abril de 2011, às 11 horas, no miniauditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

Assembleia Geral Ordinária:

I - tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2010;

II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2010, constituição de reserva legal e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio;

III - eleger os membros do Conselho de Administração;

IV - eleger os membros do Conselho Fiscal;

V - fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal do Banco;

VI - fixar os valores a serem alocados ao FUNDECI, FASE e FDR.

Assembleia Geral Extraordinária:

I - deliberar sobre o aumento do capital social em decorrência de incorporação de reservas;

II - deliberar sobre a reforma parcial do Estatuto Social abrangendo: a) alteração do §1º, do art.3º, para contemplar operações relacionadas com a emissão e a administração de cartões de crédito; b) alteração do "caput" do art. 6º, visando contemplar a incorporação de reservas.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer às Assembleias munidos dos documentos hábeis de identidade.

Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, por meio dos telefones (85) 3299-5414 ou (85) 3299-5431.

Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2011

DEMETRIUS FERREIRA E CRUZ
Presidente do Conselho de Administração

*** **

J. MACÊDO S.A.

Companhia aberta - CVM 2115-6

CNPJ Nº 14.998.371/0001-19 - NIRE 23 3 00026799



EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2010 - HORÁRIO, DATA E LOCAL: 11:00 horas, 21/05/2010, excepcionalmente realizada nos escritórios da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Em face ao disposto no art. 15, letra "h" do Estatuto Social, foi aprovada a alienação do imóvel localizado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Avenida Raymundo Pereira de Magalhães nº 757/777, registrado perante o 10º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, sob as matrículas originais nºs 8.826; 34.026; 34.027 e 34.028, e que integra o patrimônio da Companhia, pelo valor total de R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais), para pagamento a prazo, em até dois anos, tudo conforme Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel em fase de elaboração, ficando a Diretoria desde já autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento desta decisão. Esclareceu o Sr. Presidente, no que alude as atividades da filial que funciona em referido endereço, embora paralisadas, o encerramento das atividades será formalizado oportunamente, em face à necessidade da retirada de equipamentos que não farão parte da transação. (JUCEC, Certifico o registro em 07/06/2010, nº 20100557430, protocolo 10/055743-0. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2010 - HORÁRIO, DATA E LOCAL: 08:00 horas, 16/07/2010, na sede social. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos foi aprovada Autorização a Diretoria, representada na forma do "caput" do Art. 15, letra r, do Estatuto Social, prestar garantia de fiança/aval e aplicações, em favor da ex-controlada FORTAL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.331/0001-78, com sede na Avenida Aguanambi, 2213, bairro de Fátima, em Fortaleza, Ceará, em face ao contrato de fiança bancária nº 120.572-7 firmado com o Banco Safra S/A, no valor original de R\$ 3.922.774,73, (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) atualizado em R\$ 6.286.199,34 (seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), em 16/07/2010, ficando autorizadas, desde logo, todas as providências necessárias a essa operação, bem como ratificados todos os atos e documentos já firmados, desde 03/04/2006 a esta data. Tal deliberação terá validade pelo prazo necessário. (JUCEC, Certifico o registro em 22/07/2010, nº 20100799949 protocolo 10/079994-9. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2010 - HORÁRIO, DATA E LOCAL: 08:00 horas, 25/08/2010, na sede da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Autorizada a mudança de endereço da filial J. MACÊDO S. A - CNPJ Nº 14.998.371/0035-68 e Inscrição Estadual nº 10.362.839-8, da Rua 01, 280, Quadra A, Lote 18, Parte A, Chácara Retiro Goiânia II, Goiânia-GO, para a Rua 17, s/nº - Quadra 15, Lote 04 a 07, Pólo Empresarial Goiás, CEP 74985-165, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. (JUCEC, Certifico o registro em 31/08/2010, nº 20100921710, protocolo 10/092171-0. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.)

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2010 - HORÁRIO, DATA E LOCAL: 15:30h, 09/11/2010, na sede da companhia. **DELIBERAÇÕES** - (a) Homologada a renúncia do Diretor Presidente da Companhia, Sr AMARILIO PROENÇA DE MACÊDO, renúncia essa que produzirá efeitos a partir do dia 16/11/2010; (b) Eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. ENRIQUE RICARDO USSHER, argentino, casado, engenheiro electricista, portador da CI. RG. nº 5.827.528-9-SSP-SP e do CPF(MF) nº 111.324.228-09, com endereço comercial na Rua Verbo Divino nº 1.207, 2º pavimento, Chácara Santo Antonio, CEP 04719-002, São Paulo, Capital; cuja posse se dará no dia 16/11/2010, as 08:00h, mediante assinatura do Termo de Posse, no Livro correspondente. Esclareceu o Sr. Presidente, que o Sr. AMARILIO PROENÇA DE MACÊDO, passará a ocupar a Presidência do Conselho de Administração, em razão do que o Conselho de Administração terá sua reestruturação para tanto, e em face a tal evento, em breve será convocada Assembleia Geral Extraordinária, para retratar esse fato. (JUCEC, Certifico o registro em 11/11/2010, nº 20101176317, protocolo 10/117631-7. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2010 - HORÁRIO, DATA E LOCAL: 10:00 horas, 12/11/2010, na sede da companhia. **DELIBERAÇÕES:** Aprovadas as seguintes matérias: (a) - Transferência da filial estabelecida na Avenida Prefeito Villalobo Quero nº 1560, Parte B, Sala 02, Jardim Belval, CEP 06422-122, em Barueri, São Paulo, CNPJ nº 14.998.371/0043-78, IE 206.242.870.119, para a Estrada Petybon nº 3001, Sala A, Jaguari, CEP 12214-500, São José dos Campos, São Paulo, que permanecerá com o CNPJ nº 14.998.371/0043-78; (b) - Encerramento das atividades da filial situada no Km 11, nº 12760, Setor 33, Jardim Bethania, CEP 94901-970, em Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, CNPJ nº 14.998.371/0019-48, CGC/TE nº 177/0176613, NIRE 43901218516; e (c) - Encerramento das atividades da filial situada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães nº 777, Vila Anastácio, CEP 05092-040, em São Paulo, São Paulo, CNPJ nº 14.998.371/0050-05. (JUCEC, Certifico o registro em 29/11/2010, nº 20101221746, protocolo 10/122174-6. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2010 - HORÁRIO, DATA E LOCAL: às 10:00 horas, 03/12/2010, na sede social. **DELIBERAÇÕES:** Aprovada, por unanimidade, a condução do Sr. AMARILIO PROENÇA DE MACÊDO, para ocupar a PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ficando o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO assim constituído, e com mandato até 30/04/2011, conforme deliberado pela assembleia geral ordinária realizada em 30/04/2010, quando todos os senhores Conselheiros foram devidamente qualificados: AMARILIO PROENÇA DE MACÊDO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, JOSÉ DIAS DE MACÊDO, ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO, GEORGINA MACÊDO ROSA, HUMAR MARQUES DE OLIVEIRA, FERNANDO SERGIO MAIA REBELO, LUIZ FERNANDO SANZOGO GIORGI, RAUL ROSENTHAL LADEIRA DE MATOS E ITAMAR CORREIA DA SILVA - CONSELHEIROS. (JUCEC, Certifico o registro em 15/12/2010, nº 20101186207, protocolo 10/118620-7. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2010 - HORÁRIO, DATA E LOCAL: 10:00 horas, 06/12/2010, na sede da companhia. **DELIBERAÇÕES:** Homologado o desligamento do diretor estatutário, Sr. Marcos da Cunha Póvoa, a partir desta data, tendo o Conselho registrado agradecimentos ao mesmo, pelos serviços prestados à Companhia, ao longo de sua gestão. Informou o Sr. Presidente, que o cargo permanecerá vago até oportuna deliberação do Conselho de Administração, sendo que as funções até então exercidas pelo referido diretor, serão acumuladas pelo Diretor Presidente, Sr. Enrique Ricardo Ussher. (JUCEC, Certifico o registro em 15/12/2010, nº 20101186223, protocolo 10/118622-3. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010 - HORÁRIO, DATA E LOCAL: 10:00 horas, 10/12/2010, na sede da companhia. **DELIBERAÇÃO:** Os Conselheiros presentes aprovaram ratificar a celebração, pela Companhia, e todos os termos e condições, do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado entre Sadia Alimentos S.A., J. Macêdo Alimentos Nordeste S.A. e Lapa Alimentos S.A., em 19/12/ 2001, no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), ficando a Diretoria autorizada a praticar todos os atos e tomar todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da compra dos imóveis descritos no referido documento. Para que não restem dúvidas, fica consignado que a J. Macêdo S.A. é a sucessora legal da Lapa Alimentos S.A. e da J. Macêdo Alimentos Nordeste S.A. A companhia J. Macêdo Alimentos Nordeste S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.439.436/0001-70, foi incorporada por Lapa Alimentos S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.027.014/0001-00, a qual, no mesmo ato, alterou a sua denominação para J. Macêdo S.A., nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/07/2003. Posteriormente, J. Macêdo S.A. foi incorporada pela Águia S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.998.371/0001-19, a qual, no mesmo ato, alterou a sua denominação para J. Macêdo S.A., nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/12/2006. (JUCEC, Certifico o registro em 15/12/2010, nº 20101186215, protocolo 10/118621-5. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2010 - HORÁRIO, DATA E LOCAL: 10:00 horas, 17/12/2010, na sede social. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a transferência da filial situada na Rua Parabor, 14, sala C, Guanabara, Ananindeua, Pará, CEP 67.010-520, CNPJ nº 14.998.371/0044-59, IE nº 152787321, para o seguinte endereço: Rodovia BR 316, km 62, Bairro Cristo Redentor, CEP 68.745-000, Município de Castanhal, Pará, com mesmo CNPJ e Inscrição Estadual. (JUCEC, Certifico o registro em 22/12/2010, nº 20101342152, protocolo 10/134215-2. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2010 - HORÁRIO, DATA E LOCAL: 10:00 horas, 22/12/2010, na sede social. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a abertura de uma nova filial, no seguinte endereço: Rodovia BR 316, km 62, Sala 3, Bairro Cristo Redentor, CEP 68.745-000, Município de Castanhal, Pará, com atividade de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, interestadual e internacional, CNAE - 49.30-2-02. (JUCEC, Certifico o registro em 03/01/2011, nº 20101358130, protocolo 10/135813-0. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).

SIQUEIRA GURGEL S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CNPJ 07.204.381/0001-70**RELATORIO DA DIRETORIA**

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. o nosso balanço patrimonial, findo em 31.12.2010, juntamente com as demais demonstrações financeiras complementares, compreendendo: demonstração do resultado do exercício, das mutações patrimoniais, do fluxo de caixa e notas explicativas às demonstrações financeiras. Ao ensejo, agradecemos o imprescindível apoio recebido da rede bancária, oficial e privada, dos nossos fornecedores em geral, bem como, de todos os colaboradores da empresa que muito contribuíram no decorrer do presente exercício. Caucaia-Ce, 03 de Março de 2011. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/DEZEMBRO/2010 E 2009 (Em mil reais)

	2010	2009		2010	2009
ATIVO			PASSIVO		
Circulante	9.491	11.184	Circulante	7.231	7.043
Caixas e Bancos	55	211	Empréstimos e		
Clientes	989	1.077	Financiamentos	1.559	2.419
Impostos a Recuperar	939	845	Fornecedores	865	572
Adiantamentos a Fornecedores	386	303	Obrigs.Fiscais e Sociais	4.299	3.594
Outras Contas a Receber	5.657	5.223	Adiantams. de Clientes	-	208
Estoques	1.465	3.523	Outras Contas a Pagar	508	250
Despesas do Exercício Seguinte	-	2	Não Circulante	14.329	17.404
Não Circulante	3.174	7.717	Exigível a Longo Prazo		
Realizável a Longo Prazo			Outros Débitos	14.329	17.404
Contas a Receber	67	3.616	Patrimônio Líquido	(8.895)	(5.546)
Outros Créditos	597	532	Capital Social	35.772	35.772
Permanente			Reservas de Capital	258	258
Investimentos	79	79	Lucros (Prej.)		
Imobilizado	2.431	3.490	Acumulados	(44.925)	(41.576)
TOTAL DO ATIVO	12.665	18.901	TOTAL DO PASSIVO	12.665	18.901

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em mil reais)**

Discriminação	Cap. Social	Reserv.deCapital	Luc.(Prej.)	Acumul.	Totais
Saldo em 31/12/2008	35.772	258	(41.757)	(5.727)	
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	-	494	494	
Prejuízo Liq.do Exercício	-	-	(313)	(313)	
Saldo em 31/12/2009	35.772	258	(41.576)	(5.546)	
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	-	(732)	(732)	
Prejuízo Liq.do Exercício	-	-	(2.617)	(2.617)	
Saldo em 31/12/2010	36.772	258	(44.925)	(8.895)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em mil reais)

1)A sociedade tem por objetivo social, a industrialização e comercialização,para o mercado interno e externo de óleos vegetais, sabão, glicerina, sabonete, amêndoas de castanhas de caju,bem como, subprodutos e resíduos comercializáveis.2)As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as práticas contábeis emanadas da Lei No. 6.404/76, que foi alterada pela Lei nº11.638/07 e Lei nº11.941/09,e que a partir da Lei nº9.249/95,não refletem o reconhecimento dos efeitos inflacionários.3) O resultado está apurado pelo regime de competência contábil, incluindo os efeitos decorrentes da legislação pertinentes à apuração do resultado, sendo que a empresa apresentou prejuízos contábeis nos exercícios de 2010 e 2009,em R\$2.617 e R\$313, respectivamente.4)Os estoques estão apresentados pelo custo médio das compras ou produção.

Estoques	2010	2009
Prod.Acabados	860	1.252
Prods.em Elab.	86	109
Matéria Prima	42	127
Mat.de Embal.	104	977
Almoxarif.	275	411
Outr.Estoques	98	647
Totais	1.465	3.523

5) Os ativos circulantes e não circulantes, estão registrados pelo custo de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias.A rubrica Contas a Receber referem-se a valores a receber junto a Interligadas, a rubrica Outras Contas a Receber, referem-se a créditos de precatórios do Funrural e juros a receber da eletrobrás, e a rubrica

Outros Créditos, é relativo a título da dívida pública e contratos de leasing. 6) Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31.12.1995.

Investimentos	2010	2009
Av.p/Custo Aquis.		
Part.outr.emp.	79	79
Totais	79	79

7) O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31.12.1995, sendo que a depreciação dos bens é calculada, levando-se em consideração a vida útil dos bens.

Imobilizado	2010	2009
Terrenos	591	631
Edif.e Const.	1.315	1.314
Máq.,Eq.e Inst.	1.059	7.063
Veiculos	24	182

Móv.e Utens.	149	274
Formas p/Sabão	18	36
Outras Imobil.	143	168
Subtotais	3.299	9.668
Depr.Acumul.	(868)	(6.178)
Totais	2.431	3.490

8) Os passivos circulantes e não circulantes, estão demonstrados por valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias. As rubricas, Outras Contas a Pagar e Outros Débitos, referem-se a Impostos Parcelados e ao Refis, respectivamente.

9) A empresa, no exercício de 2000, ingressou no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS FEDERAL, estando com uma dívida de R\$ 14.320, em 2010, e que a partir de fevereiro de 2008,foi excluída do Programa pela Receita Federal do Brasil,

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos.Srs.Diretores e acionistas Siqueira Gurgel S/A Comércio e Indústria-Caucaia-Ce.Examinamos os balanços patrimoniais da Empresa Siqueira Gurgel S/A Comércio e Indústria,levantados em 31/12/2010 e de 2009,e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:(a) o planejamento dos trabalhos,considerando a relevância dos saldos,o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade;(b)a constatação,com base em testes,das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados;(c)a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade,bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.Em nossa opinião,as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente,em todos os aspectos relevantes,a posição patrimonial e financeira da Empresa Siqueira Gurgel S/A Comércio e Indústria,levantados em 31/12/2010 e de 2009,e o resultado de suas operações,as mutações do patrimônio líquido e o fluxo de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Fortaleza, 10.03.2011. Auditec - Aud., Téc. Contábeis e Consultoria S/C Ltda - CRC-Ce (PJ) nº0440 - CNPJ: 01.212.986/0001-26 - Robercivaldo Portela de Sousa - Contador CRC-Ce 9188 - CPF: 218.983.593-34.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em mil reais)

	2010	2009
RECEITAS OPER.BRUTAS	11.105	15.818
(-) Impostos Inc. s/Vendas	<u>1.637</u>	<u>1.874</u>
Receitas Operac.Líquidas	9.468	13.944
(-) Custos Produtos Vendidos	<u>8.862</u>	<u>11.699</u>
LUCRO BRUTO	606	2.245
Despesas Operacionais	3.223	2.558
Despesas com Vendas	918	744
Despesas Administrativas	2.314	1.257
Despesas Financeiras	996	1.039
(-) Receitas Financeiras	(1.007)	(11)
(-) Outras Receitas Operac.	(56)	(499)
Outras Despesas Operacionais	58	28
RESULTADO LIQ.DO EX.	(2.617)	(313)
Lucro (Prej.) por mil Ações	<u>(17,00)</u>	<u>(2,03)</u>

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em mil reais)

	2010	2009
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	424	(3.675)
Prejuízo Líquido do Exercício	(2.617)	(313)
Ajustes às disponibilidades		
(+) Depreciações do Exercício	280	269
(+) Baixas do Imobilizado	794	35
(+) Aumento (Red.)do Estoque	2.058	(1.496)
(+) Aumento de Clientes	88	233
(-) Aum.(Red.)de Contas a Rec.	(498)	(4.649)
(+) Aumento (Red.) de Fornecs.	293	(560)
(+) Aum.de Obrig.Fisc.e Sociais	1.182	2.401
(-) Aum.(Red.)de Contas a Pag.	(426)	(89)
(+) Desps.de Exerccs. Seguintes	2	-
(+) Ajustes de Exer.Anteriores	(732)	494

Fluxo de Caixa das Ativ. de Investimentos	3.355	(93)
Aquisições do Imobilizado	(15)	(178)
Aum.(Red.)de Cont.a Rec.-anc	3.370	85

Fluxo de Caixa das Ativ. de Financiamentos	(3.935)	3.928
Recebimentos de Empréstos.	820	2.288
Pagamentos de Empréstos.	(1.680)	(1.560)
Aum.(Red.)de Out.Déb.-pnc	(3.075)	3.337
Red.de Result.de Exer.Futuros	-	(137)
Varição nas Disponibils.	(156)	160

Demonst.da Var.nas Disp.		
No Início do Exercício	211	51
No Final do Exercício	55	211
Aum.Liq. nas Disponibils.	(156)	160

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

sendo feita uma nova opção pelo novo parcelamento da RFB, de acordo com a Lei nº11.941/09.10)O Capital Social integralizado pertence a acionistas domiciliados no País, é formado por 153.939.263 ações,sendo 127.045.494 ações ordinárias e 26.893.769 ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 0,23238, cada uma.11) Não obtendo resultado positivo no exercício de 2010, a empresa não oferece dividendos a seus acionistas, conforme estabelece o Estatuto Social.Caucaia-CE, 31.12.2010.

Miguel Angelo Miranda Albuquerque

Diretor Presidente

Antônio Carlos de Queiroz Franco

Diretor Vice-Presidente

José Mário Viana Barbosa - Contador

CRC-CE 4.760-CPF 045.480.513-68

LEI Nº. 636/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Icó – COMARES-UIC, em conformidade com a Lei 11.107 de 06 de abril de 2005 e de seu Decreto Regulamentar nº. 6.017 de 17 de janeiro de 2007, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal ratificou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado sem reservas o Protocolo de Intenções que instituiu o Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Icó – COMARES - UIC, do qual o Município de Várzea Alegre integra, na qualidade de ente federado.

Art. 2º. Fica autorizada a gestão associada de serviço público prevista no Protocolo de Intenções, observada a previsão orçamentária anual e mediante Contrato de Rateio.

Art. 3º. Em razão de sua natureza, fica o COMARES-UIC, submetido às Políticas Nacional e Estadual de resíduos sólidos, estabelecidas por leis específicas e seus respectivos Decretos Regulamentares, bem como aos Planos de Gerenciamentos Municipal e Regional.

Art. 4º As disposições transitórias, quanto aos casos não previstos na presente Lei, serão resolvidas pela Assembléia Geral do Consórcio a ser definida em Estatuto.

Art. 5º - Passa a integrar a presente Lei, em forma de anexo único, o Protocolo de Intenções do Consórcio COMARES - UIC, independente de transcrição.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Várzea Alegre-CE, 03 de março de 2011.

José Helder Máximo de Carvalho
Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – DECRETO 237/2011. Autoriza os órgãos do Poder Executivo Municipal a utilizarem-se de meio eletrônico para a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Pereiro, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, usando das atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** a essência que representa a informática na Administração Pública. **CONSIDERANDO** que as movimentações financeiras via internet através de programas de segurança são confiáveis. **DECRETA:** **Art. 1º.** Ficam os órgãos do Poder Executivo Municipal autorizados a utilizar de meio eletrônico para a movimentação financeira a seu cargo junto ao Banco do Brasil. **Art. 2º.** A movimentação financeira, para os fins deste decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização das despesas e das receitas públicas, inclusive, transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet. **Art. 3º.** As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor. **Parágrafo Único.** A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste Decreto, à assinatura de próprio punho do agente público. **Art. 4º.** Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha. **Art. 5º.** As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados. **Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2011. RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2011.01.24.01-GAB. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, em atenção a ratificação procedida pelo SR. FRANK GOMES FREITAS, Prefeito Municipal de Itaiçaba, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 2011.01.24.01-GAB, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-CE, no período de fevereiro a dezembro de 2011. **CONTRATADO:** CLARO S.A.. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO** de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso I do artigo 25, e parágrafo único, inciso II do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo SR; FRANK GOMES FREITAS, Prefeito Municipal de Itaiçaba. **Itaiçaba - CE, 11 de Março de 2011. João José Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

J. MACÊDO S.A.

Companhia aberta - CVM 2115-6

CNPJ Nº 14.998.371/0001-19 - NIRE 23 3 00026799



EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2011 - HORÁRIO, DATA E LOCAL: 10:00 horas, 27/01/2011, na sede da companhia. **DELIBERAÇÕES:** Encerramento das atividades da filial situada na Avenida Prefeito Villalobo Quero nº 1560. Jardim Belval - CEP 06.422-122 - Barueri - São Paulo, CNPJ nº 14.998.371/0046-10, Inscrição estadual - 206.243.120.114, CNAE Principal - 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e CNAE Secundário - 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (JUPEC, Certificado o registro em 31/01/2011, nº 20111194725, protocolo 11/119472-5. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2011 - HORÁRIO, DATA E LOCAL: 10:00 (dez) horas, 28/01/2011, na sede da companhia. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros presentes aprovaram a retificação da nacionalidade do Diretor Presidente da Companhia, sendo a qualificação correta: ENRIQUE RICARDO USSHER, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro electricista, portador da CI. RG. nº 5.827.528-9-SSP-SP e do CPF(MF) nº 111.324.228-09, com endereço comercial na Rua Verbo Divino nº 1.207, 2º pavimento, Chácara Santo Antonio, CEP 04719-002, São Paulo, Capital. (JUPEC, Certificado o registro em 08/02/2011, nº 20111241170, protocolo 11/124117-0. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.03.14.1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO A GESTÃO DO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NAS SEGUINTE ÁREAS: ELABORAÇÃO DE PROJETOS; COMPRA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES; ORÇAMENTO PLANEJAMENTOS; CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA; APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO; ELABORAÇÃO DE PLANOS E RELATÓRIOS; PROCESSAMENTO E FATURAMENTO DOS SISTEMAS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEI. TIPO: Menor Preço. O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 10:01 (dez horas e um minuto) do dia 25 de março de 2011, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO APOIO A GESTÃO DO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NAS SEGUINTE ÁREAS: ELABORAÇÃO DE PROJETOS; COMPRA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES; ORÇAMENTO PLANEJAMENTOS; CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA; APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO; ELABORAÇÃO DE PLANOS E RELATÓRIOS; PROCESSAMENTO E FATURAMENTO DOS SISTEMAS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEI. na Modalidade PREGÃO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **TRAIRI-CE, 14 de março de 2011 - EVALDO LUIS ANTUNES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.01.27.01. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Umari-CE, torna público o Resultado da Fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2011.01.27.01, que tem como **Objeto** Contratação de Serviços de Transporte Escolar do Ensino Médio e Fundamental de interesse da Secretaria de Educação deste Município. **Data:** 02 de Março de 2011. **Compareceram as Empresas:** Estrutura Construções Transporte e Eventos Ltda, Liderança Serviços de Construções e Locação de Veículos Máquinas e Eventos Ltda, Flamax Serviço de Mão de Obras Ltda e Construtora Serra Negra Ltda. Após a Análise das Propostas foi Declarada como Vencedora a Licitante Estrutura Construções Transporte e Eventos Ltda, com o Valor Global de R\$ 439.272,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais); em 2º lugar a Licitante Liderança Serviços de Construções e Locação de Veículos Máquinas e Eventos Ltda com o Valor Global de R\$ 448.551,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais), em 3º lugar a Licitante Flamax Serviço de Mão de Obras Ltda, com o Valor Global de R\$ 457.088,40 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos) e em 4º Lugar a Licitante Construtora Serra Negra Ltda, com o Valor Global de R\$ 459.763,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Todos os proponentes abdicaram do prazo recursal. **Umari - CE, 11 de Março de 2011. Edivando Evangelista de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.01.20.01. Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração, Finanças, Infraestrutura, Agricultura, FME, FMS e FMAS. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. **Contratada:** Francisco Charles Lima Neri – CNPJ (MF) Nº 05.368.755/0001-67; **Assina pela Contratada:** Francisco Charles Lima Neri - CPF Nº 656.759.673-20. **Contratante:** Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração, Finanças, Infraestrutura, Agricultura, FME, FMS e FMAS. **Assinam pela Contratante:** Francisco Alexandre Barros Filho - Prefeito, Gonçalo de Amarante Julião Brasil - Secretário de Educação, Francisca Martins de Sousa Ricarte - Secretária de Saúde e Francisca Lins de Sousa - Secretária de Ação Social e Cidadania. **Valor Global:** 519.621,00 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e um reais). **Duração do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2011. **Dotações Orçamentárias:** 0201 - 04.122.0036.2.002; 0301 - 04.122.0037.2.004; 0401 - 04.123.0037.2.012; 0501 - 20.122.0037.2.014; 0701 - 15.122.0037.2.019; 0801 - 12.122.0037.2.030. 12.361.0231.2.032; 1001 - 10.122.0037.2.059, 10.301.0171.2.061 e 1101 - 08.122.0037.2.067. **Elemento de Despesas Nº** 3390.30.00. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios. **Data de Assinatura do Contrato:** 10 de Fevereiro de 2011. **Umari – CE, 11 de Março de 2011. Edivando Evangelista de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.748.217/0001-06, representado por sua sócia Joscilene de Luna Dantas, CPF Nº 889.877.103-78. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 11/01/PP/SME. **OBJETO:** Contratação de Link Conectividade IP (Internet Protocol) a serem Distribuídos em Diversos Pontos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. **PREÇO:** R\$ 32.799,96 (trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Educação, sob o Nº: 1001.12201002.036 – 33.90.39.00, 1001.1236106002.041 – 33.90.39.00. **DATA:** Cedro, 28 de fevereiro de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Perpetua Braga Costa de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADA:** Joscilene de Luna Dantas Filho – Sócia - ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.748.217/0001-06, representado por sua sócia Joscilene de Luna Dantas, CPF Nº 889.877.103-78. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 11/01/PP/SME. **OBJETO:** Contratação de Link Conectividade IP (Internet Protocol) a serem Distribuídos em Diversos Pontos da Secretaria Municipal de Saúde: (endereço) para a rede mundial de computadores. **PREÇO:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Saúde, sob o Nº: 1101.1012201002.051 – 33.90.39.00. **DATA:** Cedro, 28 de fevereiro de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Ana Paula Oliveira da Silva – Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Joscilene de Luna Dantas Filho – Sócia - ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda.

*** **

CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ nº 07.092.232/0001-66

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2010.

Fortaleza, 02 de março de 2011.

YOLANDA VIDAL QUEIROZ

Diretora-Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.748.217/0001-06, representado por sua sócia Joscilene de Luna Dantas, CPF Nº 889.877.103-78. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 11/01/PP/SME. **OBJETO:** Contratação de Link Conectividade IP (Internet Protocol) a serem Distribuídos em Diversos Pontos da Secretaria de Administração e Controladoria. **PREÇO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação da Secretaria Municipal de Administração e Controladoria, sob o Nº: 0301.0412201002.006 – 33.90.39.00. **DATA:** Cedro, 28 de fevereiro de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Mary Moreira dos Santos – Secretária Municipal de Administração e Controladoria. **CONTRATADA:** Joscilene de Luna Dantas Filho – Sócia - ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.748.217/0001-06, representado por sua sócia Joscilene de Luna Dantas, CPF Nº 889.877.103-78. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 11/01/PP/SME. **OBJETO:** Contratação de Link Conectividade IP (Internet Protocol) a ser Instalado na Secretaria de Serviços Públicos e Segurança Patrimonial. **PREÇO:** R\$ 900,00 (novecentos reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação da Secretaria de Serviços Públicos e Segurança Patrimonial, sob o Nº: 0901.1412201002.032 – 33.90.39.00. **DATA:** Cedro, 28 de fevereiro de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Joas de Souza Albuquerque – Secretária de Serviços Públicos e Segurança Patrimonial. **CONTRATADA:** Joscilene de Luna Dantas Filho – Sócia - ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.748.217/0001-06, representado por sua sócia Joscilene de Luna Dantas, CPF Nº 889.877.103-78. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 11/01/PP/SME. **OBJETO:** Contratação de Link Conectividade IP (Internet Protocol) a ser Instalado na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Recursos Hídricos. **PREÇO:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Recursos Hídricos, sob o Nº: 0501.2012201002.017 – 33.90.39.00. **DATA:** Cedro, 28 de fevereiro de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Francisco Alberto Fernandes de Souza – Secretário de Agricultura, Aquicultura e Recursos Hídricos. **CONTRATADA:** Joscilene de Luna Dantas Filho – Sócia - ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.748.217/0001-06, representado por sua sócia Joscilene de Luna Dantas, CPF Nº 889.877.103-78. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 11/01/PP/SME. **OBJETO:** Contratação de Link Conectividade IP (Internet Protocol) a serem Distribuídos em Diversos Pontos da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. **PREÇO:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, sob o Nº: 1201.0812201002.060 – 33.90.39.00. **DATA:** Cedro, 28 de fevereiro de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Maria Alacoque de Melo Araújo – Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** Joscilene de Luna Dantas Filho – Sócia - ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.748.217/0001-06, representado por sua sócia Joscilene de Luna Dantas, CPF Nº 889.877.103-78. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 11/01/PP/SME. **OBJETO:** Contratação de Link Conectividade IP (Internet Protocol) a ser Instalado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura. **PREÇO:** R\$ 900,00 (novecentos reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura, sob o Nº: 0401.1512201002.009 – 33.90.39.00. **DATA:** Cedro, 28 de fevereiro de 2011. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Manoel Siqueira Nazaré – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura. **CONTRATADA:** Joscilene de Luna Dantas Filho – Sócia - ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.748.217/0001-06, representado por sua sócia Joscilene de Luna Dantas, CPF Nº 889.877.103-78. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 11/01/PP/SME. **OBJETO:** Contratação de Link Conectividade IP (Internet Protocol) a serem Distribuídos em Diversos Pontos da Secretaria de Finanças. **PREÇO:** R\$ 900,00 (novecentos reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação da Secretaria Municipal de Finanças, sob o Nº: 0101.0412201002.001 – 33.90.39.00. **DATA:** Cedro, 28 de fevereiro de 2011. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Carli Alberto Moreira Lima – Secretária Municipal de Finanças. **CONTRATADA:** Joscilene de Luna Dantas Filho – Sócia - ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA. Lei Nº 288, de 18 de Fevereiro de 2011. Dispõe sobre a autorização do Poder Legislativo a proceder à desapropriação de uma área para a instalação do Distrito Industrial de Jaguaruana, Estado do Ceará e dá outras providências. O Prefeito do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaruana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar uma área correspondente a 100,4689 (cem inteiros e quatro mil seiscentos e oitenta décimos de milésimos) hectares, em território do município onde mais adequado se puser a instalação do Distrito Industrial de Jaguaruana. **Parágrafo único.** A área delimitada ficará no trecho compreendido entre Sítio Curralinho dos Patos, Mendonça e Distrito de Santa Luzia. **Art. 2º** Os recursos para o ato desapropriatório provirão de dotação orçamentária específica indicada no orçamento municipal vigente. **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Governo Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, em 31 de Janeiro de 2011. Antônio Roberto Rocha Silva - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA - Aviso de Pregão Nº 002/2011-SESA - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. através da **Secretaria da Saúde.** **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Apoio à Gestão e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde, através do SUS – Sistema Único de Saúde, nas seguintes Áreas: Financeira, Elaboração de Projetos Vinculados à SAS – Secretaria de Assistência à Saúde – Ministério da Saúde; Compra de Serviços Complementares, Orçamento, Planejamento, Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, Aplicação de Recursos dos Blocos de Financiamento, Processamento e Faturamento de Sistemas e Elaboração de Projetos de Lei junto a Secretaria de Saúde do Município de Miráima. **CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia **24/03/2011**, às 13:00hs. **INÍCIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: **24/03/2011**, a partir da 13:10hs. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – Esplanada da Estação Nº 433, Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de **7:00 às 13:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Miráima-CE, 14 de Março de 2011. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - Aviso de Pregão Nº PP-001/2011-04 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. através da **Secretaria da Saúde.** **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Apoio à Gestão e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde, através do SUS – Sistema Único de Saúde, nas seguintes Áreas: Financeira, Elaboração de Projetos Vinculados à SAS – Secretaria de Assistência à Saúde – Ministério da Saúde; Compra de Serviços Complementares, Orçamento, Planejamento, Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, Aplicação de Recursos dos Blocos de Financiamento, Processamento e Faturamento de Sistemas e Elaboração de Projetos de Lei junto a Secretaria de Saúde do Município de Tururu. **CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia **24/03/2011**, às 10:00hs. **INÍCIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: **24/03/2011**, a partir da 10:10hs. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Francisco Sales Nº 132. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de **7:00 às 13:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu, 14 de Março de 2011. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.748.217/0001-06, representado por sua sócia Joscilene de Luna Dantas, CPF Nº 889.877.103-78. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 11/01/PP/SME. **OBJETO:** Contratação de Link Conectividade IP (Internet Protocol) a ser Instalado no Gabinete do Prefeito. **PREÇO:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Gabinete do Prefeito, sob o Nº: 0201.0412201002.003 – 33.90.39.00. **DATA:** Cedro, 28 de fevereiro de 2011. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Isabella Juacema de Araújo Manzolillo – Chefe de Gabinete. **CONTRATADA:** Joscilene de Luna Dantas Filho – Sócia - ADL Link Provedor de Internet Via Rádio Ltda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.02.14.0003. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria Nº 021/2011, torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2011.02.14.0003, cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBQU em Diversas Localidades do Município de Eusébio/CE, com o seguinte resultado: **Inabilitar** a Empresa Soli Empreendimentos e Construções Ltda - CNPJ Nº 10.533.689/0001-73. A Licitante Construtora Luiz Costa - CNPJ Nº 00.779.059/0001-20 está **Habilitada**, tendo em vista que seus documentos guardam regularidade com as exigências do Edital. O relatório de julgamento da Comissão Julgadora encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão. A sessão pública de abertura dos envelopes Propostas Comerciais ocorrerá às 10:30 horas do dia 22 de Março de 2011, na Sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Eusébio - Ceará, caso não haja interposição de recurso administrativo na fase de habilitação. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2011.03.11.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2011.03.11.1, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 18 de abril de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 11 de março de 2011. Maria Solange Sabino Filgueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

VENTOS DE SÃO BONIFÁCIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia para um Parque Eólico denominado Ventos de São Bonifácio, com potência de 30Mw, a ser instalado numa área de 592,22 hectares, situado no imóvel denominado Fazenda Jatobá, no município de Tianguá/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito, em cumprimento da Ratificação procedida pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, digo, Maria Socorro de Menezes, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2011.03.10.1, conforme segue: **Objeto:** Contratação de Serviços Especializados a serem Prestados na Aplicação de Provas para Avaliação de Desempenho dos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Farias Brito/CE, obrigatoriedade do Plano de Cargos e Carreiras. **Favorecido:** UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, com valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso VIII, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Maria Socorro de Menezes, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.16.1 - SEC. DE INFRAESTRUTURA. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: C & N Projetos e Serviços de Construção Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 04 de Agosto de 2010. Valor Global do Contrato: 648.790,27 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia destinados a Construção de Pavimentação em Pedra Portuguesa e Bloques nas margens da CE-179, Sede do Município de Cruz, conforme PT 26187363 - Ministério das Cidades/PMC. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 dias. **Origem dos Recursos:** Ministério das Cidades/PMC. **Dotação Orçamentária:** 03.01.15.451.0901.1004. **Elemento de Despesas:** 449051.00. **Assina pela Contratada:** Ueliton da Silva Araújo. **Cargo:** Secretário Municipal. **Assina pela Contratante:** Napulião Martins de Sousa Neto. **Cargo:** Sócio. **Elaine Cristina de Vasconcelos - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação na Tomada de Preços Nº 1402.01/2011-SME, que se refere à Contratação de Prestação de Reforma das E.E.F São Marcelino Champagnat (Sede), Francisco Amaral Lima (Cacimba Funda), Apolinário Joaquim Monteiro (Córrego do Retiro), Francisco Fernandes Filho (Córrego dos Fernandes) e Reforma e Ampliação da E.E.F Antônio Ponciano da Costa (Córrego dos Rodrigues), no Município de Aracati-Ceará. **Empresas Habilitadas:** HB CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA, CONSTRUTORA BÁRBARA LTDA, R3 CONSTRUÇÕES E TRANSP. LTDA, G & C TRANSPORTES E CONST. LTDA, SIGA LOCAÇÕES E CONST. LTDA. **Empresa Inabilitada:** CONSTRUTORA ARACATI LTDA. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro - Presidente. Aracati em 14 de Março de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.02.08.01-PP. A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.02. 08.01-PP para Aquisição de Kits Escolares para Alfabetizando e Alfabetizadores, bem como de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar dos Alfabetizando, a serem utilizados durante a realização do Programa Brasil Alfabetizado - 2011 do Município de Maranguape-Ce. **Horário de Credenciamento e de Recebimento dos Envelopes:** 29 de Março de 2011 das 09:00 horas às 09:30 horas. **Local:** Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de Segunda a Sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. **Maranguape - CE, 11 de Março de 2011. Rejane Girão de Castro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.01.13.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE NO MUNICÍPIO DE TRAIRI E IMPLANTAÇÃO DE 15 (QUINZE) LUMINÁRIAS CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO. **LICITANTE(S) VENCEDOR(ES):** NUNES & CIA LTDA., no Valor Global de R\$ 1.039.576,24 (Um Milhão Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), Conforme Mapa Comparativo de Preços/Global Anexado aos autos. Homologo a Licitação na Forma da Lei 8.666/93. Euclides Andrade de Castro - CPF Nº 172.132.663-49. Ordenador da Despesa - Prefeitura Municipal de Trairi. **Trairi - CE, 10 de Março de 2011. José Ailton Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.03.11.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COMO ASSISTENTE SOCIAL DESTINADO AO CRAS 2 NESTE MUNICÍPIO. TIPO: Menor Preço. O Presidente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 10:00 (dez horas) do dia 05 de abril de 2011, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COMO ASSISTENTE SOCIAL DESTINADO AO CRAS 2 NESTE MUNICÍPIO, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **TRAIRI-CE, 11 de março de 2011. JOSÉ AIRTON RIBEIRO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.03.15.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADADO. TIPO: Menor Preço. O Presidente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 10:01 (dez horas e um minuto) do dia 07 de abril de 2011, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADADO. Na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **TRAIRI-CE, 14 de março de 2011. JOSÉ AIRTON RIBEIRO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1403.01/2011-DEMUTRAN. A Comissão de Licitação torna público que no dia 28 de Abril de 2011, às 15:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública sob o Nº 1403.01/2011-DEMUTRAN, Objeto: Delegação através de Contrato de Adesão de PERMISSÃO, mediante Licitação do Tipo Melhor Técnica, para a Execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros (Táxi) e do Sistema de Transporte Inclusivo no Município de Juazeiro do Norte às Pessoas Físicas Habilitadas e Capazes de Prestar um Serviço Compatível com as necessidades da População. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 10,00. **Juazeiro do Norte - CE, 14 de Março de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2010 - FNDE. Contratante: O Município de Nova Olinda. **Contratado:** Jb Indústria de Comércio LTDA: **Objeto:** Aquisição de mobiliário escolar da educação básica de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no edital e seus Anexos. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666/93 e suas alterações Posteriores, Lei Nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Nº. 5.450/205 e o Pregão Eletrônico Nº. 18/2010-FNDE. **Valor Global:** 153.638,90 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos). **Vigência:** 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0.05.05.12.122.037.2.10. **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00, com a utilização de recurso oriundo do FNDE. **Signatário Pela Contratante:** Afonso Domingos Sampaio, **Pela Contratada:** José Zito Bezerra Filho. **Nova Olinda-Ce, 23 de Fevereiro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº1403.01/2011 - INFRA. Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colíbris, comunica aos interessados, que no dia 30 de Março de 2011 às 08:30 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1403.01/2011 - INFRA, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução da Pavimentação em diversas Ruas na Sede do Município de Tauá, conforme PT 0312156-76. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá - CE, 11 de Março de 2011. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2011-TP - SEDUC. O Presidente da CPCL de Caucaia-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de Abril de 2011, às 09:00hs, na Sede da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade acima referida, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Pavimento Superior (06 Salas de Aula) da E.E.I.E.F. Luiza Moraes C. Távora, situada no Conjunto São Miguel – Município de Caucaia. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Fone: 3387-8242. **Caucaia - CE, 11 de Março de 2011. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO. AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.02.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica Anulado, com fundamento no Art. 49, §§ 1º e 2º, da Lei Nº 8.666/93, o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Nº 2011.02.10.1, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Barro/CE. Maiores Informações na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, ou pelo fone (88) 3554-1612, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro - CE, 11 de Março de 2011. Severino Neto de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº1403.02/2011 - INFRA. Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, comunica aos interessados, que no dia 31 de Março de 2011 às 08:30 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1403.02/2011 – INFRA, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução da Pavimentação em diversas Ruas no Distrito do Município de Tauá, conforme PT 0315258-75. Referido Edital poderá ser Adquirido no Endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá-CE, 11 de Março de 2011. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1403.01/2011 - INFRA. Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, comunica aos interessados, que no dia 15 de Abril de 2011 às 08:30 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 1403.01/2011 – INFRA, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução da Urbanização das Vias e Ciclovias da Sede do Município de Tauá, conforme PT 0317595-96. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá-CE, 11 de Março de 2011. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.03.10.001 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Saúde, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Processo Nº 2011.03.10.001 - PP cujo Objeto é Contratação de Serviços Profissionais de Saúde, destinados ao Atendimento das Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Acaraú, conforme Especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de abertura marcada para o dia 25 de Março de 2011, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1469. **Acaraú - CE, 11 de Março de 2011 Manoel André Gonçalves - Pregoeiro Oficial.**

*** **

VENTOS DE SANTA ROSA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia para um Parque Eólico denominado Ventos de Santa Rosa, com potência de 30Mw, a ser instalado numa área de 339,84 hectares, situado no imóvel denominado Fazenda Jatobá, no município de Tianguá/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Secretaria de Portos da Presidência da República
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social localizada na Praça Amigos da Marinha, s/n, nesta cidade de Fortaleza, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pela Diretoria, referentes ao exercício de 2010 e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Referidas Demonstrações Financeiras e a Convocação para a Assembléia Geral serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Estado.

Fortaleza, 14 de março de 2011
Paulo André de Castro

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2011.03.10.002 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Educação torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial - Processo Nº 2011.03.10.002 - PP cujo **Objeto** é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, com data de abertura marcada para o dia 25 de Março de 2011, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 14:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1163. **Acaraú(CE), 11 de Março de 2011 - Manoel André Gonçalves – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DO JULGAMENTO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.12.21.001E. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público, divulgação do Julgamento da abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2010.12.21.001E, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Empresa Ana Iza de Brito Libório – ME – Vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13, 14,15,16,17,18 e 19 por estar de acordo com Edital. Fica aberto o Prazo recursal a partir da data de publicação. **Assaré – CE, 11 de Março de 2011. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.002/2011-PP. O Pregoeiro do Município de Barroquinha - Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de Março de 2011 às 08:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é Contratação de Serviços de Telefonia Móvel Celular com cobertura total no Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 11 de Fevereiro de 2011. Lairio Fontenele dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 29 de Março de 2011, às 09:00h, abrirá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2011, cujo Objeto é a Aquisição de Produtos Químicos destinados ao Tratamento de Água, de responsabilidade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé-CE. O edital poderá ser adquirido através do site www.bbmnet.com.br. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Imaculada Conceição – Canindé-CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **Canindé-CE, 11 de Março de 2011. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

SIIF CINCO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Operação nº 74/2011 – COPAM/NUCAM referente à operacionalização da Linha de Transmissão Aérea de energia elétrica de 69KV, com 44,4Km de extensão, interligando o parque eólico Tabuba/Foz do Rio Choró à subestação de Pacajus (COELCE), percorrendo os municípios de Beberibe, Cascavel e Pacajus, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.03.10.01-FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 2011.03.10.01-FG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para organização de evento em comemoração ao dia do Município, conforme especificações contidas no anexo I, parte integrante deste processo, com data de abertura marcada para o dia 30 de março de 2011, às 11:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro, edital completo poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. **Nova Olinda-CE, 10 de março de 2011. Maria de Fátima Romão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.03.14.2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AEREA E TERRESTRE. TIPO: Menor Preço por lote. O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 09:01 (nove horas e um minuto) do dia 28 de março de 2011, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AEREA E TERRESTRE na Modalidade PREGÃO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **TRAIRI-CE, 14 de março de 2011 - EVALDO LUIS ANTUNES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2011-PMG. A Prefeitura Municipal de Granja comunica aos interessados que estará recebendo, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Matriz, S/Nº, Centro – Granja - CE. A Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para Pregão Presencial Nº 002/2011-PMG, que tem por Objeto a Aquisição de Combustíveis destinados as necessidades da Prefeitura Municipal de Granja, às 08h00min do dia 24 de Março de 2011. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. **Granja – CE, 11 de Março de 2011. Francisco Edson Freire Lima Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011-SETRAS. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 28 de Março de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão S/Nº - Centro – Ibiapina-Ce, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 001/2011-SETRAS - Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas Assistidos pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município. O edital e anexos poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Ibiapina - CE, 14 de Março de 2011. Ediglê Franklin de Viterbo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Município de Aracati; **Contratadas:** MERCANTIL CIDADE LTDA, FRANCISCO S. M. DOS SANTOS e LUÍS OCLÉCIO ALVES DE ABREU ME; **Processo:** TP Nº 2611.01/2010 – SMS; **Objeto:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender ao Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e as Unidades da Secretaria de Saúde do Município de Aracati-Ce; **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 2611.01/2010 – SMS e a Lei Nº 8.666/93; **Vigência:** 02/02/2011 à 31/12/2011; **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde:** Marilza Lima dos Santos Galvão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011-SETRAS. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo até às 16:00hs do dia 28 de Março de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão s/nº - Centro – Ibiapina-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 002/2011-SETRAS - Aquisição de Urnas Funerárias. O edital e anexos poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Ibiapina - CE, 14 de Março de 2011. Ediglê Franklin de Viterbo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Câmara Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, sito à Rua Deputado Manoel Francisco, Nº 650, Centro – Tianguá - CE. A Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para Pregão Presencial Nº 001/2011-CMT, que tem por Objeto a Aquisição de Combustíveis destinados as necessidades da Câmara Municipal de Tianguá, às 13h00min do dia 24 de Março de 2011. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 14h00min. **Tianguá – CE, 11 de Março de 2011. Kleciana Souza Lima – Pregoeira.**

*** **

ESMALTEC S/A
CNPJ nº 02.948.030/0001-50

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2010.

Fortaleza, 02 de março de 2011.
YOLANDA VIDAL QUEIROZ
Diretora-Presidente

*** **

SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S.A.

CNPJ Nº 05.367.233/0001-40 – NIRE 23300027167

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

A Diretoria da **SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S.A.** através desta, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 11:00 horas do dia 21/03/2011, à Avenida Santos Dumont, 1789, Sala 1906, Aldeota, CEP 60.150-160, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **a)** Deliberar sobre a assinatura de contratos que impliquem em responsabilidades a Companhia; **b)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE, 11 de Março de 2011.

*** **

Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A.

CNPJ Nº 05.532.529/0001-70 – NIRE 23300027191

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

A Diretoria da **Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S.A.** através desta, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 10:15 horas do dia 21/03/2011, à Avenida Santos Dumont, 1789, Sala 1907, Aldeota, CEP 60.150-160, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **a)** Deliberar sobre a assinatura de contratos que impliquem em responsabilidades a Companhia; **b)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE, 11 de Março de 2011.

*** **

Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A.

CNPJ Nº 05.532.555/0001-06 – NIRE 23300027175

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

A Diretoria da **Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia S.A.** através desta, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 10:30 horas do dia 21/03/2011, à Avenida Santos Dumont, 1789, Sala 1911, Aldeota, CEP 60.150-160, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **a)** Deliberar sobre a assinatura de contratos que impliquem em responsabilidades a Companhia; **b)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE, 11 de Março de 2011.

*** **

Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S.A.

CNPJ Nº 05.532.571/0001-90 – NIRE 23300027183

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

A Diretoria da **Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S.A.** através desta, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 10:45 horas do dia 21/03/2011, à Avenida Santos Dumont, 1789, Sala 1912, Aldeota, CEP 60.150-160, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **a)** Deliberar sobre a assinatura de contratos que impliquem em responsabilidades a Companhia; **b)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE, 11 de Março de 2011.

*** **

VENTOS DE SÃO JERÔNIMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia para um Parque Eólico denominado Ventos de São Jerônimo, com potência de 30Mw, a ser instalado numa área de 618,46 hectares, situado no imóvel denominado Fazenda Jatobá, no município de Tianguá/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 07.205.768/0001-40**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2010.

Fortaleza, 02 de março de 2011.

YOLANDA VIDAL QUEIROZ

Diretora-Presidente

*** **

SIIF Energies do Brasil Ltda. CNPJ/MF 03.491.252/0001-59 - NIRE 23201096217 - Assembléia de Sócios – Anúncio de Convocação - São convocados os sócios da SIIF Energies do Brasil Ltda. para se reunirem em Assembléia de Sócios no dia 21 de Março de 2011, às 10:00 horas na sede social da Sociedade na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 1789, Sala 1908, Aldeota, CEP 60.150-160.

Ordem do dia: a) Nos termos dos Artigos 7 e 8 do Contrato Social deliberar sobre a assinatura de contratos que impliquem em responsabilidades a Sociedade; b) Outros assuntos de interesse da empresa. Fortaleza/CE, 11 de Março de 2011. **SIIF Energies do Brasil Ltda.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO. Partes: Prefeitura Municipal de Aracati e a Empresa: H. F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS ME, ALTERNATIVA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JOSÉ ABIDENAGO NOBRE ME. Pregão Presencial 001/2011- SMTCA. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Evento Carnaval Popular e Carnaval Cultural de Aracati 2011; **Assina pela Contratante:** Francisco José Damasceno. **Assinam pelos Contratados:** Herlon Fernandes Rocha do Vale, Ronaldo Gonçalves Moreira, Márcio Aurélio Bezerra Costa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Município de Aracati; **Contratada:** G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA; **Objeto:** Locação de Veículos para atender às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Aracati e ao Programa Saúde da Família – PSF; **Fundamentação Legal:** Concorrência Pública Nº 2911.01/2010-PMA e a Lei Nº 8.666/93; **Vigência:** 01/02/2011 à 31/12/2011; **Ordenadores de Despesas:** Francisca Aldeiza Bezerra, Ana Maria Albuquerque Meneses, Vanda Anselmo Braga dos Santos e Marilza Lima dos Santos Galvão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Município de Aracati; **Contratadas:** PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA e MAX GRÁFICA ARACATI LTDA; **Processo:** TP Nº 0601.01/2011 - SME; **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Reprodução Gráfica para atender às necessidades das Escolas de Ensino Fundamental e à Secretaria de Educação do Município de Aracati - Ce; **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 0601.01/2011 – SME e a Lei Nº 8.666/93; **Vigência:** 16/02/2011 à 31/12/2011; **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação:** Ana Maria Albuquerque Meneses.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CORREGENDA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006-2011-SESA. O Município de Ubajara por meio da Comissão de Licitação RETIFICA a publicação do aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL acima publicado em 11/03/2011, com data de abertura para 23/03/2011, onde Lê-se Objeto: Aquisição Material de Expediente destinados a Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - Ceará, LEIA-SE: Aquisição Material de Expediente e Informática destinados a Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - Ceará. Ubajara-CE, 11 de Março de 2011. Luis Bezerra Neto - Presidente/CPL.

*** **

CINCO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Operação nº 97/2011- COPAM/NUCAM, referente à operacionalização do Parque Eólico para geração de energia elétrica, constituído por 12 (doze) unidades aerogeradoras com potência de 2,1 MW cada, e potência total nominal de 25,20MW, em uma área de 258,00 hectares, situada na Foz do Rio Choró, no município de Beberibe/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

EÓLICA FORMOSA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação nº 82/2011 - COPAM/NUCAM, referente a construção de um galpão, com área total de 245,00 metros quadrados e uma guarita, com área total de 13,23 metros quadrados, situada na localidade de Amarelas, Praia Formosa, no Município de Camocim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

VENTOS DE SÃO SEBASTIÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia para um Parque Eólico denominado Ventos de São Sebastião, com potência de 30Mw, a ser instalado numa área de 664,55 hectares, situado no imóvel denominado Fazenda Jatobá, no município de Tianguá/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

VENTOS DE SANTA ADELAIDE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia para um Parque Eólico denominado Ventos de Santa Adelaide, com potência de 30Mw, a ser instalado numa área de 375,34 hectares, situado no imóvel denominado Fazenda Jatobá, no município de Tianguá/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

VENTOS DE SÃO BARTOLOMEU ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia para um Parque Eólico denominado Ventos de São Bartolomeu, com potência de 30Mw, a ser instalado numa área de 553,58 hectares, situado no imóvel denominado Fazenda Jatobá, no município de Tianguá/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

VENTOS DE SÃO GERALDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia para um Parque Eólico denominado Ventos de São Geraldo, com potência de 30Mw, a ser instalado numa área de 350,23 hectares, situado no imóvel denominado Fazenda Jatobá, no município de Tianguá/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

VENTOS DE SANTO INÁCIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia para um Parque Eólico denominado Ventos de Santo Inácio, com potência de 30Mw, a ser instalado numa área de 460,04 hectares, situado no imóvel denominado Fazenda Jatobá, no município de Tianguá/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.